

**CONTAS 2019**

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

## ÍNDICE

<b>PARTE I - CONTAS CONSOLIDADAS 2019</b>	<b>5</b>
<b>I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>7</b>
• Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2019	8
• Demonstração Consolidada dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019	9
• Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019	10
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	11
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019	12
• Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019	13
Nota 1. Informação geral	13
Nota 2. Principais políticas contabilísticas	13
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	28
Nota 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes	31
Nota 5. Atividade por segmentos	33
Nota 6. Empresas incluídas na consolidação	35
Nota 7. Ativos fixos tangíveis	37
Nota 8. Ativos intangíveis	38
Nota 9. Investimentos em empresas associadas	39
Nota 10. Ativos financ. ao justo valor através de resultados	40
Nota 11. Ativos e passivos por impostos diferidos	41
Nota 12. Outros ativos não correntes	42
Nota 13. Inventários	42
Nota 14. Instrumentos financeiros por categoria	43
Nota 15. Clientes e outras contas a receber	44
Nota 16. Acréscimos de proveitos	45
Nota 17. Instrumentos financeiros derivados	45
Nota 18. Outros ativos correntes	46
Nota 19. Investimentos em títulos	46
Nota 20. Caixa e equivalentes a caixa	46
Nota 21. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias	47
Nota 22. Reservas e resultados acumulados	48
Nota 23. Interesses que não controlam	48
Nota 24. Empréstimos	49
Nota 25. Provisões	50
Nota 26. Outros passivos não correntes	50
Nota 27. Fornecedores e outras contas a pagar	51
Nota 28. Proveitos diferidos e outros passivos correntes	51
Nota 29. Fornecimentos e serviços externos	52
Nota 30. Gastos com o pessoal	52
Nota 31. Outros ganhos e perdas líquidos	52
Nota 32. Amortizações e depreciações	53
Nota 33. Rendimentos financeiros	53
Nota 34. Gastos financeiros	53
Nota 35. Perdas em associadas	53
Nota 36. Imposto sobre o rendimento	54
Nota 37. Resultados por ação	55
Nota 38. Dividendos por ação	55
Nota 39. Compromissos	55
Nota 40. Partes relacionadas	56
Nota 41. Operações descontinuadas	59
Nota 42. Contingências	60
Nota 43. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	60
Nota 44. Eventos subsequentes ao fim do exercício	61
<b>II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM</b>	<b>63</b>
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Consolidadas	65
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Consolidadas	69
<b>III. Membros do Conselho de Administração e Valores Mobiliários detidos por Órgãos Sociais</b>	<b>77</b>
• Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade e por Sociedades com as quais a Novabase S.G.P.S. tem relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais da Novabase S.G.P.S.	79

<b>PARTE II - CONTAS INDIVIDUAIS 2019</b>	<b>81</b>
<b>I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>83</b>
• Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2019	84
• Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019	85
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	86
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019	87
• Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019	88
Nota 1. Informação geral	88
Nota 2. Principais políticas contabilísticas	88
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	94
Nota 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes	96
Nota 5. Ativos fixos tangíveis	97
Nota 6. Investimentos financeiros	97
Nota 7. Instrumentos financeiros por categoria	98
Nota 8. Clientes e outras contas a receber	99
Nota 9. Caixa e equivalentes a caixa	99
Nota 10. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias	100
Nota 11. Reservas e resultados acumulados	101
Nota 12. Empréstimos	101
Nota 13. Provisões	103
Nota 14. Fornecedores e outras contas a pagar	103
Nota 15. Fornecimentos e serviços externos	103
Nota 16. Gastos com o pessoal	103
Nota 17. Outros ganhos e perdas líquidos	104
Nota 18. Depreciações	104
Nota 19. Rendimentos financeiros	104
Nota 20. Gastos financeiros	104
Nota 21. Imposto sobre o rendimento	105
Nota 22. Dividendos por ação	105
Nota 23. Compromissos	106
Nota 24. Partes relacionadas	106
Nota 25. Contingências	110
Nota 26. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	110
Nota 27. Eventos subsequentes ao fim do exercício	110
<b>II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM</b>	<b>113</b>
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Individuais	115
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Individuais	119
<b>PARTE III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO</b>	<b>125</b>
• Declaração do Conselho de Administração	127
• Declarações dos membros do Conselho Fiscal	129

**CONTAS CONSOLIDADAS 2019**

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.19	31.12.18
<b>Ativo</b>			
<b>Ativos Não Correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	11.965	10.235
Ativos intangíveis	8	12.967	16.065
Investimentos em empresas associadas	9	169	252
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	10	12.175	3.868
Investimentos em títulos	19	403	7.680
Ativos por impostos diferidos	11	9.585	10.048
Outros ativos não correntes	12	1.908	1.644
<b>Total de Ativos Não Correntes</b>		<b>49.172</b>	<b>49.792</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Inventários	13	34	33
Clientes e outras contas a receber	15	78.428	45.658
Acréscimos de proveitos	16	3.843	5.464
Imposto sobre o rendimento a receber		2.168	2.619
Instrumentos financeiros derivados	17	24	26
Outros ativos correntes	18	6.211	3.851
Investimentos em títulos	19	2.793	1.198
Caixa e equivalentes a caixa	20	48.755	63.614
<b>Total de Ativos Correntes</b>		<b>142.256</b>	<b>122.463</b>
Ativos das operações descontinuadas	41	460	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>191.888</b>	<b>172.255</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital social	21	54.638	15.701
Ações próprias	21	(655)	(188)
Prémios de emissão	21	226	43.560
Reservas e resultados acumulados		(5.318)	3.016
Resultado líquido		20.400	4.737
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas</b>		<b>69.291</b>	<b>66.826</b>
Interesses que não controlam	23	18.329	13.754
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>87.620</b>	<b>80.580</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivos Não Correntes</b>			
Empréstimos	24	21.281	13.360
Provisões	25	8.623	8.252
Outros passivos não correntes	26	770	990
<b>Total de Passivos Não Correntes</b>		<b>30.674</b>	<b>22.602</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	24	9.081	6.320
Fornecedores e outras contas a pagar	27	39.635	40.399
Imposto sobre o rendimento a pagar		1.312	-
Instrumentos financeiros derivados	17	17	24
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	28	14.854	22.267
<b>Total de Passivos Correntes</b>		<b>64.899</b>	<b>69.010</b>
Passivos das operações descontinuadas	41	8.695	63
<b>Total do Passivo</b>		<b>104.268</b>	<b>91.675</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>191.888</b>	<b>172.255</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Demonstração Consolidada dos Resultados**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	<b>12 M *</b>	
		<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18 (*)</b>
<b>Operações em continuação</b>			
Vendas	5	374	-
Prestação de serviços	5	119.881	110.031
Custo das vendas		(253)	-
Fornecimentos e serviços externos	29	(33.353)	(32.962)
Gastos com o pessoal	30	(76.756)	(72.018)
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	15	253	675
Outros ganhos e perdas líquidos	31	(787)	806
Amortizações e depreciações	32	(4.715)	(2.517)
<b>Resultados Operacionais</b>		<b>4.644</b>	<b>4.015</b>
Rendimentos financeiros	33	11.435	2.283
Gastos financeiros	34	(4.770)	(3.802)
Perdas em associadas	35	(83)	(62)
Ganho na posição monetária líquida		-	308
<b>Resultados Antes de Impostos</b>		<b>11.226</b>	<b>2.742</b>
Imposto sobre o rendimento	36	(353)	(994)
Resultados das operações em continuação		10.873	1.748
<b>Operações descontinuadas</b>			
Resultados das operações descontinuadas	41	15.103	3.266
<b>Resultado Líquido</b>		<b>25.976</b>	<b>5.014</b>
<b>Resultado líquido atribuível a:</b>			
Acionistas		20.400	4.737
Interesses que não controlam	23	5.576	277
		25.976	5.014
<b>Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas atribuível aos acionistas (Euros por ação)</b>			
<b>Resultado por ação básico</b>			
Das operações em continuação	37	0,17 Euros	0,05 Euros
Das operações descontinuadas	37	0,49 Euros	0,11 Euros
Do resultado líquido	37	0,66 Euros	0,15 Euros
<b>Resultado por ação diluído</b>			
Das operações em continuação	37	0,17 Euros	0,05 Euros
Das operações descontinuadas	37	0,48 Euros	0,11 Euros
Do resultado líquido	37	0,66 Euros	0,15 Euros

(\*) Reapresentado de acordo com o indicado nas notas 2.24, 2.25 e 41.

**12 M \* - período de 12 meses findo em**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Demonstração Consolidada do Rendimento Integral**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	<b>12 M *</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Resultado Líquido</b>	25.976	5.014
<b>Outro rendimento integral</b>		
<b>Itens que poderão ser reclassificados para resultados</b>		
Diferença cambial de operações estrangeiras, líquida de imposto	11 <u>615</u>	<u>1.627</u>
<b>Outro rendimento integral</b>	<u>615</u>	<u>1.627</u>
<b>Rendimento integral total no exercício</b>	<b><u>26.591</u></b>	<b><u>6.641</u></b>
<b>Rendimento integral atribuível a:</b>		
Acionistas	20.693	5.556
Interesses que não controlam	<u>5.898</u>	<u>1.085</u>
	<b><u>26.591</u></b>	<b><u>6.641</u></b>
<b>12 M * - período de 12 meses findo em</b>		

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## NOVABASE S.G.P.S., S.A.

### Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	Atribuível aos acionistas							Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios
	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Reservas legais	Res. rel. a opções s/ ações	Reservas conversão e cambial	Res. livres e resultados acumulados		
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2018</b>	<b>15.701</b>	<b>(188)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>(8.897)</b>	<b>14.253</b>	<b>13.597</b>	<b>81.166</b>
Impacto da adoção inicial da IFRS 9 e IFRS 15 (líquido de imposto)	-	-	-	-	-	-	(1.769)	(736)	(2.505)
<b>Saldos reexpressos em 1 de janeiro de 2018</b>	<b>15.701</b>	<b>(188)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>(8.897)</b>	<b>12.484</b>	<b>12.861</b>	<b>78.661</b>
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	4.737	277	5.014
Outro rendimento integral no exercício	23	-	-	-	-	1.067	(248)	808	1.627
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	1.067	4.489	1.085	6.641
<b>Transações com acionistas</b>									
Pagamento de dividendos	22, 23	-	-	-	-	-	(4.654)	(821)	(5.475)
Transações com acionistas		-	-	-	-	-	(4.654)	(821)	(5.475)
<b>Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle</b>									
Transações com interesses que não controlam		-	-	-	-	-	124	629	753
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>15.701</b>	<b>(188)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>(7.830)</b>	<b>12.443</b>	<b>13.754</b>	<b>80.580</b>
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2019</b>	<b>15.701</b>	<b>(188)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>(7.830)</b>	<b>12.443</b>	<b>13.754</b>	<b>80.580</b>
Impacto da adoção inicial da IFRS 16 (líquido de imposto)	2.2.	-	-	-	-	-	(1.084)	(47)	(1.131)
<b>Saldos reexpressos em 1 de janeiro de 2019</b>	<b>15.701</b>	<b>(188)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>(7.830)</b>	<b>11.359</b>	<b>13.707</b>	<b>79.449</b>
Resultado líquido		-	-	-	-	-	20.400	5.576	25.976
Outro rendimento integral no exercício	23	-	-	-	-	293	-	322	615
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	293	20.400	5.898	26.591
Transferência da diferença cambial de operações estrangeiras para resultados pela alienação do Negócio GTE	41	-	-	-	-	3.016	-	-	3.016
<b>Transações com acionistas</b>									
Redução de capital	21, 22	(4.397)	-	-	-	-	53	-	(4.344)
Aumento de capital	21, 22	43.334	(467)	(43.334)	-	-	467	-	-
Pagamento de dividendos	22, 23	-	-	-	-	-	(15.823)	(548)	(16.371)
Pagamentos baseados em ações	21	-	-	-	-	7	-	-	7
Variação do perímetro de consolidação	23, 41	-	-	-	-	-	-	(728)	(728)
Transações com acionistas		38.937	(467)	(43.334)	-	7	(15.303)	(1.276)	(21.436)
<b>Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle</b>									
Transações com interesses que não controlam		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>54.638</b>	<b>(655)</b>	<b>226</b>	<b>3.140</b>	<b>7</b>	<b>(4.521)</b>	<b>16.456</b>	<b>18.329</b>	<b>87.620</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

(Valores expressos em milhares de Euros)

		<b>12 M *</b>	
	<b>Nota</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		144.176	153.600
Pagamentos a fornecedores e ao pessoal		(135.102)	(138.107)
Fluxo gerado pelas operações		9.074	15.493
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento		1.125	(618)
Outros pagamentos operacionais		(619)	(772)
		506	(1.390)
<b>Fluxo das Atividades Operacionais</b>		<b>9.580</b>	<b>14.103</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Recebimentos:			
Venda de subsidiárias, associadas e outras participadas		9	8
Empréstimos concedidos a associadas e participadas		-	164
Alienação de títulos	19	4.498	11.236
Alienação de ativos fixos tangíveis		8	55
Juros e proveitos similares		675	1.351
		5.190	12.814
Pagamentos:			
Aquisição de subsidiárias, associadas e outras participadas	10	(440)	(462)
Empréstimos concedidos a associadas e participadas	40 iii)	(264)	-
Compra de títulos	19	-	(5.029)
Compra de ativos fixos tangíveis		(1.204)	(866)
Compra de ativos intangíveis		(918)	(237)
		(2.826)	(6.594)
<b>Fluxo das Atividades de Investimento</b>		<b>2.364</b>	<b>6.220</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos:			
Empréstimos obtidos	24 (a)	16.000	-
Dotação financeira por parte de interesses que não controlam		-	(60)
Transações com interesses que não controlam	15	12	741
		16.012	681
Pagamentos:			
Empréstimos obtidos	24 (a)	(8.459)	(4.273)
Dividendos e reduções de capital	22, 23	(20.714)	(5.475)
Rendas de locação (i)	24 (a)	(3.406)	(805)
Juros e custos similares		(1.124)	(891)
		(33.703)	(11.444)
<b>Fluxo das Atividades de Financiamento</b>		<b>(17.691)</b>	<b>(10.763)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro</b>	20	<b>63.643</b>	<b>56.136</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>(5.747)</b>	<b>9.560</b>
<b>Efeito em caixa e seus equivalentes das var. de perímetro</b>	41	<b>(6.935)</b>	<b>-</b>
<b>Efeito em caixa e seus equivalentes das diferenças de câmbio</b>		<b>(2.179)</b>	<b>(2.053)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro</b>	20	<b>48.782</b>	<b>63.643</b>

**12 M \* - período de 12 meses findo em**

(i) Com referência a 1 de janeiro de 2019, o Grupo adotou a IFRS 16, pelo que os montantes apresentados na rubrica de 'Rendas de locação' correspondiam, em 2018, apenas às rendas de locação financeira (ver nota 2.2.).

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

## 1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. - Sociedade Aberta (adiante designada por Novabase, Grupo Novabase ou Grupo), com sede na Avenida D. João II, n.º 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa, Portugal, tem como objeto a gestão de participações sociais em outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica, sendo a "Holding" do Grupo Novabase.

O exercício de 2019 foi marcado pelo culminar de um período de reflexão estratégica da Novabase e consequente atualização do plano estratégico para o horizonte 2019-2023, comunicado ao mercado em julho de 2019. Desta forma, a Comissão Executiva reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo, para os alinhar com esta nova visão de negócio, com efeitos a 1 de janeiro (ver nota 5). A atividade da Novabase está agora organizada em dois segmentos operacionais:

**(i) Next-Gen (NG)** - Esta área da Novabase desenvolve uma atividade de consultoria e prestação de serviços de Tecnologias de Informação com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e direcionadas maioritariamente para as indústrias de Serviços Financeiros (Bancos, Seguradoras e Mercados de Capitais) e de Telecomunicações (Operadores);

**(ii) Value Portfolio (VP)** - Esta área desenvolve atividades de consultoria e prestação de serviços de Tecnologias de Informação com ofertas direcionadas para as indústrias de Governo, Transportes e Energia, e IT Staffing. Este segmento desenvolve ainda uma atividade de capital de risco através da Novabase Capital, S.C.R., S.A..

O ano foi igualmente marcado pelo acordo de venda da área de negócio do segmento Value Portfolio especializada em soluções de "Application and Data Analytics" para os sectores de Governo, Transportes e Energia - o "Negócio GTE" - e a consequente descontinuação das suas operações (ver nota 41). A operação de venda foi substantivamente concluída no final de 2019, após verificação das condições suspensivas a que se encontrava subordinado o contrato de venda.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon.

O capital social é composto por 31.401.394 ações (2018: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 1,74 Euros (2018: 0,5 Euros) - ver nota 21.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2020. É opinião do Conselho de Administração que elas refletem de forma apropriada as operações do Grupo Novabase, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 12 de maio de 2020.

## 2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras, à exceção das alterações mencionadas no ponto 2.2..

### 2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2019.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros (m€).

#### **Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2019**

• **IFRS 16 (nova)**, 'Locações'. A IFRS 16 substitui a IAS 17 – 'Locações', com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação, o qual reflete futuros pagamentos da locação e um ativo de 'direito de uso', exceto certas locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no 'direito de controlar o uso de um ativo identificado'.

• **IFRS 9 (alteração)**, 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração permite a classificação / mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitem o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal ('compensação negativa'), tratando-se de uma isenção aos requisitos previstos na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado. Adicionalmente, também é clarificado que quando se verifique uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício.

• **IAS 19 (alteração)**, 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação, qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado em outro rendimento integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

- **IAS 28 (alteração)**, 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Esta clarificação determina que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estejam sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9, antes de ser considerado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

- **Ciclo anual de melhorias 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IAS 23 - 'Custos de empréstimos obtidos', IAS 12 - 'Impostos sobre o rendimento', IFRS 3 - 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11 - 'Acordos conjuntos'.

- **IFRIC 23**, 'Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento'. A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação à IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - 'Provisões, passivos e ativos contingentes', com base na estimativa do valor esperado ou do valor mais provável.

Nenhuma norma, interpretação ou alteração a norma existente, aplicada pelo Grupo pela primeira vez neste exercício, teve impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas, à exceção das alterações mencionadas na nota 2.2..

**Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas à data de relato, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, e que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente**

- **Alterações à IAS 1 e IAS 8**, 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações introduzem uma modificação ao conceito de material, fazendo parte do projeto mais alargado do "Disclosure Initiative" do IASB. As alterações também clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São efetuadas clarificações quanto ao significado de 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

- **'Alterações na referência a outras IFRS pela publicação da nova Estrutura Conceptual'**, (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira.

- **Alteração à IFRS 3**, 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). A alteração a esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio.

- **'Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7'**, 'Reforma das taxas de juro de referência' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia, e surgem com a necessidade de substituir as taxas de juro de referência, como a EURIBOR e outras taxas de juro interbancárias (IBOR). Considerando a incerteza que um processo desta natureza encerra e atendendo às numerosas estruturas de cobertura baseadas em taxas de juro de referência, em vigor, o IASB decidiu criar isenções à aplicação da contabilidade de cobertura, para que a 'reforma' das taxas de juro de referência não impliquem a descontinuação da contabilidade de cobertura. As principais isenções referem-se a: i) componentes de risco; ii) requisito "altamente provável"; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (se aplicação da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio. As ineficiências de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico exceto no que respeita aos 'Ativos financ. ao justo valor através de resultados' e 'Instrumentos financeiros derivados', que se encontram registados pelo seu justo valor (notas 10 e 17).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados atuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

## 2.2. Alterações de políticas contabilísticas

Com referência a 1 de janeiro de 2019, entrou em vigor a norma contabilística IFRS 16 - 'Locações', tendo sido adotada pela Novabase na elaboração das presentes demonstrações financeiras anuais de 2019.

A IFRS 16 - 'Locações' veio substituir a IAS 17 - 'Locações' e respetivas orientações interpretativas. Esta norma define os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações, e requer aos locatários a contabilização da maioria das locações na demonstração da posição financeira de acordo com um modelo único. A contabilização de locações enquanto locador permanece similar à anterior política contabilística.

Como resultado, o Grupo, enquanto locatário, reconheceu ativos sob direito de uso que representam os seus direitos ao uso dos ativos subjacentes, e passivos de locação que configuram as suas responsabilidades de efetuar os pagamentos de locação. O Grupo não possui contratos em que atue como locador.

A Novabase adotou a IFRS 16 na sua data de aplicação inicial, ou seja, a 1 de janeiro de 2019, de acordo com a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma é reconhecido em Capitais Próprios, não tendo reexpresso informação comparativa, conforme previsto na norma.

A referida norma esteve na origem de um conjunto de alterações às políticas contabilísticas do Grupo, detalhadas em seguida.

#### (a) Definição de locação

Anteriormente, o Grupo determinava, no início do contrato, se um contrato era ou continha uma locação de acordo com a IFRIC 4 - 'Determinar se um acordo contém uma locação'. O Grupo avalia agora se um contrato é ou contém uma locação com base na nova definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se o contrato prevê o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma consideração.

Na transição para a IFRS 16, o Grupo optou por aplicar o expediente prático na avaliação de quais transações são locações. Aplicou a IFRS 16 somente a contratos que foram previamente identificados como locações. Os contratos que não foram identificados como locações de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4 não foram reavaliados para saber se existe uma locação. Por conseguinte, a definição de uma locação de acordo com a IFRS 16 foi aplicada apenas aos contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contém uma componente de locação, o Grupo aloca a consideração do contrato a cada componente de locação e não locação com base nos seus preços individuais relativos.

#### (b) Sumário das novas políticas contabilísticas

O Grupo possui vários ativos em regime de locação, incluindo instalações e viaturas. À luz da norma anterior, as locações de edifícios estavam classificadas como locações operacionais e as locações de equipamento de transporte como locações financeiras. Esta classificação era efetuada com base na avaliação se a locação transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente para o Grupo.

De acordo com a IFRS 16, o Grupo reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação para a maioria das locações - ou seja, essas locações são registadas na sua demonstração da posição financeira. Contudo, o Grupo decidiu aplicar isenções ao reconhecimento de ativos sob direito de uso e passivos de locação para algumas locações de curto prazo (de edifícios). Nestes casos, o Grupo reconhece os pagamentos associados a estas locações como um gasto de forma linear ao longo do prazo da locação.

A Novabase apresenta os ativos sob direito de uso em 'Ativos fixos tangíveis', a mesma rubrica da demonstração da posição financeira onde apresenta os ativos próprios da mesma natureza. Os passivos de locação são apresentados em 'Empréstimos' na demonstração da posição financeira. Os valores contabilísticos dos ativos sob direito de uso e dos passivos de locação, bem como os movimentos ocorridos durante o exercício, são como segue:

	Ativos sob direito de uso			Passivos de
	Edifícios	Eq. Transporte	Total	Locação
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	-	-	-	-
Reconhecimento das locações operacionais	7.968	-	7.968	9.400
Redesignação das locações financeiras	-	8.084	8.084	8.427
<b>Saldo reexpresso em 1 de janeiro de 2019</b>	<b>7.968</b>	<b>8.084</b>	<b>16.052</b>	<b>17.827</b>
Aquisições / dotações	3.449	689	4.138	4.138
Abates	-	(84)	(84)	(84)
Alterações de estimativa de valor residual	-	(6.907)	(6.907)	(6.907)
Depreciações	(2.737)	(677)	(3.414)	-
Gasto de juros	-	-	-	540
Pagamentos de locação	-	-	-	(3.946)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>8.680</b>	<b>1.105</b>	<b>9.785</b>	<b>11.568</b>

As novas políticas contabilísticas do Grupo após a adoção da IFRS 16 estão apresentadas na nota 2.21..

#### (c) Transição

Anteriormente, o Grupo classificava os arrendamentos de instalações como locações operacionais à luz da IAS 17. As locações do Grupo estão essencialmente relacionadas com o contrato de arrendamento do edifício onde a Novabase tem a sua sede e a contratos de arrendamento de outras instalações onde o Grupo desenvolve a sua atividade, sendo o prazo inicial desses contratos entre 1 e 5 anos, com opção de os renegociar após esse período. As rendas são atualizadas anualmente refletindo os valores da inflação e/ou de mercado.

Na transição, os passivos de locação foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados à taxa de financiamento incremental do Grupo a 1 de janeiro de 2019. Os ativos sob direito de uso foram mensurados pelo seu valor contabilístico como se a IFRS 16 tivesse sido aplicada desde a data de início, descontado utilizando a taxa de financiamento incremental do Grupo na data da aplicação inicial.

A Novabase usou os seguintes expedientes práticos ao aplicar a IFRS 16 às locações anteriormente classificadas como operacionais de acordo com a IAS 17:

- Aplicou uma taxa de desconto única para uma carteira de locações com características semelhantes;
- Baseou-se em avaliação anterior sobre se os arrendamentos são onerosos em conformidade com a IAS 37, realizada imediatamente antes da data de aplicação inicial, em alternativa à realização de uma análise de imparidade de acordo com a IAS 36;
- Aplicou a isenção de não reconhecimento de ativos sob direito de uso e passivos para locações com menos de 12 meses de prazo de locação;
- Excluiu os custos diretos iniciais na mensuração do ativo sob direito de uso na data da aplicação inicial;
- Usou o conhecimento passado para determinar o prazo da locação, nos casos em que o contrato contém opções para renovar ou terminar a locação.

O Grupo possui ainda contratos de locações de viaturas, as quais eram classificadas como locações financeiras à luz da IAS 17. Para estas locações, o valor dos ativos sob direito de uso e do passivo de locação em 1 de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contabilístico do ativo de locação e do passivo de locação de acordo com a IAS 17 imediatamente anterior àquela data.

#### (d) Impactos nas demonstrações financeiras

##### • Impacto na transição

Na transição para a IFRS 16, o Grupo reconheceu ativos sob direito de uso e passivos de locação adicionais, reconhecendo a diferença em Capitais Próprios. O impacto na transição pode ser analisado como segue:

	<b>1 janeiro 2019</b>
Ativos sob direito de uso (incluídos em 'Ativos fixos tangíveis')	7.968
Ativos por impostos diferidos	301
Passivos de locação (incluídos em 'Empréstimos')	9.400
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	(1.084)
Interesses que não controlam	(47)

Ao mensurar os passivos de locação, o Grupo descontou os pagamentos de locação utilizando a sua taxa de financiamento incremental em 1 de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada foi de 2,48%.

	<b>1 janeiro 2019</b>
Compromissos de locação operacional em 31 de dezembro de 2018, conforme divulgado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo	9.261
Descontados utilizando a taxa de empréstimo incremental em 1 de janeiro de 2019	8.752
Credores de locação financeira reconhecidos em 31 de dezembro de 2018	8.427
- Isenção ao reconhecimento para locações de curto prazo	(41)
- Opções de renovação razoavelmente certas de serem exercidas	689
<b>Passivos de locação reconhecidos em 1 janeiro de 2019</b>	<b>17.827</b>
<b>Dos quais:</b>	
Não correntes	14.141
Correntes	3.686

##### • Impacto no período

Como resultado da adoção da IFRS 16 no exercício de 2019, em relação a locações operacionais à luz do anterior normativo, o Grupo apresenta 8.680m€ de ativos sob direito de uso e 10.135m€ de passivos de locação à data de 31 de dezembro de 2019.

Ainda em relação a estas locações, de acordo com a IFRS 16, o Grupo reconheceu depreciações e juros em vez de gastos de rendas. O impacto na Demonstração Consolidada dos Resultados, bem como na informação por segmentos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, pode ser analisado como segue:

	<b>Value Portfolio</b>	<b>Next-Gen</b>	<b>NOVABASE</b>
Gastos com locações (incluídos em 'Fornecimentos e serviços externos')	(1.856)	(1.103)	(2.959)
Depreciações dos ativos sob direito de uso (incluídas em 'Amortizações e depreciações')	1.525	1.212	2.737
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>(331)</b>	<b>109</b>	<b>(222)</b>
Juros sobre passivos de locação (incluídos em 'Gastos financeiros')	196	61	257
Imposto sobre o rendimento	29	(36)	(7)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(106)</b>	<b>134</b>	<b>28</b>
<b>Resultado líquido atribuível a:</b>			
Acionistas	(124)	(21)	(145)
Interesses que não controlam	18	155	173

Para as locações consideradas na isenção de curto prazo, o Grupo reconheceu, neste exercício, o montante de 267m€ na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos'.

Por último, no que diz respeito aos fluxos de caixa, o Grupo registou um aumento dos fluxos de caixa operacionais por contrapartida de uma diminuição dos fluxos de caixa de financiamento, uma vez que os pagamentos do principal e dos juros das locações passaram a ser classificados como fluxos de caixa de atividades de financiamento. O impacto pode ser analisado como segue:

	<b>31 dezembro 2019</b>
Fluxo das Atividades Operacionais	2.959
Fluxo das Atividades de Financiamento	(2.959)

### 2.3. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2019, incluem os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Novabase e das suas subsidiárias e associadas, as quais são apresentadas na nota 6.

#### (1) Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (entidades estruturadas incluídas) sobre as quais o Grupo tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposto a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas, geralmente acompanhado de uma quota-parte de mais do que 50% dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que presentemente são aplicáveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla uma entidade. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método integral, desde a data em que o controlo é transferido para o Grupo. As mesmas são excluídas da consolidação na data em que o controlo termina.

É utilizado o método da compra na contabilização da aquisição de subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, e ao justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição de controlo e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

Os preços contingentes de eventos futuros são considerados ao justo valor à data da aquisição, independentemente da probabilidade de ocorrência. As remensurações subsequentes, não afetam goodwill.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

#### (2) Transações com interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à Novabase. As transações com interesses que não controlam são tratadas como transações com detentores dos Capitais Próprios do Grupo.

Os interesses que não controlam reconhecidos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser inicialmente mensurados quer pelo seu justo valor quer pela proporção do justo valor dos ativos líquidos identificáveis da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Em qualquer aquisição de Interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico das ações adquiridas é reconhecido nos Capitais Próprios. Os ganhos ou perdas nas vendas a interesses que não controlam que não resultam em perda de controlo são reconhecidos nos Capitais Próprios.

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capitais Próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas em resultados do exercício. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subseqüente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

#### (3) Empresas associadas

As empresas associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não pode exercer o seu controlo, geralmente acompanhado com uma quota-parte entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos ao custo. O investimento do Grupo em associadas inclui o goodwill (líquido de perdas por imparidade) apurado na data de aquisição.

A quota-parte do Grupo nos resultados da sua associada após a aquisição é reconhecida como resultado do exercício. A sua quota-parte nos movimentos em reservas após aquisição é reconhecida em reservas. Os movimentos cumulativos após aquisição anteriormente descritos são ajustados por contrapartida do valor líquido do investimento em associadas. Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades adicionais ou tiver efetuado pagamentos em benefício da associada.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das associadas são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

## 2.4. Informação por segmentos

Os segmentos operacionais são apresentados de forma consistente com a estrutura de relato apresentada à Gestão.

Um segmento operacional é uma componente ou conjunto de componentes agregados do Grupo que desenvolvem uma atividade que obtém réditos e incorre em gastos, os seus resultados são revistos e acompanhados pela Gestão e para o qual existe informação financeira distinta.

A Novabase efetua o acompanhamento do desempenho das suas operações de acordo com as principais linhas orientadoras do plano estratégico para o horizonte 2019-2023, comunicado ao mercado em julho de 2019, com base no qual identificou novos segmentos operacionais relatáveis: o Next-Gen, segmento de aposta da Novabase, que tem a ambição de se tornar uma “Next-Gen IT Services Company”, e o Value Portfolio, segmento que tem como objetivo gerar os fundos necessários para financiar o crescimento e a transformação do Next-Gen, não tendo agregado segmentos operacionais.

Detalhes sobre a identificação dos segmentos relatáveis da Novabase, incluindo a base de organização, atividades desenvolvidas por cada segmento, bem como o tipo de serviços ou produtos a partir dos quais a cada segmento relatável obtém os seus réditos, são apresentados na nota 5.

## 2.5. Transações em moedas estrangeiras

### (1) Moeda funcional e de relato

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, são mensurados usando a moeda do principal ambiente económico no qual a empresa funciona (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato da Empresa-Mãe.

As subsidiárias incluídas na consolidação que têm moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo são as que operam em Angola, Moçambique, Turquia e Reino Unido, conforme se pode ver na tabela incluída na nota 6.

### (2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da transposição no fim do ano dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados do exercício.

As diferenças de câmbio em ativos financeiros não monetários que constituem instrumentos de capital mensurados ao justo valor são incluídas no resultado do período e relatadas na demonstração dos resultados como parte de um ganho ou perda da flutuação de justo valor. As diferenças de câmbio em itens monetários são incluídas em outro rendimento integral e relatadas na demonstração do rendimento integral.

As principais cotações utilizadas à data de relato foram as seguintes:

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em		Taxa média	
	31.12.19	31.12.18	2019	2018
• Kwanza de Angola (AOA)	558,1500	362,2335	450,9606	303,6640
• Metical de Moçambique (MZN)	69,7182	71,0702	70,1985	75,3864
• Lira turca (TRY)	6,6843	6,0588	6,1324	5,8349
• Dolar dos Estados Unidos da América (USD)	1,1234	1,1450	1,1193	1,1830
• Libra Esterlina do Reino Unido (GBP)	0,8508	0,8945	0,8710	0,9003

Com exceção do AOA e do MZN, todas as taxas de câmbio utilizadas são o câmbio oficial do EUR a 31.12.19 publicado no site do Banco de Portugal. Relativamente ao AOA e o MZN, foi usado o câmbio mais aproximado da realidade caso as transações fossem liquidadas na data de reporte, conforme previsto na IAS 21.26. Para informação sobre as variações mais relevantes observadas após a data de relato nas taxas de câmbio a que o Grupo tem maior exposição, ver nota 3 a).

### (3) Empresas do grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que têm uma moeda funcional diferente da moeda de relato e que não é a moeda de uma economia hiperinflacionária, são transpostas para a moeda de relato como se segue:

- (i) ativos e passivos à data de relato são transpostos à taxa de câmbio de fecho em vigor na data de relato;
- (ii) proveitos e custos em resultados são transpostos às taxas de câmbio médias ponderadas (exceto se essa média não for uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas prevalecentes nas datas de transação, nesse caso os rendimentos e gastos são transpostos às datas de transação); e
- (iii) as diferenças cambiais reconhecidas são apresentadas na demonstração do rendimento integral.

Se a entidade operar numa economia hiperinflacionária, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato conforme acima descrito, os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos dessa entidade devem ser, primeiramente, atualizados monetariamente, com base num índice geral de preços que reflita as alterações no poder geral de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como se segue:

- (i) os itens monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;
- (ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;
- (iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);
- (iv) todos os itens da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida apurado é incluído nos resultados e divulgado separadamente.

Quando uma economia cesse de ser hiperinflacionária e uma entidade interrompe a preparação e apresentação de demonstrações financeiras preparadas de acordo com a IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’, deve tratar as quantias expressas na unidade de medida corrente no fim do período anterior de relato como base para as quantias escrituradas nas suas demonstrações financeiras subsequentes.

Em 2017, em resultado dos elevados níveis de inflação registados nos 3 anos anteriores se aproximarem em termos acumulados de 100%, e analisando alguns aspetos qualitativos da economia angolana (o uso do USD como moeda de referência), Angola foi qualificada como economia hiperinflacionária. Desta qualificação, resultou que as entidades que relatavam na moeda angolana (kwanza) teriam de aplicar a norma IAS 29 às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identificou a existência de hiperinflação, o que no caso significou 1 de janeiro de 2017.

Tendo em consideração a exposição do Grupo a Angola por via da sua subsidiária NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A., a Novabase aplicou a IAS 29 nas suas contas consolidadas com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Em 2018, esta economia continuou a cumprir um dos principais critérios para ser considerada hiperinflacionária, já que a inflação a 3 anos superou os 100% (rondou os 108%).

Em 2019, a Novabase procedeu a uma reavaliação da situação hiperinflacionária da economia angolana, no âmbito da IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’, e concluiu que não estavam reunidas as condições necessárias para Angola ser considerada uma economia hiperinflacionária, nomeadamente, pelo facto de a mesma ter registado uma inflação acumulada nos últimos três anos em torno dos 70%. Como tal, o Grupo deixou de aplicar a IAS 29 nas contas da sua subsidiária em Angola para o exercício que terminou a 31 de dezembro de 2019.

De seguida apresenta-se o índice e a variação percentual no final de 2018, exercício em que ainda foi aplicada a IAS 29. O índice de preços usado corresponde ao Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola.

	<b>31.12.18</b>
• Índice (Base: dez. 2014 = 100)	232,02
• Variação percentual acumulada	18,6%

Na consolidação, as diferenças cambiais provenientes da transposição de investimentos líquidos em entidades estrangeiras, ou seja, as diferenças cambiais resultantes da conversão de itens monetários a taxas diferentes daquelas a que foram convertidos no reconhecimento inicial ou em demonstrações financeiras anteriores, são registados em outro rendimento integral, na rubrica ‘Diferença cambial de operações estrangeiras’. Da mesma forma, as diferenças de câmbio resultantes do reembolso antecipado de itens monetários que façam parte do investimento líquido numa entidade estrangeira são reconhecidas em outro rendimento integral, permanecendo em reservas até à venda ou liquidação de tais entidades estrangeiras.

A partir do momento em que se deixe de verificar os critérios para a continuidade da classificação do valor a receber (em parte ou todo) como extensão líquida ao investimento, os ganhos e perdas cambiais futuros com ele relacionados passam a ser registados em resultados, sendo que os ganhos e perdas históricos registados até esse momento não são reclassificados para resultados.

Quando uma entidade estrangeira é vendida ou liquidada, as diferenças de câmbio acumuladas são reconhecidas em resultados como parte do ganho ou perda na venda.

Os ajustamentos ao goodwill e ao justo valor de uma aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos e passivos da entidade estrangeira e são transpostos à taxa de câmbio de fecho à data de relato.

Até final do 1.º semestre de 2019, o Grupo encontrava-se a aplicar a extensão líquida ao investimento ("ELI") relativamente a empréstimos sem prazo de reembolso definido concedidos às suas subsidiárias com moeda funcional diferente do Euro. Este tratamento devia-se ao facto da liquidação do valor em dívida não estar planeada nem ser provável ocorrer num futuro previsível. Adicionalmente, os investimentos em Obrigações do Tesouro da República de Angola ("OTA's") estavam a ser considerados como parte integrante do investimento líquido do Grupo, uma vez que a sua contratualização tinha por objetivo a cobertura natural da operação angolana.

Considerando que a subsidiária NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. efetuou pagamentos nos primeiros seis meses de 2019, após desmobilizar montantes investidos em OTA's, para liquidar parte dos saldos com as entidades portuguesas, o Grupo reavaliou a perspetiva de recebimento dos empréstimos concedidos às suas subsidiárias estrangeiras e cessou a aplicação da extensão líquida ao investimento, com efeitos a partir de julho de 2019, quanto às diferenças de câmbio resultantes do remanescente dos saldos em dívida bem como quanto às diferenças cambiais e juros das OTA's.

Adicionalmente, na sequência da alienação do Negócio GTE no final de 2019 (ver nota 41), as diferenças de câmbio acumuladas provenientes da aplicação da extensão líquida ao investimento na subsidiária NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A. foram transferidas para resultados e reconhecidas como parte do ganho na alienação.

## 2.6. Ativos fixos tangíveis

A partir de 1 de janeiro de 2019, com a entrada em vigor da IFRS 16 - ‘Locações’, os ativos fixos tangíveis compreendem tanto ativos próprios como ativos sob direito de uso (ver também notas 2.2. e 2.21.).

Para o Grupo Novabase, os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por edifícios e outras construções, equipamento básico e de transporte. Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado de uso).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas em resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as vidas úteis estimadas como se segue:

	<u>N.º de anos</u>
• Edifícios e outras construções	3 a 50
• Equipamento básico	3 a 4
• Equipamento de transporte	4
• Ferramentas e utensílios	4
• Equipamento administrativo	3 a 10

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

## 2.7. Ativos intangíveis

### (1) Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do Grupo nos ativos líquidos identificados da subsidiária/associada na data de aquisição. O goodwill apurado nas aquisições de subsidiárias é incluído na rubrica de 'Ativos intangíveis'. O goodwill apurado nas aquisições de associadas é incluído na rubrica de 'Investimentos em empresas associadas'.

O goodwill (tem um período de vida útil indeterminado), está registado ao custo deduzido de perdas cumulativas por imparidade, sendo sujeito anualmente a um teste de imparidade, a realizar no segundo semestre do ano. É reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico do goodwill excede o seu valor recuperável, sendo que as perdas por imparidade não são reversíveis. Os ganhos e as perdas na alienação de uma entidade incluem o valor líquido do goodwill relativo à entidade alienada.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é associado a unidades geradoras de caixa (UGC). As unidades geradoras de caixa representam o nível mais baixo no seio de uma entidade ao qual o goodwill é monitorizado para finalidades de gestão interna e não deve ser maior do que um segmento operacional antes da agregação.

Na sequência da atualização do plano estratégico para o horizonte 2019-2023, a Novabase reorganizou as suas atividades em dois novos segmentos operacionais (Next-Gen e Value Portfolio), conseqüentemente, para efeitos de testes de imparidade do goodwill, o Grupo reavaliou as suas unidades geradoras de caixa, tendo identificado novas UGC que representam a forma como a entidade monitoriza as operações e toma as suas decisões sobre a continuação ou alienação dos seus ativos e operações.

Uma vez que a IAS 36 requer que o goodwill seja realocado às unidades afetadas, o goodwill anteriormente alocado à UGC Business Solutions foi realocado pelas unidades Next-Gen, GTE e NeoTalent, não existindo goodwill não afeto a estas unidades geradoras de caixa. Adicionalmente, no final de 2019, o goodwill afeto à UGC GTE foi considerado no apuramento da mais-valia gerada na alienação da subsidiária Novabase Digital, S.A. (ver nota 41). Na nota 8, é apresentada a decomposição do goodwill por UGC.

### (2) Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento interno de intangíveis são reconhecidas como um ativo intangível, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção. O custo de aquisição ou de produção inclui o custo de aquisição dos ativos, acrescidos dos gastos com mão-de-obra direta ou serviços subcontratados para o efeito, bem como a quota-parte de custos fixos imputáveis à produção destes ativos.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes por períodos que variam entre 3 a 10 anos. Os intangíveis em curso desenvolvidos internamente são testados quanto à sua imparidade a cada data de relato.

### (3) Propriedade industrial e outros direitos

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade industrial e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas por um período entre 3 e 10 anos. As amortizações são calculadas usando o método das quotas constantes para alocar o custo da propriedade industrial e outros direitos às suas vidas úteis estimadas.

### (4) Imobilizações em curso

Trata-se, essencialmente, de ativos intangíveis relativos a projetos de desenvolvimento interno de software.

## 2.8. Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. A mensuração subsequente depende da categoria em que o instrumento financeiro se insere, Nível 1, Nível 2 ou Nível 3, os quais se encontram descritos na nota 14.

O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

As contas a receber comerciais são reconhecidas, no momento inicial, pelo preço de transação conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou iii) o Grupo tenha transferido o controle sobre os ativos, não obstante retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Novabase classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, (ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e (iii) ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros ("business model test") e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro ("SPPI test").

A Gestão determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação em cada data de relato. No que respeita a alterações da mensuração pelo justo valor de período para período, o Grupo considera se os inputs dos modelos utilizados inicialmente na sua mensuração, passaram por exemplo a ser observáveis e se os mesmos têm aderência face ao instrumento financeiro em análise. Caso os inputs sejam observáveis e representativos, a Novabase altera a categoria de Nível 3 para Nível 2.

**(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

São aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os fluxos de caixa contratuais, sendo que estes cashflows contratuais são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

**(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

São aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da captura dos fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes cashflows contratuais são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

**(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Enquadram-se nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado na categoria (ii). Integram-se também aqui todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não representem exclusivamente pagamentos de capital e juros.

Os ativos financeiros do Grupo estão, na sua maioria, classificados na categoria de 'Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado' e incluem investimentos em títulos, clientes e outras contas a receber, outros ativos, acréscimos de proveitos e caixa e seus equivalentes. Estas rubricas são incluídas na demonstração da posição financeira no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes.

O Grupo tem ainda ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados, como são os instrumentos financeiros derivados e algumas participações em sociedades detidas essencialmente através dos seus Fundos de Capital de Risco, NB Capital Inovação e Internacionalização e NB Capital +Inovação. Nesta categoria, o justo valor é calculado através do método de fluxos de caixa descontados, exceto nos casos em que o justo valor é observável no mercado, sendo as variações de justo valor entre exercícios incluídas em resultados no período em que ocorrem.

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com as seguintes exceções:

- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, e que deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com as alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras contas a pagar, instrumentos financeiros derivados passivos e outros passivos. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

**2.9. Imparidade de ativos não financeiros**

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

Para efeitos de avaliação de uma imparidade, os ativos são alocados ao nível das unidades geradoras de caixa em que se encontram, dado ser este o nível a que a Administração efetua a monitorização do seu investimento.

## 2.10. Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, a Novabase avalia se os ativos financeiros ao custo amortizado se encontram em imparidade e reconhece perdas de crédito esperadas relativas a: (1) Clientes, devedores e outras contas a receber, e (2) Títulos de dívida, depósitos e aplicações financeiras a prazo.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das perdas de crédito e são mensuradas pelo valor presente de todos os "cash shortfalls" (isto é, a diferença entre todos os fluxos de caixa que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber), descontados à taxa de juro efetiva do ativo.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Em termos da apresentação na demonstração da posição financeira, as imparidades para perdas esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado são deduzidas ao valor contabilístico bruto desses ativos.

Relativamente à demonstração dos resultados, o Grupo Novabase exerceu julgamento na determinação de uma apresentação adequada das perdas de imparidade de acordo com a IFRS 9, tendo em atenção os requisitos específicos para apresentar o efeito de alguns eventos ou circunstâncias como um único valor na demonstração dos resultados, assegurando que a apresentação escolhida é a mais relevante para o entendimento das demonstrações financeiras. Consequentemente, o Grupo desagregou as perdas de imparidade como segue:

- Imparidade relacionada com clientes e outras contas a receber, a qual é apresentada separadamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'; e
- Imparidade relacionada com títulos de dívida e depósitos e aplicações financeiras, a qual é incluída em 'Gastos financeiros' ou 'Rendimentos financeiros' (no caso das reversões) devido à materialidade.

### (1) Clientes, devedores e outras contas a receber

No caso dos clientes e outras contas a receber, a Novabase mensura a imparidade por um montante equivalente às perdas esperadas até à maturidade do ativo ("Lifetime ECL's"). Estando os valores a receber registados pelas várias empresas do Grupo Novabase no âmbito da IFRS 15, essas perdas são calculadas com recurso à aplicação do modelo simplificado, ou seja, de matrizes de perdas esperadas por empresa baseadas na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Estas matrizes são atualizadas sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

Na determinação se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem elevados custos ou esforço, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas na sua experiência histórica e em informação prospetiva. A Novabase define que os ativos financeiros relativos a clientes e outras contas a receber entram em default se estiverem vencidos há mais de 360 dias.

Apesar da presunção dos 90 dias de default estabelecida na IFRS 9, o Grupo Novabase considera 360 dias em linha com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, pois corresponde ao prazo em que é despoletado o envio do crédito para contencioso, e devido à experiência de perdas reais antes deste prazo serem reduzidas, para além do facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Importa salientar que o Grupo, com base em saldos e eventos passados específicos e tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis, afere se existem indicadores objetivos de imparidade, procedendo ao registo da imparidade em conformidade. Adicionalmente, o Grupo avaliou o impacto de considerar 360 dias de default em detrimento de 90 dias e concluiu que as "Expected Credit Losses" não se alterariam significativamente.

As perdas esperadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma rubrica da demonstração dos resultados. O Grupo não espera recuperações significativas de montantes que tenham sido abatidos, contudo, ativos financeiros abatidos podem continuar a estar sujeitos a atividades e procedimentos internos de recuperação de valores devidos. Quando existam, as recuperações subseqüentes são registadas em resultados na rubrica de 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'.

### (2) Títulos de dívida, depósitos e aplicações financeiras a prazo

Relativamente aos investimentos em títulos e em depósitos e aplicações financeiras a prazo, as imparidades são calculadas atribuindo i) uma Probabilidade de Default (PD) que deriva do rating do emitente ou contraparte, e ii) uma Loss Given Default (LGD) que resulta de parâmetros de mercado. Uma vez que as PD disponíveis no mercado correspondem às perdas esperadas no período de 12 meses, a Novabase aplicou ao valor dos investimentos em títulos e depósitos a prazo uma PD ajustada para a maturidade do instrumento numa base 'pro rata'. Em 2019, a LGD usada correspondeu a 60% para Portugal e 59% para Angola (2018: 62% para Portugal, 60% para Angola e 50% para Moçambique).

Para estes ativos é calculada a imparidade a 12 meses (ou período ainda mais curto se a maturidade do instrumento financeiro for inferior a 12 meses), desde que o risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

O Grupo considera que os títulos de dívida e os depósitos e aplicações financeiras a prazo não têm um risco de crédito significativo quando a sua notação de risco corresponde a CCC ou superior (ponderação dos ratings de várias agências de notação, entre as quais, Standard & Poor's e Moody's).

As perdas esperadas para os investimentos em títulos e depósitos e aplicações financeiras a prazo são registadas em resultados do exercício, na rubrica 'Gastos financeiros'. Se se verificar uma diminuição da exposição do Grupo ou se a reavaliação anual da PD e LGD usadas no cálculo das imparidades resultar numa redução das perdas esperadas, o valor destes ativos é aumentado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Rendimentos financeiros'.

#### 2.11. Clientes e devedores

O saldo de clientes e outros devedores respeita a valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo, no curso normal das suas atividades. São reconhecidos inicialmente ao justo valor e subseqüentemente ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo, deduzidos de perdas de imparidade.

#### 2.12. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses ou com cláusulas contratuais de desmobilização imediata e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes a caixa' compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

#### 2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações da sociedade ou de empresas incluídas na consolidação são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Empresa ou as suas subsidiárias adquirem ações próprias da Empresa-Mãe, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subseqüentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

#### 2.14. Empréstimos

A partir de 1 de janeiro de 2019, com a entrada em vigor da IFRS 16 - 'Locações', os empréstimos compreendem as dívidas a instituições de crédito e os passivos relativos a locações (ver também notas 2.2. e 2.21.).

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subseqüentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Gastos financeiros' em resultados do exercício.

#### 2.15. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados consolidados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade à data de relato, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias em investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a anulação da diferença temporária seja controlada pelo Grupo e quando seja provável que a diferença temporária não seja anulada num futuro próximo.

#### 2.16. Benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a alguns dos benefícios:

##### **Bónus**

O Grupo estima um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considera o resultado distribuível aos colaboradores depois de ajustamentos.

**Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal**

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de Natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

**Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)**

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entrou em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo, foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela Novabase, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela Novabase, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

**Opções sobre ações**

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de setembro de 2019 foi deliberada a implementação de um plano de médio ou longo prazo de atribuição de uma remuneração variável aos membros do Conselho de Administração da Sociedade e a colaboradores da Novabase, tendo por base a performance das ações da Novabase. De acordo com esta deliberação, a Novabase poderá aprovar planos de atribuição de opções sobre ações, liquidados em instrumentos de capital próprio (equity settled) e em dinheiro (cash settled), enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses da Sociedade.

O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo em resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios (parcela equity settled) ou passivo (parcela cash settled), ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo é determinado com base no justo valor das opções atribuídas, o qual foi estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são condições de mercado foram consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a Novabase revê a estimativa do número de opções que espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original em resultados.

**2.17. Provisões**

São constituídas provisões à data de relato sempre que: i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos futuros seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável. Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade. A nota 25 dá informação sobre o tipo de provisões.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, o Grupo não procede à atualização financeira.

**Contratos onerosos**

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

**Processos em contencioso**

Provisões relacionadas com processos judiciais intentados contra a Novabase e que respeitam essencialmente a discordâncias de natureza contratual com entidades terceiras. As provisões para processos judiciais em curso são constituídas para os montantes que se estima poderem representar desembolsos futuros de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Gestão apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos), baseados em taxas de sucesso.

Para os processos em contencioso em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável, o Grupo não regista provisões, procedendo à sua divulgação na nota 42, a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não se divulga. Para cada processo divulgado é dada uma breve descrição do mesmo, bem como uma estimativa do seu efeito financeiro, e quando praticável uma indicação das incertezas que se relacionam com o momento de ocorrência de qualquer exfluxo. Caso exista possibilidade de qualquer reembolso, essa informação é igualmente incluída na nota das 'Contingências'.

**2.18. Fornecedores e credores**

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

**2.19. Reconhecimento do rédito**

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos e depois de eliminadas as transações intra-grupo.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo ("over time") ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento ("point in time"), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Novabase utiliza os preços independentes ("stand-alone") dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Novabase provêm de: (a) vendas de produtos, (b) prestação de serviços, (c) juros e (d) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

#### **(a) Vendas de produtos**

O rédito proveniente da venda de produtos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

A venda de software é normalmente efetuada sem direito de retorno, no entanto, caso haja alguma hipótese de devolução, o Grupo estima à data de venda um montante para este tipo de retorno.

#### **(b) Prestação de serviços**

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade. Para o Grupo Novabase, este rédito diz respeito a projetos em regime de 'time and materials', projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key') e projetos de outsourcing ou manutenção.

O rédito de projetos de consultoria em regime de 'time and materials' é reconhecido na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos). Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Novabase não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance.

Os réditos dos serviços prestados nos projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key') são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers. O montante da transação cujo recebimento se encontra condicionado à conclusão do serviço passa a ser reconhecido como um ativo contratual (incluído em acréscimos de proveitos) em detrimento de contas a receber.

Sempre que as obrigações de performance à data de relato tenham uma duração inicial estimada de 1 ano ou menos, o Grupo não divulga informação adicional acerca das mesmas, conforme permitido pela IFRS 15.

O rédito de projetos de outsourcing ou manutenção é reconhecido como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato.

#### **(c) Juros**

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, o Grupo reduz o valor ao seu valor recuperável (cashflow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

#### **(d) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

### **2.20. Subsídios**

Os subsídios do Estado são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Novabase cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de desenvolvimento estão registados no passivo à data de relato, na rubrica 'Outros passivos não correntes' se a maturidade remanescente for superior a 12 meses ou na rubrica 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' se a maturidade for inferior a 12 meses, e são reconhecidos em resultados de cada exercício pelo período de vida útil dos ativos financiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura dos custos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional e projetos de investigação de novos conhecimentos técnicos e científicos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os custos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

## 2.21. Locações

### Política aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019

De acordo com a nova definição de locação da IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se o contrato prevê o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma consideração. No âmbito desta norma contabilística, o Grupo reconhece 'ativos sob direito de uso' e 'passivos de locação' para a maioria das locações - ou seja, essas locações são registadas na sua demonstração da posição financeira - com exceção das 'Locações de curto prazo e de baixo valor', para as quais aplica a isenção prevista na norma.

- Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso na data de início da locação (i.e., na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado de quaisquer pagamentos efetuados antes ou na data de início da locação, adicionado dos custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos de desmontar ou remover o ativo subjacente ou de restaurar o ativo subjacente ou o local em que se situa, e deduzido de quaisquer incentivos à locação recebidos.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de início até ao menor entre o final da vida útil do ativo sob direito de uso e o termo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base dos ativos fixos tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por certas remensurações do passivo de locação.

- Passivos de locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância) deduzidos de quaisquer incentivos à locação recebidos, pagamentos variáveis da locação que dependem de um índice ou taxa, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pelo Grupo ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção do Grupo de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Grupo usa a sua taxa incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável. Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros e diminuído pelos pagamentos de locação.

Adicionalmente, os passivos de locação são remensurados quando existe uma alteração nos pagamentos futuros da locação derivados de uma variação de um índice ou uma taxa, se existir uma alteração na estimativa do valor que se espera pagar como valor residual garantido, ou se o Grupo alterar a sua avaliação sobre se irá exercer uma opção de compra, renovação ou rescisão. Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, os pagamentos de locação revistos são descontados à taxa incremental de financiamento inicial, e um ajustamento correspondente é feito no valor contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, a Novabase procede à remensuração do passivo (e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade), descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

- Locações de curto prazo e de baixo valor

A Novabase aplica isenções ao reconhecimento de locações de curto prazo para arrendamentos de instalações com um termo igual ou inferior a 12 meses. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a essas locações como gasto em resultados pelo método linear ao longo do prazo da locação. O Grupo não possui locações de ativos de baixo valor.

### Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2019

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados em resultados.

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a ativos tangíveis são registados como um ativo sempre que o Grupo assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respetivos bens. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação ao valor mais baixo entre o justo valor dos ativos tangíveis e o valor atualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os gastos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de gastos financeiros, são registadas no passivo (corrente e não corrente). O elemento de juro do gasto financeiro é registado em resultados durante o período da locação para produzir uma taxa de juro periódica constante no saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos tangíveis adquiridos em locações financeiras são depreciados durante o período mais curto entre a vida útil e o termo de locação.

## 2.22. Instrumentos financeiros derivados

A Novabase utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de câmbio a que está exposta. Os instrumentos financeiros utilizados são contratos "forwards". A Novabase não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento financeiro, obedecendo a normas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Os instrumentos financeiros derivados são mensurados inicial e subsequentemente pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

### (1) Instrumentos de cobertura

Conforme previsto na IFRS 9, o Grupo Novabase está a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 até que exista uma maior visibilidade sobre o projeto de Dynamic Risk Management ("macro-hedging") que ainda se encontra em curso, de forma a evitar uma aplicação parcial da contabilidade de cobertura da nova norma.

Assim, a possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade, que é efetuada no início da designação e avaliada numa base contínua.

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas em outro rendimento integral na demonstração do rendimento integral. A componente ineficaz daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registada em outro rendimento integral são transferidos para resultados do exercício no momento da venda, liquidação ou descontinuação da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para serem designados como de cobertura, as variações de justo valor do derivado passam a ser reconhecidas em resultados.

### (2) Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração dos resultados, em resultados financeiros do período em que ocorrem.

## 2.23. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

## 2.24. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é uma componente do negócio do Grupo que compreende unidades operacionais e fluxos de caixa que possam ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto do Grupo, e que:

- represente uma importante linha de negócios separada ou uma área geográfica operacional;
- seja parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios separada ou área geográfica operacional; ou
- seja uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

A classificação como operação descontinuada acontece quando a operação é alienada ou quando cumpre os critérios para ser classificada como detida para venda, o que se verificar primeiro.

Quando uma operação é classificada como operação descontinuada, os comparativos da demonstração dos resultados e da demonstração do rendimento integral são reapresentados como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo.

Ao nível da demonstração dos resultados, os resultados são relevados na rubrica "Resultados das operações descontinuadas" e, ao nível da demonstração da posição financeira, nas rubricas denominadas "Ativos das operações descontinuadas" e "Passivos das operações descontinuadas".

Para o Grupo Novabase, as operações descontinuadas correspondem sobretudo ao Negócio GTE, descontinuado no final de 2019, como resultado do acordo de venda à VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. do negócio de "Application and Data Analytics" para os sectores de Governo, Transportes e Energia (ver nota 41). Compreende ainda um valor marginal de passivos e resultados referentes ao Negócio IMS, descontinuado no final de 2016.

## 2.25. Comparativos

As demonstrações financeiras consolidadas do ano findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano de 2018, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas à exceção das mencionadas na nota 2.2., face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

Fruto da descontinuação do Negócio GTE descrita na nota introdutória e do indicado na nota 2.24, a demonstração dos resultados de 2018 foi reapresentada.

Em termos de informação por segmentos, e no seguimento da alteração de composição dos segmentos descrita na nota introdutória, os valores para 2018 foram reapresentados de forma a ter em conta a nova visão de análise de negócio do Grupo.

### 3. Política de gestão do risco financeiro

O Grupo Novabase encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de câmbio, o Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

#### a) Risco de taxa de câmbio

O Grupo encontra-se exposto ao risco de flutuação cambial, sobretudo do Dólar norte-americano, do Kwanza e do Metical, dado que algumas subsidiárias efetuam transações nestas moedas.

O departamento financeiro é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas acima, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados consolidados. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 17). Estes instrumentos financeiros não cumprem com os requisitos da contabilidade de cobertura, pelo que são contabilizados como instrumentos de negociação, com as variações no justo valor registadas em resultados.

Com referência às taxas divulgadas na nota 2.5. (2) Transações e saldos, a variação mais relevante observada após a data de relato foi na taxa de câmbio EUR/MZN. Desde a data de relato e até 29 de fevereiro, o Metical apresentou uma desvalorização face ao Euro de 3,77%, atirando esta moeda para níveis do início de 2019. Já à taxa de câmbio EUR/USD apresentou o segundo valor mais baixo desde abril de 2017, naquilo que parece ser um regresso da volatilidade nos mercados monetários e consequentemente no mercado cambial, tendo o Dólar norte-americano apreciado 2,34% face ao Euro, desde a data de relato e até 29 de fevereiro. Por último, referir que a taxa de câmbio EUR/AOA apresentou uma variação quase nula, com o Kwanza a apreciar face ao Euro apenas 0,18%, desde a data de relato e até 29 de fevereiro, pelo que apesar desta moeda manter uma tendência de desvalorização face ao Euro, esta tem acontecido a ritmo menos elevado.

Nota ainda para referir que, até à emissão do presente relatório, não foram concluídas as negociações finais do modelo de saída do Reino Unido (UK) da União Europeia (UE) em 31 de janeiro de 2020, em consequência do resultado do referendo que conduziu ao Brexit. Qualquer incerteza restante foi removida depois do acordo de "divórcio" ter sido ratificado pelos parlamentos britânico e europeu - requisitos legais para que os seus termos entrem em vigor. O Parlamento Europeu aprovou o acordo em 29 de janeiro.

Consequentemente, o Reino Unido deixou de ser membro da UE a partir de 1 de fevereiro de 2020, deixando igualmente de fazer parte das várias instituições comunitárias. A saída entrou em vigor nos termos do acordo assinado por Londres e Bruxelas em outubro de 2019, consistindo num Acordo de Retirada sobre os termos de saída, acompanhado por uma Declaração Política sobre vínculos futuros e que abrangem questões como o acordo financeiro do Reino Unido, disposições para a Irlanda do Norte e salvaguardas para os direitos dos cidadãos da UE que vivem no Reino Unido e dos britânicos que vivem no continente. Sob esse acordo, um período de transição entrou em vigor após a saída do Reino Unido e ocorrerá até 31 de dezembro de 2020, durante o qual muitos acordos existentes permanecerão em vigor.

Desta forma, até um acordo final ser atingido, mantém-se um elevado clima de incerteza relativamente à evolução da economia britânica e, consequentemente da Libra. Este cenário poderá ainda ser agravado caso um acordo comercial com a UE não seja alcançado, já que falhar esse acordo afetaria fortemente a economia do Reino Unido e levaria a uma mudança no relacionamento comercial com a UE.

A Novabase tem acompanhado este tema de perto, contudo, não espera impactos significativos com a concretização efetiva da saída do Reino Unido, dado que a exposição do Grupo a esta moeda é diminuta, nomeadamente através da sua subsidiária Celfocus LTD, que apresenta, a 31 de dezembro de 2019, ativos e passivos financeiros de 176m€ e 180m€, respetivamente.

A tabela seguinte apresenta a exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio a 31 de dezembro com base nos montantes da Demonstração da Posição Financeira Consolidada dos ativos e passivos financeiros das operações em continuação do Grupo:

Em 31 de dezembro de 2018	Euro	Dólar	Kwanza	Metical	Outras	Total
<b>Ativos</b>						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	3.868	-	-	-	-	3.868
Investimentos em títulos	-	-	8.878	-	-	8.878
Outros ativos não correntes	1.644	-	-	-	-	1.644
Clientes e outras contas a receber	36.856	4.697	1	40	31	41.625
Acréscimos de proveitos	5.344	-	108	12	-	5.464
Instrumentos financeiros derivados	26	-	-	-	-	26
Caixa e equivalentes a caixa	53.712	264	5.297	4.016	325	63.614
	<b>101.450</b>	<b>4.961</b>	<b>14.284</b>	<b>4.068</b>	<b>356</b>	<b>125.119</b>
<b>Passivos</b>						
Empréstimos	19.680	-	-	-	-	19.680
Outros passivos não correntes	990	-	-	-	-	990
Fornecedores e outras contas a pagar	37.787	571	1.273	577	191	40.399
Instrumentos financeiros derivados	24	-	-	-	-	24
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	21.707	-	38	522	-	22.267
	<b>80.188</b>	<b>571</b>	<b>1.311</b>	<b>1.099</b>	<b>191</b>	<b>83.360</b>

Em 31 de dezembro de 2019	Euro	Dólar	Kwanza	Metical	Outras	Total
<b>Ativos</b>						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	12.175	-	-	-	-	12.175
Investimentos em títulos	-	-	3.196	-	-	3.196
Outros ativos não correntes	1.899	9	-	-	-	1.908
Clientes e outras contas a receber	71.667	2.041	206	-	33	73.947
Acréscimos de proveitos	3.823	-	20	-	-	3.843
Instrumentos financeiros derivados	24	-	-	-	-	24
Caixa e equivalentes a caixa	47.873	289	302	-	291	48.755
	<u>137.461</u>	<u>2.339</u>	<u>3.724</u>	<u>-</u>	<u>324</u>	<u>143.848</u>
<b>Passivos</b>						
Empréstimos	30.362	-	-	-	-	30.362
Outros passivos não correntes	770	-	-	-	-	770
Fornecedores e outras contas a pagar	38.927	43	404	-	261	39.635
Instrumentos financeiros derivados	17	-	-	-	-	17
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	14.853	-	1	-	-	14.854
	<u>84.929</u>	<u>43</u>	<u>405</u>	<u>-</u>	<u>261</u>	<u>85.638</u>

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de 10% de reforço ou enfraquecimento do Euro versus outras moedas, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2019 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

Sob este pressuposto, com um fortalecimento ou enfraquecimento de 10% do Euro versus todas as taxas de câmbio, os lucros antes de impostos (e por inerência dos capitais) teriam aumentado ou diminuído, respetivamente, 568m€ em 2019 e 2.050m€ em 2018. Não existem impactos diretos em capitais próprios uma vez que o Grupo não detém instrumentos financeiros com variações do justo valor registadas em capital próprio nem se encontra a aplicar a contabilidade de cobertura.

*b) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)*

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição ao risco da taxa de juro da Novabase advém de deter ativos e passivos financeiros contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, o Grupo enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando, conseqüentemente, variações de caixa.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

A exposição da Novabase ao risco de taxa de juro é atualmente bastante reduzida, não só pela manutenção esperada de indexantes muito baixos mas também porque se encontra numa posição de excedente de caixa. A 31 de dezembro de 2019, cerca de 29% do saldo de empréstimos bancários está contratado a taxas fixas (2018: 11%). Contudo, fruto das taxas de referência terem sido negativas durante o ano, esse valor sobe para 100% tendo em atenção que alguns empréstimos estão negociados a taxa variável com condições mínimas de indexante. Todos os empréstimos estavam denominados em Euros.

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2019 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 15m€ em 2019, e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 89m€ em 2018. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

c) *Risco de crédito*

A gestão de risco de crédito da Novabase é efetuada simultaneamente ao nível das unidades de negócio, para os montantes em dívida de clientes, e ao nível consolidado, para a globalidade das posições ativas dos instrumentos financeiros. O risco de crédito advém de caixa e equivalentes a caixa, instrumentos financeiros derivados, e exposições de crédito a clientes, incluindo valores a receber e transações já acordadas. A nível de bancos e instituições financeiras, são apenas aceites entidades com credibilidade no setor. A gestão do risco de crédito dos clientes é efetuada com base em intervalos de limites de crédito, tendo por base a posição financeira do cliente e o histórico das relações comerciais com o cliente.

Em 31 de dezembro de 2019, os 60 clientes com maiores saldos devedores do Grupo representavam 84% do saldo total (2018: 86%).

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por mercado geográfico:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Portugal	52%	51%
Europa	33%	33%
África	11%	12%
Médio Oriente	4%	4%
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por sector de atividade:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Telecomunicações	48%	44%
Serviços Financeiros	24%	11%
Energia	9%	6%
Administração Pública	7%	25%
Tecnologias de Informação	7%	7%
Transportes	-	2%
Aeronáutica	-	1%
Outros	5%	4%
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

A alteração por sector de atividade está amplamente relacionada com a alienação da subsidiária no Negócio GTE, especialmente na diminuição dos clientes de 'Administração Pública' e consequente ajustamento dos pesos relativos aos restantes sectores.

De seguida, analisam-se os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services (salvo indicação em contrário) às instituições financeiras e ao Governo de Angola, entidades com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários a 31 de dezembro de 2019 (nota 20) e Obrigações do Tesouro de Angola (nota 19), respetivamente. Estes saldos são apresentados antes das imparidades registadas de acordo com a IFRS 9.

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
A2	3.136	4.079
A3	10.134	-
Baa1	18.012	18.652
Baa2	-	12.490
Baa3	8.248	-
Ba3	-	14.026
B2	7.666	-
B3	3.333	9.286
Caa1	-	4.866
(*) B	-	3.956
	<u>50.529</u>	<u>67.355</u>

(\*) Rating atribuído pela agência Standard & Poor's (para curto prazo) relativa ao Banco BIM (Moçambique), em virtude do Grupo não ter obtido a notação pela Moody's.

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

d) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez do Grupo (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes a caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e a data esperada dos inflows dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos instrumentos financeiros derivados passivos e dos empréstimos e obrigações do Grupo. As notas 17 e 24 apresentam essas responsabilidades da Novabase, respetivamente, por intervalos de maturidade residual contratual a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

De seguida, detalham-se os saldos dos empréstimos e os plafonds de linhas de crédito negociados pelo Grupo Novabase, por instituição financeira:

	31.12.19		31.12.18	
	Euro	Kwanza	Euro	Kwanza
Banco BPI (BPI)	15.000	-	10.000	-
Banco Europeu de Investimento (BEI)	-	-	5.300	-
Novo Banco	12.000	-	7.000	-
Banco Comercial Português (BCP)	5.000	-	-	-
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	-	5.000	-
Banco Santander Totta (Santander)	400	-	1.200	-
Bankinter	894	-	1.563	-
Novo Banco ES	1.000	-	1.000	-
Banco de Fomento de Angola (BFA)	-	200.000	-	200.000
	<u>39.294</u>	<u>200.000</u>	<u>31.063</u>	<u>200.000</u>

Conforme expresso na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados, o Grupo Novabase financia-se através dos cashflows gerados pela sua atividade. Adicionalmente, como decorre da análise do quadro acima, o Grupo mantém um perfil diversificado nos financiamentos e tem acesso a facilidades de crédito (plafonds), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados, ascendem a cerca de 20.858m€ em 31 de dezembro de 2019 (31.12.18: 20.362m€), sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, e tal como expresso na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, a Novabase tem a 31 de dezembro de 2019 um saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' de 48.755m€, que combinado com as facilidades de crédito, perfaz 69.613m€.

#### e) Risco de capital

Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, são:

- (i) Salvar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes stakeholders;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que o Grupo define como 'Resultados Operacionais' dividido pelo 'Total dos Capitais Próprios', que mede até que ponto a Novabase gera cashflows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	31.12.19	31.12.18
Resultados Operacionais (*)	4.644	4.015
Total dos Capitais Próprios	<u>87.620</u>	<u>80.580</u>
Return on Capital	5,3 %	5,0 %

(\*) Os Resultados Operacionais de 2018 foram rerepresentados, por forma a evidenciar a descontinuação do Negócio GTE.

O Grupo tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - Weighted Average Cost of Capital), o que permite ao Grupo criar valor. O WACC do Grupo, situou-se em torno dos 8,9% (2018: 7,7%). Em 2019, o objetivo não foi alcançado.

#### 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados futuros podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

#### a) Análise de imparidade do goodwill

O Grupo Novabase testa anualmente, no segundo semestre de cada exercício económico, se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na nota 2.7.. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas ao nível dos fluxos de caixa de cada unidade geradora de caixa, e a escolha de uma taxa de desconto e uma taxa de crescimento na perpetuidade adequadas (ver nota 8).

**b) Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor**

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos podem resultar numa alteração do justo valor reportado.

**c) Imposto sobre o rendimento e Imposto diferido**

O Grupo Novabase é sujeito à tributação em vários territórios, existindo, portanto, uma componente de julgamento quando se determina o cálculo da estimativa para impostos e a utilização dos ativos e passivos por impostos diferidos. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para as empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O Grupo reconhece ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais obtidos no âmbito do SIFIDE com base em estimativas. O valor final destes créditos fiscais, apenas é conhecido em exercícios futuros com base na aprovação pelo organismo competente das candidaturas apresentadas pelo Grupo. Os montantes contabilizados de créditos fiscais ainda não aprovados ascendem a 1.553m€ (2018: 2.903m€).

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no gasto de imposto sobre o rendimento e no imposto diferido, no período em que este cálculo é efetuado.

**d) Rédito**

O reconhecimento do rédito pelo Grupo Novabase proveniente da prestação de serviços de projetos em regime de 'turn key' requer o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos "stand-alone prices". Adicionalmente, a Gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data pelos responsáveis técnicos de cada projeto.

Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de 'Acréscimos de proveitos' e de 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' na demonstração da posição financeira e 'Prestação de serviços' na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano (e que representam cerca de 3% em 2019 e 3% em 2018) nem no desfecho da transação.

**e) Perdas por imparidade de ativos financeiros**

As perdas por imparidade de saldos de clientes e devedores são baseadas em pressupostos sobre o risco de default e taxas esperadas de perda. O Grupo utiliza julgamentos ao efetuar esses pressupostos, selecionando os inputs para o cálculo da imparidade, com base na sua experiência passada (como por exemplo a análise do tempo de incumprimento de clientes e a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos perfis de pagamento), bem como nas condições de mercado existentes e informação prospetiva a cada data de relato. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados. No que respeita a imparidade para títulos de dívida e depósitos e aplicações financeiras a prazo, o Grupo avalia ainda se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

**f) Provisões para processos em contencioso**

O Grupo exerce julgamento na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso, baseado na opinião dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos). Esta avaliação é feita de forma a aferir a probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros, ou divulgando nas notas aqueles em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável - a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não é necessária a divulgação. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

O Grupo divulga na sua nota 'Contingências' (nota 42), todos os processos em que considera que existe a possibilidade de uma saída de recursos, muito embora, não seja provável, razão pela qual os passivos não foram reconhecidos. A Administração apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos) considera existir fundamentação suficiente para a sua contestação em tribunal e, por conseguinte, considera que a defesa contra as referidas ações será bem-sucedida.

**g) Bónus**

O Grupo Novabase reconhece mensalmente uma estimativa de prémios e outras remunerações variáveis que tem em consideração os valores teóricos acordados com os colaboradores, o seguimento das taxas previstas de atingimento dos objetivos e a situação geral dos negócios da Empresa. A remuneração variável dos elementos do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos com base na avaliação efetuada à performance do ano anterior. Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação sobre a remuneração dos Administradores pode ser encontrada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, e na nota 40.

h) *Locações*

O Grupo exerce julgamento na determinação do prazo da locação para alguns contratos que têm opções de renovação, ou seja, considera todos os fatores relevantes que constituem um incentivo económico ao exercício da opção de renovação. A avaliação sobre se é razoavelmente certo que o Grupo exerça essas opções tem impacto no prazo da locação, o que afeta significativamente o montante de passivos de locação e ativos sob direito de uso reconhecidos. Após a data inicial, o Grupo reavalia o prazo da locação se existir um evento significativo ou alteração de circunstâncias que estão no seu controlo e que afetam a sua capacidade de exercer (ou não) as opções de renovação.

O Grupo exerce ainda julgamento na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar a cada carteira de locações identificada e na determinação do valor residual garantido, componente dos pagamentos de locação. Neste último caso, de acordo com a IFRS 16, a Gestão considera no cálculo do passivo de locação o valor que estima vir a pagar.

**5. Atividade por segmentos**

No ano de 2019, a Novabase reorganizou a sua atividade em dois novos segmentos, os quais foram identificados com base nas principais linhas orientadoras da estratégia futura: tornar-se uma “Next-Gen IT Services Company”. Assim, à data de 31 de dezembro de 2019, no que diz respeito aos segmentos operacionais, o Grupo encontra-se organizado da seguinte forma:

- Next-Gen
- Value Portfolio

O segmento “Next-Gen” é constituído pelos ativos detidos em Serviços Financeiros e Telecomunicações. Este segmento pretende atingir um crescimento acelerado através do foco nas Tecnologias de Informação de Nova-Geração (Design & UX, Insights através de Dados, Cloud nativa & escalável, Arquitetura Digital, Exposição a API's, AI / Analytics, Automação de Testes, Engenharia, Delivery Contínuo e Operações Inteligentes) para as indústrias de Telco e Serviços Financeiros e geografias Europa e Médio Oriente. Os seus réditos advêm de projetos de consultoria em regime de ‘time and materials’, de projetos em regime de contrato fechado (‘turn key’) e de projetos de outsourcing ou manutenção, podendo também incluir uma pequena componente de vendas.

O segmento “Value Portfolio” agregou os ativos detidos em Governo, Transportes e Energia - descontinuado no final de 2019 - bem como a Neotalent, a Novabase Capital e a Collab. Este segmento tem como objetivo a maximização da eficiência operacional de modo a gerar os fundos necessários à aposta no crescimento do “Next-Gen”. Os réditos deste segmento advêm de projetos de consultoria em regime de ‘time and materials’, de projetos de consultoria em regime de contrato fechado (‘turn key’) e de projetos de outsourcing ou manutenção, possuindo também uma pequena componente de vendas. No caso da atividade de capital de risco, os rendimentos deste segmento advêm ainda da valorização e de resultados na alienação de participadas e da prestação de serviços de assessoria em processos de compra e venda e de M&A.

Os novos segmentos são apresentados de forma consistente com o reporting interno produzido e disponibilizado à Gestão, com base no qual esta procede à avaliação do desempenho de cada segmento e à alocação dos recursos disponíveis. Os comparáveis do período homólogo foram reexpressos considerando a nova organização de relato interna.

Esta reorganização das operações no âmbito do Update Estratégico 2019+ originou igualmente uma realocação do goodwill, com base nas novas UGC identificadas (ver nota 8).

Adicionalmente, no último trimestre de 2019, como resultado do acordo de venda do negócio de “Application and Data Analytics” para os sectores de Governo, Transportes e Energia (“Negócio GTE”) celebrado com a VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A., o Negócio GTE foi descontinuado (ver notas 6 e 41). Esta situação originou a reexpressão dos valores apresentados em 2018, para apresentar as operações em continuação separadamente das operações descontinuadas.

As empresas que compõem cada um dos segmentos são apresentadas na nota 6. Para efeitos de preparação desta informação, a Novabase S.G.P.S., S.A. e a Novabase Serviços, S.A. (empresa que inclui a gestão de topo do Grupo e a empresa que inclui os serviços partilhados do Grupo, respetivamente) foram consideradas como parte integrante do segmento “Value Portfolio”.

Os réditos por segmentos operacionais, bem como outras mensurações dos lucros ou prejuízos e de itens materiais da demonstração consolidada dos resultados, podem ser analisados como segue:

	<b>Value Portfolio</b>	<b>Next-Gen</b>	<b>Novabase</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>			
Vendas e p. serviços totais do segmento	55.508	113.058	168.566
Vendas e p. serviços intra-grupo	22.102	36.433	58.535
Vendas e prestação de serviços	33.406	76.625	110.031
Amortizações e depreciações	(1.685)	(832)	(2.517)
Resultados Operacionais	1.387	2.628	4.015
Custo líquido de financiamento	(1.178)	(341)	(1.519)
Perdas em associadas (nota 35)	(62)	-	(62)
Ganho na posição monetária líquida	308	-	308
Imposto sobre o rendimento	269	(1.263)	(994)
Resultado das operações em continuação	724	1.024	1.748
Resultado das operações descontinuadas (nota 41)	3.266	-	3.266
<b>Outras informações:</b>			
(Provisões) / anulação de provisões	749	487	1.236
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	344	331	675

	<b>Value</b>		
	<b>Portfolio</b>	<b>Next-Gen</b>	<b>Novabase</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>			
Vendas e p. serviços totais do segmento	61.161	105.099	166.260
Vendas e p. serviços intra-grupo	22.578	23.427	46.005
Vendas e prestação de serviços	38.583	81.672	120.255
Amortizações e depreciações	(3.041)	(1.674)	(4.715)
Resultados Operacionais *	2.065	2.579	4.644
Custo líquido de financiamento	6.823	(158)	6.665
Perdas em associadas (nota 35)	(83)	-	(83)
Ganho na posição monetária líquida	-	-	-
Imposto sobre o rendimento	(823)	470	(353)
Resultado das operações em continuação	7.982	2.891	10.873
Resultado das operações descontinuadas (nota 41)	15.103	-	15.103
<b>Outras informações:</b>			
(Provisões) / anulação de provisões	804	(1.761)	(957)
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	156	97	253

\* A partir de 1 de janeiro de 2019, a Novabase adotou a norma contabilística IFRS 16 – ‘Locações’, não tendo reexpresso informação comparativa, conforme previsto na norma. O impacto da IFRS 16 na informação por segmentos, no exercício, encontra-se detalhado na nota 2.2. (d).

A Novabase não divulga informação sobre ativos e passivos por segmentos operacionais uma vez que não fornece essa informação aos responsáveis pela tomada de decisões operacionais.

De acordo com a aposta antiga na internacionalização, a Gestão da Novabase vinha a monitorizar o Volume de Negócios realizado em países fora de Portugal. Em 2019, contudo, a Gestão passou a monitorizar este indicador tendo por base a geografia do projeto executado em vez da geografia do cliente faturado, como até aí tinha feito, por considerar que o primeiro dá informação mais relevante no âmbito do acompanhamento da execução do novo plano estratégico, pelo que o homólogo foi rerepresentado.

Desta forma, as vendas e prestação de serviços por geografia do projeto, no ano de 2018, são analisados como segue:

	<b>Portugal</b>	<b>Europa &amp; Médio Oriente</b>	<b>Outros</b>	<b>Novabase</b>
Vendas e prestação de serviços	45.686	52.584	11.761	110.031

As vendas e prestação de serviços por geografia do projeto, no ano de 2019, são analisados como segue:

	<b>Portugal</b>	<b>Europa &amp; Médio Oriente</b>	<b>Outros</b>	<b>Novabase</b>
Vendas e prestação de serviços	50.855	60.456	8.944	120.255

A Novabase não divulga informações geográficas de ativos não correntes pois o custo da elaboração dessa informação, que não é utilizada pela Gestão, seria excessivo (ver nota 6 - A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam, para alguma informação sobre os ativos não correntes nas geografias Angola e Moçambique).

**6. Empresas incluídas na consolidação**

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2019, eram as seguintes:

Empresa Holding e Empresas Subsidiárias	Principal local de negócios	Capital social 31.12.19	% participação do Grupo	
			31.12.19	31.12.18
<b>Empresa-Mãe:</b>				
Novabase S.G.P.S., S.A.	Portugal	54.638.426 €	-	-
<b>Next-Gen:</b>				
Novabase E.A., S.A.	Portugal	150.000 €	100,0%	100,0%
CelFocus, S.A.	Portugal	100.000 €	55,0%	55,0%
Novabase Solutions Middle East FZ-LLC	Dubai	699.670 €	100,0%	100,0%
Celfocus B. T. T. H. T. Limited Ş.	Turquia	100.000 TRY	55,0%	55,0%
Celfocus LTD	Reino Unido	15.000 GBP	55,0%	55,0%
(i) Celfocus B.V.	Países Baixos	20.000 €	55,0%	-
Novabase Business Solutions, S.A.	Portugal	3.366.000 €	100,0%	100,0%
Binómio, Lda.	Portugal	2.626 €	100,0%	100,0%
<b>Value Portfolio:</b>				
(ii) Novabase Digital, S.A.	Portugal	-	-	90,1%
(ii) NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	Moçambique	8.235.000 MZN	74,0%	74,0%
Novabase Neotalent, S.A.	Portugal	52.630 €	95,0%	95,0%
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	Espanha	1.000.000 €	95,0%	95,0%
(*) NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	Angola	47.500.000 AOA	49,4%	49,4%
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	2.500.000 €	100,0%	100,0%
FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	-	11.360.000 €	51,6%	51,6%
FCR Novabase Capital +Inovação	-	7.021.278 €	53,1%	53,1%
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	Portugal	63.833 €	77,8%	77,8%
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	Portugal	11.629.475 €	100,0%	100,0%
NBASE S.G.P.S., S.A.	Portugal	328.125 €	100,0%	100,0%
NOVABASE IMS 2, S.A.	Portugal	220.500 €	100,0%	100,0%
TVLab, S.A.	Portugal	52.517 €	70,0%	70,0%
Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	1.220.800 €	100,0%	100,0%
(iii) Evolvespace Solutions, Lda.	Portugal	-	-	100,0%
<b>Serviços Partilhados Novabase:</b>				
Novabase Serviços, S.A.	Portugal	50.000 €	100,0%	100,0%

(\*) A Novabase tem o controlo desta empresa, de acordo com o referido na nota 2.3., pelo que ela é consolidada pelo método integral.

No ano de 2019, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação:

- Foi constituída a Celfocus, B.V., sediada em Amesterdão, nos Países Baixos, uma empresa dedicada ao desenvolvimento, comercialização e formação no domínio dos sistemas de informação para a indústria de Telecomunicações.
- No seguimento do acordo celebrado com a VINCI Energies Portugal, o Grupo descontinuou o Negócio GTE, desenvolvido nas subsidiárias Novabase Digital, S.A. e NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A., tendo alienado 100% da subsidiária Novabase Digital, S.A. com referência a 31 de dezembro de 2019 (ver nota 41).
- A subsidiária Evolvespace Solutions, Lda. foi liquidada em dezembro de 2019.

A empresa incluída na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2019, do segmento Value Portfolio, era a seguinte:

Empresas associadas (ver notas 9 e 35)	Principal local de negócios	Capital social 31.12.19	% participação do Grupo		Cap. Próprios 31.12.19	Res. Líquido 31.12.19
			31.12.19	31.12.18		
Fundo Capital Risco NB Capital	Portugal	7.142.857 €	30,0%	30,0%	602	(277)

**A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam**

A Novabase considera que as principais subsidiárias com valor material de interesses que não controlam em 2019 são as apresentadas a seguir, as quais agregadamente representam 30% (2018: 68%) do valor de 'Interesses que não controlam' de resultados. A diminuição da representatividade em 2019 está relacionada com um ganho significativo registado numa outra subsidiária, o FCR NB Capital Inovação e Internacionalização detido em 51,6%, relativo à revalorização de um dos seus investimentos (ver nota 10). A Gestão não alterou o seu julgamento devido ao carácter não recorrente deste ganho. O capital social destas subsidiárias é composto unicamente de ações ordinárias que são detidas diretamente pelo Grupo, sendo a proporção de participações detidas pelo Grupo igual aos direitos de voto. O país de incorporação é o principal local de negócios.

<u>Subsidiária</u>	<u>Principal atividade</u>
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	Prestação de serviços de consultoria e o desenvolvimento e implementação de sistemas de informação, de aplicações, sistemas e equipamentos informáticos
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	Produção, comercialização, importação e exportação de produtos e serviços informáticos e atividades conexas e sistemas de informação
CelFocus, S.A.	Prestação de serviços e soluções de sistemas de informação para a indústria de Telecomunicações
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	Conceção, produção, comercialização e consultoria de sistemas informáticos de comunicação e colaboração profissional

Informação financeira resumida sobre as subsidiárias com valor material de Interesses que não controlam (montantes antes das eliminações intra-grupo):

<u>Em 31 de dezembro de 2018</u>	<u>NBMSIT S.A.</u>	<u>NBASIT S.A.</u>	<u>CelFocus, S.A.</u>	<u>Collab, S.A.</u>
Total de Ativos Não Correntes	458	7.685	4.318	2.479
Total de Ativos Correntes	4.357	7.217	35.260	4.179
Total de Passivos Não Correntes	(99)	(5)	(1.766)	(647)
Total de Passivos Correntes	(7.139)	(17.195)	(21.446)	(2.805)
Ativo líquido	(2.423)	(2.298)	16.366	3.206
Ativo líquido atrib. a INC	(936)	(2.128)	7.654	761
Vendas e Prestação de serviços	6.465	1.105	55.690	5.782
Resultado líquido	399	(54)	2.435	(1.194)
Rendimento integral total	399	(54)	2.435	(1.194)
Rendimento integral atrib. a INC	74	(508)	932	(311)
Caixa e equiv. no início do período	376	3.849	10.734	1.787
Caixa e equiv. no fim do período	4.016	5.584	14.569	1.321
Variação de caixa e equivalentes	3.640	1.735	3.835	(466)
Dividendos pagos a INC (nota 23)	-	-	821	-
<u>Em 31 de dezembro de 2019</u>	<u>NBMSIT S.A.</u>	<u>NBASIT S.A.</u>	<u>CelFocus, S.A.</u>	<u>Collab, S.A.</u>
Total de Ativos Não Correntes	6	405	7.233	2.456
Total de Ativos Correntes	505	3.544	39.070	4.650
Total de Passivos Não Correntes	(24)	(3)	(3.222)	(757)
Total de Passivos Correntes	(3.399)	(6.875)	(23.901)	(3.451)
Ativo líquido	(2.912)	(2.929)	19.180	2.898
Ativo líquido atrib. a INC	(758)	(2.159)	9.023	663
Vendas e Prestação de serviços	864	853	64.983	6.478
Resultado líquido	(440)	(1.667)	4.026	(308)
Rendimento integral total	(440)	(1.667)	4.026	(308)
Rendimento integral atrib. a INC	188	(370)	1.965	(98)
Caixa e equiv. no início do período	4.016	5.584	14.569	1.321
Caixa e equiv. no fim do período	211	346	16.109	1.972
Variação de caixa e equivalentes	(3.805)	(5.238)	1.540	651
Dividendos pagos a INC (nota 23)	-	-	548	-

## B. Associadas que configuram um interesse material

A Novabase considera que a sua participação de 30% no Fundo de Capital de Risco NB Capital não configura um interesse material (ver nota 9). No entanto, tendo em vista fornecer informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras, abaixo é divulgada alguma informação financeira relativa a esta associada, complementar à apresentada no quadro das empresas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

O Fundo de Capital de Risco NB Capital apresenta, nas suas demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2019, um Total de Ativos Não Correntes de 609m€ e um Total de Ativos Correntes de 138m€. Os Passivos, todos Correntes, são de 145m€, para um Total de Ativo Líquido de 602m€. Dada a atividade desenvolvida por esta associada, de capital de risco, o Volume de Negócios é inexistente, sendo os Resultados Líquidos do ano iguais aos Resultados Antes de Impostos, no montante de -277m€. Em 2019, a variação de Caixa e seus equivalentes foi de -54m€, para um saldo no final do período de 77m€. Esta associada não atribuiu nem pagou dividendos em nenhum dos períodos deste relatório.

**7. Ativos fixos tangíveis**

Com referência a 1 de janeiro de 2019, o Grupo adotou a IFRS 16 de acordo com a abordagem retrospectiva modificada, não tendo reexpresso os valores do período comparativo apresentado (ver nota 2.2.). Desta forma, os montantes apresentados na rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' compreendem, desde 1 de janeiro de 2019, ativos próprios e ativos sob direito de uso.

Os valores contabilísticos dos ativos sob direito de uso incluídos em 'Ativos fixos tangíveis' por classe de ativo, bem como os movimentos ocorridos durante o exercício, são detalhados na nota 2.2. (b).

	31.12.19			31.12.18		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	31.090	22.064	9.026	3.201	2.829	372
Equipamento básico	7.661	6.083	1.578	7.237	5.763	1.474
Equipamento de transporte	2.728	1.624	1.104	9.733	1.641	8.092
Equipamento administrativo	1.771	1.514	257	1.830	1.533	297
Outros ativos tangíveis	11	11	-	12	12	-
	<u>43.261</u>	<u>31.296</u>	<u>11.965</u>	<u>22.013</u>	<u>11.778</u>	<u>10.235</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2018, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.18	Aplicação IAS 29	Aquisições / dotações	Abates	Diferenças cambiais	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.18
<i>Custo:</i>							
Edifícios e outras construções	3.155	-	46	-	-	-	3.201
Equipamento básico	6.517	8	769	(35)	(22)	-	7.237
Equipamento de transporte	10.048	51	3.493	(3.718)	(141)	-	9.733
Equipamento administrativo	1.807	2	37	(10)	(6)	-	1.830
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	-	12
	<u>21.539</u>	<u>61</u>	<u>4.345</u>	<u>(3.763)</u>	<u>(169)</u>	<u>-</u>	<u>22.013</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>							
Edifícios e outras construções	2.772	-	57	-	-	-	2.829
Equipamento básico	5.103	8	700	(28)	(20)	-	5.763
Equipamento de transporte	2.202	49	734	(1.205)	(139)	-	1.641
Equipamento administrativo	1.432	1	114	(10)	(4)	-	1.533
Outros ativos tangíveis	11	-	1	-	-	-	12
	<u>11.520</u>	<u>58</u>	<u>1.606</u>	<u>(1.243)</u>	<u>(163)</u>	<u>-</u>	<u>11.778</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2019, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.19	Aplicação IFRS 16	Aquisições / dotações	Abates	Diferenças cambiais	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.19
<i>Custo:</i>							
Edifícios e outras construções	3.201	24.410	3.707	-	-	(228)	31.090
Equipamento básico	7.237	-	813	(202)	(7)	(180)	7.661
Equipamento de transporte	9.733	(6.907)	689	(698)	(57)	(32)	2.728
Equipamento administrativo	1.830	-	132	(30)	(1)	(160)	1.771
Outros ativos tangíveis	12	-	-	(1)	-	-	11
	<u>22.013</u>	<u>17.503</u>	<u>5.341</u>	<u>(931)</u>	<u>(65)</u>	<u>(600)</u>	<u>43.261</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>							
Edifícios e outras construções	2.829	16.442	2.801	-	-	(8)	22.064
Equipamento básico	5.763	-	702	(197)	(7)	(178)	6.083
Equipamento de transporte	1.641	-	685	(614)	(57)	(31)	1.624
Equipamento administrativo	1.533	-	66	(27)	(2)	(56)	1.514
Outros ativos tangíveis	12	-	-	(1)	-	-	11
	<u>11.778</u>	<u>16.442</u>	<u>4.254</u>	<u>(839)</u>	<u>(66)</u>	<u>(273)</u>	<u>31.296</u>

A coluna 'Aplicação IFRS 16' na tabela acima inclui o impacto da aplicação inicial da referida norma, com o reconhecimento de ativos sob direito de uso relativos a locações de edifícios (as quais eram anteriormente classificadas como locações operacionais à luz da IAS 17), no valor bruto de 24.410m€ e depreciações acumuladas de -16.442m€. Inclui ainda a redução de ativos sob direito de uso após a aplicação inicial, no montante de 6.907m€, no âmbito da revisão da estimativa de valor residual a pagar no âmbito das locações de viaturas, as quais eram anteriormente classificadas como locações financeiras à luz da IAS 17, uma vez que um dos fatores que determinou essa classificação foi a existência de valor residual garantido que foi sendo acumulado pelo seu valor máximo, tendo sido revisto para o valor que a Gestão estima vir a pagar, conforme previsto na IFRS 16 (ver também nota 24).

As dotações de ativos fixos tangíveis ocorridas em 2019 dizem respeito essencialmente a ativos sob direito de uso de 'Edifícios', no montante de 3.449m€, e referem-se à relevação contabilística de cinco novos contratos de arrendamento com durações estimadas entre 35 e 60 meses, e à extensão do termo de contratos de arrendamento existentes renegociados durante o ano.

A coluna de variação de perímetro reflete o efeito da descontinuação do Negócio GTE, na sequência do acordo de venda celebrado com a VINCI Energies Portugal (ver nota 41).

Por último, referir que o impacto líquido nos ativos fixos tangíveis resultante da aplicação da norma da hiperinflação às contas de Angola, refletido na coluna 'Aplicação IAS 29', foi de +3m€ em 2018. No exercício de 2019, a norma deixou de ser aplicada em virtude desta economia ter deixado de ser considerada hiperinflacionária (ver nota 5).

Em 2019, não foram identificados quaisquer eventos ou circunstâncias que indicassem que o valor pelo qual os ativos fixos tangíveis estão registados pudesse não ser recuperável, pelo que não foram efetuados testes de imparidade.

O valor das dotações de depreciações reconhecido em resultados e incluído em 'Amortizações e depreciações' é de 4.221m€ (2018: 1.418m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 33m€ (2018: 188m€).

## 8. Ativos intangíveis

	31.12.19			31.12.18		
	Custo	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Custo	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	13.622	12.790	832	14.431	13.439	992
Propriedade industrial e outros direitos	11.439	11.077	362	11.059	11.055	4
Intangíveis em curso	272	-	272	183	-	183
Goodwill	11.501	-	11.501	14.886	-	14.886
	<u>36.834</u>	<u>23.867</u>	<u>12.967</u>	<u>40.559</u>	<u>24.494</u>	<u>16.065</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2018, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.18	Aquisições / dotações	P. Imparidade / abates	Transferências	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.18
<i>Custo:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	14.020	-	-	411	-	14.431
Propriedade industrial e outros direitos	11.059	-	-	-	-	11.059
Intangíveis em curso	357	237	-	(411)	-	183
Goodwill	14.886	-	-	-	-	14.886
	<u>40.322</u>	<u>237</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>40.559</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	12.117	1.322	-	-	-	13.439
Propriedade industrial e outros direitos	11.043	12	-	-	-	11.055
	<u>23.160</u>	<u>1.334</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>24.494</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2019, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.19	Aquisições / dotações	P. Imparidade / abates	Transferências	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.19
<i>Custo:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	14.431	-	(126)	312	(995)	13.622
Propriedade industrial e outros direitos	11.059	372	-	8	-	11.439
Intangíveis em curso	183	546	-	(320)	(137)	272
Goodwill	14.886	-	-	-	(3.385)	11.501
	<u>40.559</u>	<u>918</u>	<u>(126)</u>	<u>-</u>	<u>(4.517)</u>	<u>36.834</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	13.439	472	(126)	-	(995)	12.790
Propriedade industrial e outros direitos	11.055	22	-	-	-	11.077
	<u>24.494</u>	<u>494</u>	<u>(126)</u>	<u>-</u>	<u>(995)</u>	<u>23.867</u>

A coluna de variação de perímetro reflete o efeito da descontinuação do Negócio GTE, na sequência do acordo de venda celebrado com a VINCI Energies Portugal (ver nota 41).

O valor das dotações de amortizações reconhecido em resultados e incluído em 'Amortizações e depreciações' é de 494m€ (2018: 1.099m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 0m€ (2018: 235m€).

Na rubrica de 'Intangíveis desenvolvidos internamente' e 'Intangíveis em curso' encontram-se relevados os custos incorridos no âmbito de projetos de desenvolvimento de programas informáticos.

O valor do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto associado aos principais projetos ascendeu a 2,6M€ (2018: 4,0M€).

O movimento no **goodwill bruto** pode ser apresentado da seguinte forma:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	16.413	16.413
Operações descontinuadas (GTE)	(4.912)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>11.501</b>	<b>16.413</b>

O movimento na **imparidade do goodwill** pode ser apresentado da seguinte forma:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	(1.527)	(1.527)
Operações descontinuadas (GTE)	1.527	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>-</b>	<b>(1.527)</b>

#### Teste de imparidade ao goodwill

No âmbito da atualização da estratégia do Grupo divulgada ao mercado em julho de 2019, a Novabase reorganizou a sua atividade em dois novos segmentos operacionais (Next-Gen e Value Portfolio), facto que, à luz das IFRS, obriga a uma realocação do goodwill. Dado que o goodwill anteriormente alocado à UGC Business Solutions não é passível de ser alocado ou associado de forma não arbitrária a um nível mais baixo que a referida UGC, o Grupo realocou este goodwill às unidades afetadas com recurso ao "relative fair value model" preconizado pela IAS 36.

Consequentemente, para efeitos de testes de imparidade do goodwill, o Grupo reavaliou as suas Unidades Geradoras de Caixa, pelo que o Goodwill anteriormente alocado à UGC Business Solutions, de 14.886m€, foi alocado por três novas unidades: Next-Gen (8.115m€), GTE (3.385m€) e NeoTalent (3.386m€). Após realocação do goodwill, foram efetuados testes de imparidade às UGC e concluiu-se que não existia imparidade. Já no final de 2019, com a alienação do Negócio GTE, procedeu-se ao abate do goodwill associado a esta UGC (ver notas 5 e 41).

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Next-Gen	8.115	-
NeoTalent	3.386	-
Business Solutions (BS)	-	14.886
	<b>11.501</b>	<b>14.886</b>

O teste de imparidade ao goodwill foi efetuado com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão, com os seguintes pressupostos:

	<b>31.12.19</b>		<b>31.12.18</b>
	<b>Next-Gen</b>	<b>NeoTalent</b>	<b>BS</b>
Taxa de atualização (depois de imposto)	8,7%	9,4%	7,7%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	2,0%	2,0%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	15,0%	9,8%	7,3%

Em resultado da aplicação do método acima descrito, obtém-se um valor recuperável (determinado pelo valor de uso) dos ativos superior ao valor dos ativos contabilísticos, concluindo-se assim não existir imparidade dos ativos do Grupo alocados às Unidades Geradoras de Caixa. Um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. na WACC faria o Equity Value da UGC Next-Gen situar-se em 58M€ e 85M€, respetivamente, e o Equity Value da UGC NeoTalent situar-se em 17M€ e 23M€, respetivamente, não o tornando, em nenhum dos casos, inferior ao valor contabilístico dos ativos.

#### 9. Investimentos em empresas associadas

	<b>% de participação direta</b>		<b>Valor</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Fundo Capital Risco NB Capital (notas 6 e 35)	30,0%	30,0%	169	252
			<b>169</b>	<b>252</b>

**10. Ativos financ. ao justo valor através de resultados**

	% de participação direta		Valor	
	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
(i) Feedzai, S.A.	1,7%	1,7%	10.034	1.926
(ii) Globaleda, S.A.	25,1%	25,1%	598	598
(iii) FCR IStart I	11,6%	11,6%	391	459
(iv) CB Talents Global, S.A.	13,3%	13,3%	-	200
(v) Aixel Technologies, S.A.	5,7%	5,7%	218	188
(vi) Probely, Lda.	3,3%	3,3%	-	75
(vii) Bright Innovation, Lda. ("BI")	90,0%	90,0%	-	-
(viii) Powergrid, Lda.	88,9%	88,9%	-	-
(ix) Glarevision, S.A.	5,7%	-	120	-
(x) Habit Analytics PT, Lda.	4,6%	-	320	-
(xi) Outras			494	422
			<u>12.175</u>	<u>3.868</u>

- (i) Empresa, detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedicada ao desenvolvimento de soluções para processamento de grandes volumes de dados em tempo real.
- (ii) Detida pela Novabase Business Solutions S.A., é uma empresa de base tecnológica, na área da engenharia dos sistemas de informação e das telecomunicações.
- (iii) Fundo de Capital de Risco constituído em 2011 e detido pela Novabase Capital S.C.R., S.A., com o objetivo de apoiar provas de conceito tecnológico, prototipagem, valorização da propriedade intelectual e desenvolvimento de planos de negócio. É gerido pela Armilar Venture Partners SCR.
- (iv) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação (criado em 2017), especializada no recrutamento internacional de profissionais de TI.
- (v) Empresa, detida pelos Fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, que desenvolveu a FIBERCLOUD, uma plataforma de gestão de redes para o mercado global.
- (vi) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, focada na área de cybersecurity.
- (vii) Esta empresa tem por objeto a incubação de projetos na área das tecnologias de informação e prestação de serviços integrados nas vertentes administrativa e financeira, formação e apoio a candidaturas destinadas a PME's TIC e suportados por uma plataforma multi-canal. É detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização.
- (viii) Empresa, detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedica-se ao desenvolvimento de uma plataforma aplicacional para SmartGrids.
- (ix) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, dedicada ao desenvolvimento de soluções baseadas em realidade aumentada para manutenção industrial.
- (x) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, dedicada ao desenvolvimento de uma plataforma de inteligência de dados em tempo real ("Internet of Things").
- (xi) Em 2019 e 2018, o valor respeita ao FCT - Fundo de compensação do Trabalho. Estão aqui consideradas também as participadas do FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, Powerdata e Radical Innovation ("RI"), com justo valor nulo.

A Novabase não tem o controlo das empresas participadas pelos seus Fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, o qual é entendido como o poder de gerir as atividades relevantes de uma entidade, estando exposto aos riscos de variação do retorno obtido pela entidade e tendo a capacidade de afetar o retorno do investidor, pelo que estas não foram consideradas subsidiárias ou associadas.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	31.12.19	31.12.18
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	3.868	2.796
Aquisições / aumento de capital	598	531
Variações líquidas do justo valor	7.810	541
Variação de perímetro	(101)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<u>12.175</u>	<u>3.868</u>

No ano de 2019, as aquisições dizem respeito essencialmente aos investimentos realizados pelo FCR Novabase Capital +Inovação nas sociedades Glarevision, S.A. e Habit Analytics PT, Lda., no montante agregado de 440m€. Este valor foi integralmente pago neste exercício.

Em 2019, as variações líquidas de justo valor refletem sobretudo uma valorização significativa da Feedzai, S.A., no montante de 8.107m€ (nota 33). Esta startup portuguesa de data science utiliza inteligência artificial para tornar a banca e o comércio eletrónico seguros, analisando grandes quantidades de dados para detetar e prevenir fraude em transações eletrónicas, e tem sido um caso de sucesso a nível global, tendo integrado já por várias vezes a lista Tech Tour Growth 50, o índice das 50 empresas com maior potencial de crescimento na Europa. Recordase que o Grupo obteve no passado mais-valias na alienação de parte do seu investimento nesta sociedade, no valor de 3.008m€ em 2017 e de 1.110m€ em 2015.

O valor das variações líquidas do justo valor reconhecido em resultados e incluído nas rubricas 'Rendimentos financeiros' e 'Gastos financeiros' é de 7.807m€ (2018: 540m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 3m€ (2018: 1m€).

**A. Mensurações do justo valor**

A nota 14 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos financeiros.

Durante o ano de 2019 não houve transferências entre os níveis 3 e 2 para a mensuração do justo valor.

Para a valorização do FCT, o justo valor foi calculado com referência ao valor das Unidades de Participação (UP's) à data de relato observável no mercado (nível 1 na hierarquia de justo valor).

Para a valorização das empresas participadas pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, foi utilizado o método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão. De seguida, apresentam-se os pressupostos usados no caso da Feedzai, principal ativo financeiro nesta classe:

	<b>Feedzai</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Taxa de atualização (depois de imposto)	16,3%	13,6%
Taxa de crescimento na perpetuidade	0,5%	0,5%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	56,7%	16,8%

De acordo com a análise de sensibilidade efetuada à Feedzai, um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. na WACC resultaria numa variação do justo valor de cerca de -727m€ e +832m€, respetivamente.

**11. Ativos e passivos por impostos diferidos**

Os impostos diferidos são compensados quando existe um direito irrevogável para compensação de impostos correntes ativos e passivos, e os impostos diferidos ativos e passivos são relativos à mesma entidade fiscal. Os seguintes montantes foram determinados após a sua compensação:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Recuperável dentro de 12 meses	1.347	349
Recuperável após 12 meses	8.238	9.699
	<b>9.585</b>	<b>10.048</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Absorvido dentro de 12 meses	-	-
Absorvido após 12 meses	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>

O movimento bruto nos ativos por impostos diferidos foi o seguinte:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	10.048	10.448
Impacto da adoção inicial da IFRS 9 e IFRS 15	-	662
Impacto da adoção inicial da IFRS 16 (ver nota 2.2.)	301	-
Efeito registado em resultados	438	(911)
Efeito registado em outro rendimento integral	136	(147)
Diferenças cambiais	(4)	(4)
Imposto relacionado com ELI de op. descontinuadas (ver nota 41)	829	-
Variação de perímetro	(2.163)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>9.585</b>	<b>10.048</b>

O efeito registado em resultados e incluído em 'Imposto sobre o rendimento' é de 857m€ (2018: -1.289m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de -419m€ (2018: 378m€).

O efeito registado em outro rendimento integral, no montante de 136m€ em 2019 (2018: -147m€), refere-se ao imposto relacionado com a aplicação da extensão líquida ao investimento, que foi cessada com efeitos a 1 de julho de 2019, e com o impacto da cobertura económica da operação angolana (ver nota 19).

Para o Grupo, o movimento nos ativos por impostos diferidos antes de compensação dos saldos dentro da mesma jurisdição fiscal no exercício é o seguinte:

	<b>Prej. Fiscais / Outros</b>	<b>Benefícios Fiscais</b>	<b>Provisões / Ajustamentos</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1 de janeiro de 2018</b>	(823)	9.754	1.517	10.448
Impacto da adoção inicial da IFRS 9 e IFRS 15	662	-	-	662
Dotações Resultado Líquido	(1.069)	362	(204)	(911)
Dotações Outro Rendimento Integral	(147)	-	-	(147)
Reclassificações	600	(600)	-	-
Diferenças cambiais	(4)	-	-	(4)
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	(781)	9.516	1.313	10.048
Impacto da adoção inicial da IFRS 16	301	-	-	301
Dotações Resultado Líquido	(487)	599	326	438
Dotações Outro Rendimento Integral	136	-	-	136
Diferenças cambiais	(4)	-	-	(4)
Imposto relacionado com ELI de op. descontinuadas	829	-	-	829
Variação de perímetro	2	(2.047)	(118)	(2.163)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	(4)	8.068	1.521	9.585

Os ativos por impostos diferidos relativos a Benefícios Fiscais resultam dos projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

A caducidade dos ativos por impostos diferidos é analisada como segue:

	<b>Prej. Fiscais / Outros</b>	<b>Benefícios Fiscais</b>	<b>Provisões / Ajustamentos</b>	<b>Total</b>
De 2 a 3 anos	-	1.793	-	1.793
De 3 a 4 anos	-	1.479	-	1.479
De 4 a 5 anos	-	1.731	-	1.731
De 5 a 6 anos	-	1.461	-	1.461
Mais de 6 anos	-	1.604	-	1.604
Sem prazo definido	(4)	-	1.521	1.517
	(4)	8.068	1.521	9.585

## 12. Outros ativos não correntes

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Empréstimos a partes relacionadas (nota 40 iii)	5.033	4.769
Ajustamento por imparidade de empréstimos a partes relacionadas (nota 40 iii)	(3.125)	(3.125)
	1.908	1.644

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos de ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas são analisados como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	3.125	2.747
Imparidade (nota 34)	-	378
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	3.125	3.125

## 13. Inventários

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Mercadorias	43	50
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	-	119
	43	169
Ajustamento por imparidade de inventários	(9)	(136)
	34	33

Os movimentos do ajustamento por imparidade de inventários são analisados como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	136	135
Diferenças cambiais	-	1
Variação de perímetro	(127)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>9</b>	<b>136</b>

#### 14. Instrumentos financeiros por categoria

<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>Ativos/passivos ao justo valor através Result.</b>	<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>Ativos/passivos não financeiros</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos</b>					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	3.868	-	-	3.868
Investimentos em títulos	8.878	-	-	-	8.878
Outros ativos não correntes	1.644	-	-	-	1.644
Clientes e outras contas a receber	41.625	-	-	4.033	45.658
Acréscimos de proveitos	5.464	-	-	-	5.464
Instrumentos financeiros derivados	-	26	-	-	26
Outros ativos correntes	-	-	-	3.851	3.851
Caixa e equivalentes a caixa	63.614	-	-	-	63.614
	<b>121.225</b>	<b>3.894</b>	<b>-</b>	<b>7.884</b>	<b>133.003</b>
<b>Passivos</b>					
Empréstimos	-	-	19.680	-	19.680
Outros passivos não correntes	-	-	990	-	990
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	40.399	-	40.399
Instrumentos financeiros derivados	-	24	-	-	24
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	22.267	-	22.267
	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>83.336</b>	<b>-</b>	<b>83.360</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>					
	<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>Ativos/passivos ao justo valor através Result.</b>	<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>Ativos/passivos não financeiros</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos</b>					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	12.175	-	-	12.175
Investimentos em títulos	3.196	-	-	-	3.196
Outros ativos não correntes	1.908	-	-	-	1.908
Clientes e outras contas a receber	73.947	-	-	4.481	78.428
Acréscimos de proveitos	3.843	-	-	-	3.843
Instrumentos financeiros derivados	-	24	-	-	24
Outros ativos correntes	-	-	-	6.211	6.211
Caixa e equivalentes a caixa	48.755	-	-	-	48.755
	<b>131.649</b>	<b>12.199</b>	<b>-</b>	<b>10.692</b>	<b>154.540</b>
<b>Passivos</b>					
Empréstimos	-	-	30.362	-	30.362
Outros passivos não correntes	-	-	770	-	770
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	39.635	-	39.635
Instrumentos financeiros derivados	-	17	-	-	17
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	14.854	-	14.854
	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>85.621</b>	<b>-</b>	<b>85.638</b>

Informação sobre cada uma das categorias de ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na política na nota 2.8..

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos financeiros do Grupo mensurados ao justo valor de acordo com os seguintes níveis de hierarquia:

- **Nível 1:** o justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço.
- **Nível 2:** o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado.
- **Nível 3:** o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

	31.12.19			31.12.18		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos mensurados ao justo valor</b>						
(*) Ativos financ. ao justo valor através de resultados	494	-	-	422	-	-
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	-	11.681	-	-	3.446
Instrumentos financeiros derivados	-	24	-	-	26	-
	<u>494</u>	<u>24</u>	<u>11.681</u>	<u>422</u>	<u>26</u>	<u>3.446</u>
<b>Passivos mensurados ao justo valor</b>						
Instrumentos financeiros derivados	-	17	-	-	24	-
	<u>-</u>	<u>17</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>24</u>	<u>-</u>

(\*) Refere-se ao FCT - Fundo de Compensação do Trabalho (ver nota 10).

#### 15. Clientes e outras contas a receber

	31.12.19	31.12.18
Clientes	37.558	42.475
Ajustamento por imparidade de clientes	(1.154)	(2.212)
	<u>36.404</u>	<u>40.263</u>
Alienação de participações financeiras (ver nota 41)	36.000	-
Subscritores de capital do Fundo de Capital de Risco NB Capital +Inovação	2.469	2.469
Imposto sobre o valor acrescentado	1.789	1.298
Saldos a receber relativos a projetos financiados	1.663	1.946
Adiantamentos a fornecedores	159	167
Pessoal	64	87
Montante a receber de interesses que não controlam	-	12
Outros saldos a receber	941	558
Ajustamento por imparidade de outros devedores	(1.061)	(1.142)
	<u>42.024</u>	<u>5.395</u>
	<u>78.428</u>	<u>45.658</u>

O decréscimo do valor de clientes reflete essencialmente o efeito da saída do perímetro de consolidação da subsidiária alienada no Negócio GTE.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de 'Acréscimos de proveitos' (ver nota 16) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

Desde 1 de janeiro de 2018, com a entrada em vigor da IFRS 9, o Grupo usa matrizes para mensurar as imparidades esperadas de saldos de clientes, o que compreende um número elevado de pequenos saldos. As taxas de perda são calculadas usando um método baseado na probabilidade de um saldo a receber evoluir através de estágios sucessivos, desde o atraso no pagamento da fatura até ao write-off da dívida. As tabelas seguintes ilustram a exposição ao risco de crédito e as perdas esperadas para os clientes da Novabase à data 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018	Taxa média ponderada de perdas	Saldo de clientes	Perda por Imparidade	Ativo em Default
Saldos não vencidos	0,43%	32.946	140	Não
Saldos vencidos 1-180 dias	2,37%	6.679	157	Não
Saldos vencidos 181-360 dias	14,49%	882	128	Não
Saldos vencidos há mais 360 dias	90,82%	1.968	1.787	Sim
		<u>42.475</u>	<u>2.212</u>	

<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>Taxa média ponderada de perdas</b>	<b>Saldo de clientes</b>	<b>Perda por Imparidade</b>	<b>Ativo em Default</b>
Saldos não vencidos	0,64%	26.468	38	Não
Saldos vencidos 1-180 dias	3,78%	8.944	31	Não
Saldos vencidos 181-360 dias	57,15%	833	31	Não
Saldos vencidos há mais 360 dias	88,59%	1.313	1.054	Sim
		37.558	1.154	

Detalhes sobre a concentração do saldo de clientes do Grupo e sobre a distribuição dos clientes com maiores saldos por mercado geográfico e por setor de atividade são dados na nota 3 c) sobre o risco de crédito.

Os movimentos de imparidades de clientes e outros devedores são analisados como segue:

	<b>Cientes</b>		<b>O. Devedores</b>		<b>Total</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	2.212	2.802	1.142	1.205	3.354	4.007
Impacto da adoção inicial da IFRS 9	-	542	-	-	-	542
Imparidade	285	490	-	-	285	490
Reversão de imparidade	(794)	(1.267)	(9)	(8)	(803)	(1.275)
Recuperação de dívidas	-	12	-	-	-	12
Diferenças cambiais	(100)	(361)	(25)	(55)	(125)	(416)
Abates	(62)	(6)	(47)	-	(109)	(6)
Varição de perímetro	(387)	-	-	-	(387)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>1.154</b>	<b>2.212</b>	<b>1.061</b>	<b>1.142</b>	<b>2.215</b>	<b>3.354</b>

O valor de imparidade e reversão de imparidade de clientes e outros devedores reconhecido em resultados e incluído em 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber' é de 253m€ (2018: 675m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 265m€ (2018: 110m€).

## 16. Acréscimos de proveitos

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
- Projetos em curso	3.787	4.106
- Outros acréscimos de proveitos	56	1.358
	<b>3.843</b>	<b>5.464</b>

## 17. Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados pode ser apresentado da seguinte forma:

	<b>Ativos</b>		<b>Passivos</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Forward de taxa de câmbio	24	26	17	24
	<b>24</b>	<b>26</b>	<b>17</b>	<b>24</b>

O Grupo encontra-se exposto ao risco de taxa de câmbio, em especial relativamente ao Dólar norte-americano, Kwana e Metical, dado que algumas das suas subsidiárias efetuam transações nestas moedas. A exposição da Novabase a risco cambial advém também da presença em diversos mercados, nomeadamente Angola e Moçambique, muito embora em 2019 a exposição a estas geografias tenha diminuído consideravelmente.

Os instrumentos financeiros utilizados para mitigar esta exposição são os forwards cambiais contratados sobre a exposição líquida às divisas, de acordo com os prazos de recebimento e pagamento acordados com terceiros, de forma a fixar o câmbio associado a estas operações. A natureza do risco coberto é a variação cambial registada nas transações tituladas em divisas.

O justo valor é classificado como ativo ou passivo não corrente se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como ativo ou passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses. Em 2019, os instrumentos financeiros derivados foram classificados como ativos e passivos correntes. Embora contratados com o objetivo de cobertura económica, de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, as variações do justo valor destes derivados foram reconhecidas em resultados (ver nota 2.22. (2)). A nota 14 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos e passivos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo detinha contratos de Eur Call / USD Put com valor nocional de 3.751.947 USD e contratos de Eur Put / USD Call com valor nocional de 968.589 USD.

**18. Outros ativos correntes**

Os valores registados relativos ao pagamento antecipado de serviços contratados são como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
- Aluguer de instalações	119	294
- Licenças software	18	3
- Manutenção de hardware e software e serviços especializados	6.074	3.554
	<u>6.211</u>	<u>3.851</u>

Para o correto balanceamento dos serviços prestados por terceiros, foram especializados custos e proveitos que serão refletidos nos resultados do próximo período.

**19. Investimentos em títulos**

	<b>Invest. em títulos (*)</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Não correntes</b>		
Obrigações do Tesouro de Angola	403	7.680
	<u>403</u>	<u>7.680</u>
<b>Correntes</b>		
Obrigações do Tesouro de Angola	2.793	1.198
	<u>2.793</u>	<u>1.198</u>

(\*) Em 2019 inclui perdas por imparidade acumuladas de 138m€ (2018: 408m€).

Desde 2014, o Grupo tem vindo a investir parte dos excedentes de tesouraria da sua subsidiária angolana em obrigações do tesouro daquele País indexadas ao USD. Em 31 de dezembro de 2019, encontram-se ativas 5 Obrigações do Tesouro de Angola, para um universo de 3.108 títulos, num valor total líquido de imparidades de 3.196m€ e maturidades em 2020 (2.793m€) e em 2022 (403m€).

Conforme divulgado na nota 2.5. (3) Empresas do grupo, a Novabase encontrava-se a aplicar a extensão líquida ao investimento até 30 de junho de 2019. Uma vez que a contratualização destas Obrigações do Tesouro da República de Angola tinha por objetivo a cobertura económica da operação angolana, o impacto desta cobertura, nesse período, foi registado em outro rendimento integral, no valor de 1.274m€ em 2019. A partir de julho, o Grupo reavaliou a perspetiva de recebimento e cessou a aplicação da extensão líquida ao investimento.

Os movimentos em imparidades de investimentos em títulos são analisados como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	408	-
Impacto da adoção inicial da IFRS 9	-	449
Reversão de imparidade (nota 33)	(270)	(41)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<u>138</u>	<u>408</u>

**20. Caixa e equivalentes a caixa**

Com referência à demonstração dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos **componentes de caixa e seus equivalentes**, esta rubrica é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
- Numerário	15	35
- Depósitos bancários a curto prazo	48.767	63.608
Caixa e equivalentes a caixa em 31 de dezembro	<u>48.782</u>	<u>63.643</u>
- Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	(27)	(29)
Caixa e equivalentes a caixa	<u>48.755</u>	<u>63.614</u>

A evolução do saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' em 2019 reflete sobretudo dois efeitos: a saída do perímetro de consolidação da subsidiária Novabase Digital, S.A., no valor de 6.724m€ (ver nota 41) e o pagamento de dividendos e outras remunerações a acionistas e a interesses que não controlam, no montante global de 20.714m€ (ver notas 22 e 23).

39% do saldo de caixa e equivalentes (líquido de imparidades) diz respeito a subsidiárias detidas pelo Grupo em 100%. Do remanescente valor, 2% é relativo a subsidiárias localizadas fora de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados em caixa e seus equivalentes, considerando o referido a seguir sobre Angola. Em 2019, verificou-se uma diminuição nas restrições quanto às transferências para fora do País, tendo a Novabase repatriado de Angola cerca de 9M€, diminuindo significativamente a sua exposição àquela geografia.

Os ratings atribuídos às instituições financeiras com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários encontram-se detalhados na nota 3 c).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos em imparidades de depósitos e aplicações financeiras a curto prazo são analisados como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	29	-
Impacto da adoção inicial da IFRS 9	-	36
Imparidade	10	7
Reversão de imparidade	<u>(12)</u>	<u>(14)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<u><u>27</u></u>	<u><u>29</u></u>

O valor de imparidade de depósitos e aplicações financeiras reconhecido em resultados e incluído em 'Gastos financeiros' é de 10m€ (2018: 3m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 0m€ (2018: 4m€). Já a reversão de imparidade reconhecida em resultados e incluída em 'Rendimentos financeiros' é de -9m€ (2018: -14m€), e incluída em 'Resultados das operações descontinuadas' é de -3m€ (2018: 0m€).

## 21. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias

O capital social em 31 de dezembro de 2019 é de 54.638.425,56 Euros, representado por 31.401.394 ações de valor nominal de 1,74 Euros cada uma, e encontra-se integralmente realizado.

	<u>N.º Ações (milhares)</u>	<u>Capital social</u>	<u>Ações próprias</u>	<u>Prémios de emissão</u>	<u>Total</u>
<b>Em 1 de janeiro de 2018</b>	31.401	15.701	(188)	43.560	59.073
Aquisição de ações próprias	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>31.401</u>	<u>15.701</u>	<u>(188)</u>	<u>43.560</u>	<u>59.073</u>
Redução de capital	-	(4.397)	-	-	(4.397)
Aumento de capital	<u>-</u>	<u>43.334</u>	<u>(467)</u>	<u>(43.334)</u>	<u>(467)</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<u><u>31.401</u></u>	<u><u>54.638</u></u>	<u><u>(655)</u></u>	<u><u>226</u></u>	<u><u>54.209</u></u>

Em cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Novabase S.G.P.S. realizada no dia 26 de setembro de 2019, foram executadas as seguintes operações em 2019:

- (i) A redução do capital social, de 15.700.697,00€ para 11.304.501,84€, com vista à libertação de excesso de capital, mediante a redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, de 0,50€ para 0,36€; e
- (ii) O aumento do capital social, de 11.304.501,84€ para 54.638.425,56€, por incorporação do montante de 43.333.923,72€ da reserva de prémios de emissão, mediante o aumento do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, de 0,36€ para 1,74€.

Em resultado de tais operações, o valor nominal de todas as ações representativas do capital social da Novabase em 31 de dezembro de 2019 é de 1,74 Euros.

A rubrica 'Ações próprias' reflete o número de ações detidas em carteira pelo Grupo ao valor nominal.

Assim sendo, e como consequência das operações acima descritas, foi feita a atualização do valor da rubrica 'Ações próprias' de forma a refletir o novo valor nominal, de 1,74 Euros por ação, por contrapartida de Reservas.

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 7 de maio de 2019, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2018, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 376.611 ações próprias, representativas de 1,20% do seu capital social. Durante o ano de 2019, a Empresa não procedeu a qualquer transação de ações próprias, pelo que em 31 de dezembro de 2019, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira as mesmas 376.611 ações próprias, representativas de cerca de 1,20% do seu capital social.

Importa mencionar que a referida Assembleia Geral Extraordinária aprovou um programa de recompra de ações próprias da Sociedade (o "Programa de Recompra"), na sequência da deliberação, também adotada por essa Assembleia, de aprovação de um Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade (ver secção seguinte). Até 31 de dezembro de 2019 a Novabase não deu início à negociação no quadro do Programa de Recompra.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

**Opções sobre ações**

Em 31 de dezembro de 2019 está em vigor um plano de Opções de Atribuição de Ações, aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 26 de setembro de 2019, o qual abrange aos membros do Conselho de Administração da Sociedade e a colaboradores da Novabase. Este plano de Opções de Atribuição de Ações prevê a atribuição de opções de ações ordinárias da Novabase enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses da Sociedade.

As opções atribuídas têm como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducam automaticamente sempre que o colaborador deixe de estar ao serviço de qualquer das empresas dos Grupo.

A liquidação das opções exercidas processa-se, nos termos previstos no plano, em 1/2 através da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') detidas em carteira própria e em 1/2 através da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') ou, alternativamente, em dinheiro ('net cash settlement'), mediante opção do participante.

No ano de 2019 foram atribuídas 400 mil opções, nos termos e de acordo com o Regulamento do Plano de opções de Atribuição de Ações aprovado na AG de 26 de setembro de 2019.

O justo valor das opções atribuídas no período, determinado utilizando o modelo de Monte Carlo, foi de 0,6457€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

- (i) Spot: 2,79€
- (ii) Preço de exercício: 2,295€
- (iii) Volatilidade: 25,681% - obtida com base numa média amostral de uma série histórica de volatilidades baseadas em 180 cotações de fecho diárias
- (iv) Maturidade esperada: 2,0858 anos
- (v) Taxa de juro sem risco: -0,4505% (a 2 anos) e -0,4508% (a 3 anos)

De acordo com o regulamento, o preço de exercício das opções é ajustado pela distribuição de dividendos. Assim sendo, as opções podem ser avaliadas com base no preço de exercício definido e assumindo uma 'dividend yield' nula.

O valor total estimado do plano de Opções de Atribuição de Ações atualmente em vigor é de 271m€. Na demonstração dos resultados, na rubrica de 'Gastos com o pessoal', foi registado em 2019 um custo de 23m€ (ver nota 30) por contrapartida de: i) reservas relativas a opções sobre ações, no montante de 7m€ - parcela 'equity-settled'; ii) de um passivo, no montante de 16m€ - parcela 'cash-settled' (ver nota 27) .

**22. Reservas e resultados acumulados**

Em 2019, foram distribuídos aos acionistas da Novabase S.G.P.S. montantes correspondentes a 0,51 Euros por ação (0,15€ relativo a um dividendo regular e 0,36€ referentes a uma distribuição de reservas e resultados acumulados). O valor global pago correspondeu a 15.823m€ enquanto que o valor relativo às ações próprias que não foi entregue ascendeu a 192m€, tendo permanecido em resultados transitados. Adicionalmente, em novembro de 2019 ocorreu o pagamento das importâncias libertadas em virtude da redução de capital detalhada na nota anterior, correspondentes a 0,14 Euros por ação. O valor global pago correspondeu a 4.343m€ enquanto que o valor relativo às ações próprias que não foi entregue ascendeu a 53m€, tendo sido transferido para resultados transitados.

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Pagamento de dividendos / remuneração acionista	15.823	4.654
Valor referente às ações próprias em carteira	192	56
	<u>16.015</u>	<u>4.710</u>

Mencionar ainda que, em resultado das operações de redução e aumento do capital social acima referidas, foi registada uma transferência no montante de 467m€ entre as rubricas 'Reservas e resultados acumulados' e 'Ações próprias', para relevar esta última ao novo valor nominal de cada ação após essas operações (1,74 Euros), referente ao número de ações próprias em carteira àquela data (ver também nota 21).

De acordo com a legislação vigente, as empresas sediadas em Portugal que integram o Grupo Novabase são obrigadas a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social. Para além disso, e nos termos do n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a Novabase constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado em ações próprias.

**23. Interesses que não controlam**

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	13.754	13.597
Impacto da adoção inicial da IFRS 9 e IFRS 15 (líquido de imposto)	-	(736)
Impacto da adoção inicial da IFRS 16 (líquido de imposto) - ver nota 2.2.	(47)	-
Transações com interesses que não controlam	-	629
(*) Distribuição de dividendos a interesses que não controlam	(548)	(821)
Diferença cambial de operações estrangeiras	322	808
Atribuição de resultados	5.576	277
Variação do perímetro de consolidação (nota 41)	(728)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<u>18.329</u>	<u>13.754</u>

(\*) Em 2019 e 2018, a Celfocus, S.A. atribuiu dividendos aos seus acionistas. Estes dividendos foram pagos no ano da respetiva atribuição (ver nota 6 - A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam).

**24. Empréstimos**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
<b>Não correntes</b>		
Dívidas a instituições de crédito	13.600	6.294
Credores de locação financeira	-	7.066
Passivos de locação	7.681	-
	<u>21.281</u>	<u>13.360</u>
<b>Correntes</b>		
Dívidas a instituições de crédito	5.194	4.959
Credores de locação financeira	-	1.361
Passivos de locação	3.887	-
	<u>9.081</u>	<u>6.320</u>
Total dos empréstimos	<u><u>30.362</u></u>	<u><u>19.680</u></u>

Com referência a 1 de janeiro de 2019, o Grupo adotou a IFRS 16 de acordo com a abordagem retrospectiva modificada, não tendo reexpresso os valores do período comparativo apresentado (ver nota 2.2.). Desta forma, a Novabase reconheceu passivos de locação adicionais no montante de 9.400m€ relativamente às locações classificadas como operacionais à luz do anterior normativo.

Adicionalmente, no que respeita às locações anteriormente classificadas como financeiras à luz da IAS 17, a Novabase reconheceu passivos de locação, na data de aplicação inicial, pelo seu valor contabilístico imediatamente anterior à transição, tendo transferido os montantes apresentados no exercício de 2018 da rubrica 'Credores de locação financeira' para a rubrica de 'Passivos de locação', no total de 8.427m€. Os princípios de mensuração da IFRS 16 são aplicados apenas após esta data. Isto resultou em ajustamentos de mensuração no montante de -6.907m€ para valores residuais garantidos. Estas remensurações dos passivos de locação foram reconhecidas como um ajustamento aos ativos sob direito de uso imediatamente após a data de aplicação inicial (ver nota 7).

Os movimentos ocorridos durante o exercício nos passivos de locação são detalhados na nota 2.2. (b).

A análise da maturidade das dívidas reconhecidas em 'Empréstimos' é como segue:

	<u>6 meses ou menos</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 2 anos</u>	<u>De 2 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Dívidas a instituições de crédito	2.824	2.135	3.594	2.700	-	11.253
Credores de locação financeira	633	728	1.221	5.845	-	8.427
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>3.457</u>	<u>2.863</u>	<u>4.815</u>	<u>8.545</u>	<u>-</u>	<u>19.680</u>
Dívidas a instituições de crédito	2.937	2.257	4.400	9.200	-	18.794
Passivos de locação	2.069	1.818	3.301	4.380	-	11.568
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<u><u>5.006</u></u>	<u><u>4.075</u></u>	<u><u>7.701</u></u>	<u><u>13.580</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>30.362</u></u>

A média ponderada das taxas de juro efetivas das dívidas a instituições de crédito é de 1,546% à data de relato (31.12.18: 2,112%). Quanto às responsabilidades com locações, estas são apresentadas nesta nota já descontadas dos futuros resultados financeiros não realizados, os quais ascendem a 1.041m€ à data de 31 de dezembro de 2019 (31.12.18: 593m€).

Durante o ano de 2019, o Grupo negociou novos empréstimos junto de três instituições bancárias, no valor global de 16M€, e procedeu à amortização antecipada do empréstimo junto do BEI no montante de 4M€, no sentido de, por um lado, diversificar os financiamentos, e por outro, de os alinhar com as necessidades e obrigações contratuais dos passivos financeiros. Adicionalmente, as amortizações de empréstimos com outras instituições bancárias no exercício ascenderam a 4,5M€.

Os empréstimos do Grupo têm os seguintes tipos de covenants:

- Autonomia financeira  $\geq 40\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 3$
- Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 3$
- Autonomia financeira  $\geq 35\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 2,5$ ; Dívida Líquida / Capitais Próprios  $\leq 0,5$
- Autonomia financeira  $\geq 35\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 4$
- Graduação pari passu das obrigações
- Cross Default
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2019, os covenants estavam a ser cumpridos.

**(a) Reconciliação da Dívida Líquida**

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>				
Caixa e equivalentes a caixa (montante antes de imparidades)	48.782	63.643				
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo "overdrafts")	(9.081)	(6.320)				
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(21.281)	(13.360)				
<b>Dívida líquida</b>	<b>18.420</b>	<b>43.963</b>				

	<b>Caixa e equivalentes a caixa</b>	<b>Dívidas a instituições de crédito reemb. &lt;1 ano</b>	<b>Dívidas a instituições de crédito reemb. &gt;1 ano</b>	<b>Responsab. com locações reemb. &lt;1 ano</b>	<b>Responsab. com locações reemb. &gt;1 ano</b>	<b>Dívida líquida</b>
<b>Em 1 de janeiro de 2018</b>	56.136	(4.963)	(10.563)	(1.944)	(6.274)	32.392
Cash flows	9.560	4.273	-	805	-	14.638
Aquisições - credores de locação financeira	-	-	-	-	(3.478)	(3.478)
Efeito das diferenças de câmbio	(2.053)	-	-	-	-	(2.053)
Outros movimentos non-cash	-	(4.269)	4.269	(222)	2.686	2.464
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>63.643</b>	<b>(4.959)</b>	<b>(6.294)</b>	<b>(1.361)</b>	<b>(7.066)</b>	<b>43.963</b>
Cash flows	(5.747)	4.959	(12.500)	3.406	-	(9.882)
Aquisições - passivos de locação	-	-	-	-	(4.138)	(4.138)
Efeito das diferenças de câmbio	(2.179)	-	-	-	-	(2.179)
Efeito da variação de perímetro	(6.935)	-	-	-	-	(6.935)
Outros movimentos non-cash	-	(5.194)	5.194	(5.932)	3.523	(2.409)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>48.782</b>	<b>(5.194)</b>	<b>(13.600)</b>	<b>(3.887)</b>	<b>(7.681)</b>	<b>18.420</b>

**25. Provisões**

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	8.252	10.369
Dotação do exercício	3.244	1.464
Reversões / utilizações	(2.844)	(3.581)
Diferenças cambiais	(4)	-
Variação de perímetro	(25)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>8.623</b>	<b>8.252</b>

O valor de provisões para outros riscos e encargos, líquido de reversões, reconhecido em resultados e incluído em 'Outros ganhos e perdas líquidos' é de 957m€ (2018: 1.236m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de -557m€ (2018: 881m€).

O saldo da rubrica de 'Provisões' destina-se a fazer face a riscos e encargos diversos, nomeadamente, a responsabilidades com custos a incorrer com possíveis penalizações contratuais relativas a projetos em curso e a outros riscos relacionados com eventos / diferendos de natureza diversa, das quais da sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa e outros passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em exercícios anteriores e cuja saída de fundos é provável, em relação aos quais não é possível estimar com grande fiabilidade o momento da concretização da despesa. Estes riscos relacionados com eventos / diferendos de natureza diversa incluem, entre outras, contingências de natureza fiscal ou laboral e envolvem clientes, fornecedores, parceiros, empregados ou outros. A 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica inclui ainda valores relativos a custos a incorrer decorrentes do alinhamento da capacidade laboral à estratégia divulgada ao mercado em julho de 2019.

**26. Outros passivos não correntes**

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Subsídios para investigação e desenvolvimento	770	990
	<b>770</b>	<b>990</b>

Esta rubrica corresponde ao valor de subsídios para investigação e desenvolvimento com maturidade superior a 12 meses. O valor de subsídios para investigação e desenvolvimento com maturidade inferior a 12 meses, encontra-se incluído em 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' (nota 28).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

**27. Fornecedores e outras contas a pagar**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Fornecedores	8.215	5.469
Remunerações, férias e subsídios de férias	7.531	8.997
Bónus	8.819	8.256
Aquisição de participações financeiras a interesses que não controlam (ver nota 41)	3.564	-
Projetos em curso	2.138	4.551
Imposto sobre o valor acrescentado	2.070	3.106
Contribuições para a segurança social	2.123	2.389
Retenção de impostos sobre o rendimento	1.404	1.518
Colaboradores	105	130
Plano de opções sobre ações (nota 21)	16	-
Montante a pagar a interesses que não controlam	2	2
Adiantamentos de clientes	2	2
Outros acréscimos de custos	3.364	5.748
Outros credores	282	231
	<u>39.635</u>	<u>40.399</u>

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Até 1 ano	39.635	40.399
	<u>39.635</u>	<u>40.399</u>

**28. Proveitos diferidos e outros passivos correntes**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Subsídios para investigação e desenvolvimento	220	170
Projetos de consultoria	14.634	22.097
	<u>14.854</u>	<u>22.267</u>

O decréscimo do valor desta rubrica reflete essencialmente o efeito da saída do perímetro de consolidação da subsidiária alienada no Negócio GTE.

Na tabela abaixo são apresentados os incentivos financeiros à investigação e desenvolvimento em aberto à data de 31 de dezembro de 2019, por tipo de programa de incentivos:

	<u>Valor contratado</u>	<u>Valor acum. recebido</u>
Subsídios:		
- FAI - Fundo de Apoio à Inovação	1.706	718
- P2020 - Portugal 2020	1.265	589
	<u>2.971</u>	<u>1.307</u>

**29. Fornecimentos e serviços externos**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
<b>Subcontratos</b>	21.782	19.464
<b>Fornecimentos e serviços</b>		
Comissões, honorários, trabalhos especializados e rendas	3.837	5.189
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	4.581	5.018
Transporte de mercadorias	21	21
Publicidade e propaganda	816	871
Água, eletricidade e combustíveis	504	513
Comunicações	368	451
Seguros	307	291
Utensílios, material de escritório e documentação técnica	458	442
Outros fornecimentos e serviços	679	702
	<u>11.571</u>	<u>13.498</u>
	<u>33.353</u>	<u>32.962</u>

**30. Gastos com o pessoal**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Remuneração / benefícios dos órgãos sociais (nota 40 i)	4.979	2.594
Remuneração do pessoal	57.180	55.795
Encargos sobre remunerações do pessoal	11.246	10.045
Stock options atribuídas (nota 21)	23	-
Outros custos com o pessoal	3.328	3.584
	<u>76.756</u>	<u>72.018</u>

Os outros custos com o pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, ação social, formação e indemnizações.

O aumento dos gastos com pessoal está em linha com o crescimento do Volume de Negócios e justifica-se com a aquisição de novos talentos.

O **número médio de colaboradores** é analisado como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
(*) Value Portfolio	881	745
Next-Gen	957	949
	<u>1.838</u>	<u>1.694</u>

(\*) Os valores apresentados não consideram os colaboradores afetos ao negócio GTE. Inclui holding / serviços partilhados com 89 colaboradores em 2019 (87 em 2018).

O número de colaboradores no final do ano foi de 1.899 (2018: 1.741).

À data de 31 de dezembro de 2019, 30% dos colaboradores da Novabase são mulheres (2018: 30%). Este desequilíbrio de género está em linha com a tendência da indústria das tecnologias de informação, em Portugal e no estrangeiro, o qual reflete também as escolhas de cursos superiores por género.

**31. Outros ganhos e perdas líquidos**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Provisões para outros riscos e encargos (nota 25)	(957)	1.236
Outros ganhos e perdas operacionais	170	(430)
	<u>(787)</u>	<u>806</u>

**32. Amortizações e depreciações**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 7):</i>		
Edifícios e outras construções	2.793	57
Equipamento básico	690	636
Equipamento de transporte	678	617
Equipamento administrativo	60	107
Outros ativos tangíveis	-	1
	<u>4.221</u>	<u>1.418</u>
<i>Ativos intangíveis (nota 8):</i>		
Intangíveis desenvolvidos internamente	472	1.087
Propriedade industrial e outros direitos	22	12
	<u>494</u>	<u>1.099</u>
	<u>4.715</u>	<u>2.517</u>

**33. Rendimentos financeiros**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Juros obtidos	354	149
Diferenças de câmbio favoráveis	2.652	1.517
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 10)	8.150	562
Reversão de imparidade depósitos e aplicações financeiras (nota 20)	9	14
Reversão de imparidade de títulos (nota 19)	270	41
	<u>11.435</u>	<u>2.283</u>

O acréscimo verificado em 2019 na rubrica de 'Rendimentos financeiros' deve-se sobretudo à revalorização de 8,1M€, do investimento do Grupo na Feedzai, no âmbito da sua atividade de capital de risco.

**34. Gastos financeiros**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Juros pagos		
- empréstimos	(295)	(291)
- contratos de locação (*)	(540)	(246)
- outros	(2)	(61)
Despesas com garantias bancárias	(12)	(17)
Serviços e comissões bancárias	(225)	(195)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(3.343)	(2.405)
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 10)	(343)	(22)
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 12)	-	(378)
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 20)	(10)	(3)
Outras perdas financeiras	-	(184)
	<u>(4.770)</u>	<u>(3.802)</u>

(\*) O incremento desta rubrica em 2019 está relacionado com a adoção da IFRS 16, que passa a incluir os custos com juros ("unwinding of discount") calculados sobre os passivos de locação de contratos de arrendamento registados ao valor presente (ver nota 2.2.).

O variação na rubrica de 'Gastos financeiros' em 2019 deve-se essencialmente ao incremento das diferenças de câmbio desfavoráveis em termos homólogos, contudo, considerando uma leitura conjunta com as diferenças de câmbio favoráveis apresentadas em 'Rendimentos financeiros', conclui-se que os resultados com diferenças cambiais do Grupo mantiveram-se estáveis.

**35. Perdas em associadas**

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Fundo Capital Risco NB Capital (notas 6 e 9)	(83)	(62)
	<u>(83)</u>	<u>(62)</u>

**36. Imposto sobre o rendimento**

A Novabase e as suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 9% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

As restantes empresas subsidiárias, não abrangidas pelo regime especial de tributação do Grupo Novabase, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de impostos aplicáveis.

Os resultados gerados em subsidiárias estrangeiras são tributados às taxas de imposto sobre o rendimento local, nomeadamente, os resultados gerados em Espanha, Angola, Moçambique, Holanda, Reino Unido e Turquia são tributados, respetivamente, a 25%, 30%, 32%, 25%, 19% e 22%.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal, esse período é de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2016 a 2019 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

**Alterações legislativas que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2019**

No que concerne às alterações introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018), mencionar apenas a dispensa automática de realização do pagamento especial por conta, desde que os contribuintes cumpram os requisitos.

Esta alteração não teve impacto ao nível do imposto sobre o rendimento do Grupo Novabase.

**Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2020**

Relativamente à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, não foram introduzidas alterações significativas ao nível do imposto sobre o rendimento. Referir apenas que passam a estar sujeitos à taxa de 10%, os encargos com viaturas ligeiras de passageiros, ligeiras de mercadorias, motos e motociclos, com custo de aquisição até 27.500€ (atualmente 25.000€).

A Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento do Grupo Novabase.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Impostos correntes	1.210	(295)
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias (nota 11)	(857)	1.289
	<b>353</b>	<b>994</b>

Para o Grupo, o imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos do país da Empresa-Mãe devido ao seguinte:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Resultado antes de impostos	11.226	2.742
<b>Imposto à taxa nominal (21% em 2019 e 2018)</b>	<b>2.357</b>	<b>576</b>
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	-	64
Reduções de provisões	(40)	(358)
Reconhecimento de imposto relativo a eventos de exercícios anteriores	(82)	-
Resultados relativos a empresas associadas	17	13
Tributação autónoma	487	465
Resultados em empresas onde não são reconhecidos impostos diferidos	(806)	275
Despesas não aceites para efeitos fiscais	83	509
Diferencial de taxa de imposto em empresas localizadas no estrangeiro	(138)	5
Benefício fiscal à Investigação e Desenvolvimento	(1.894)	(1.305)
Derrama	268	83
Imparidade de SIFIDE I&D	-	591
Imparidade do PEC, prejuízos fiscais e retenções de não residentes	101	76
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>353</b>	<b>994</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>3,1%</b>	<b>36,3%</b>

**37. Resultados por ação****Básico**

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias (nota 21).

**Diluído**

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o nº médio ponderado de ações ordinárias de forma a assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias dilutivas. Em termos teóricos, a Novabase tem apenas um tipo de potenciais ações ordinárias dilutivas: as stock options. Determinou-se o número de ações que seriam adquiridas ao justo valor (determinado pela média no período da cotação de mercado das ações da Novabase). Este número de ações assim determinado foi comparado com o número de ações que seriam emitidas se fossem exercidas todas as opções.

Os resultados por ação são analisados como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Nº médio ponderado de ações ordinárias	31.024.783	31.024.783
Ajustamento relativo às stock options	116.711	-
Nº médio ponderado de ações ordinárias ajustado	<u>31.141.494</u>	<u>31.024.783</u>
Resultado total atribuível aos acionistas ordinários	20.400	4.737
Resultado por Ação - Básico - Euros	<u>0,66 Euros</u>	<u>0,15 Euros</u>
Resultado por Ação - Diluído - Euros	<u>0,66 Euros</u>	<u>0,15 Euros</u>
Resultado das operações em continuação atribuível aos acionistas ordinários	5.297	1.471
Resultado por Ação - Básico - Euros	<u>0,17 Euros</u>	<u>0,05 Euros</u>
Resultado por Ação - Diluído - Euros	<u>0,17 Euros</u>	<u>0,05 Euros</u>
Resultado das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários	15.103	3.266
Resultado por Ação - Básico - Euros	<u>0,49 Euros</u>	<u>0,11 Euros</u>
Resultado por Ação - Diluído - Euros	<u>0,48 Euros</u>	<u>0,11 Euros</u>

**38. Dividendos por ação**

Os montantes distribuídos em 2019 e 2018 ascenderam a 16.015m€ (0,51 Euros por ação, dos quais 0,15 Euros por ação correspondem a um dividendo regular e 0,36 Euros por ação a título de uma distribuição extraordinária de reservas) e 4.710m€ (0,15 Euros por ação). Estes montantes diferem dos relevados na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados devido à remuneração das ações próprias em carteira, que ficou na Novabase, tendo sido transferida para resultados transitados (nota 22). Em 2019, ocorreu ainda o pagamento das importâncias libertadas em virtude de uma redução do capital social, no montante de 4.397m€ (0,14 Euros por ação). Relativamente ao exercício de 2019, o Conselho de Administração deliberou reverter a sua intenção inicial, divulgada ao mercado a 20 de fevereiro de 2020, de propor à Assembleia Geral anual de 2020 a distribuição de aproximadamente 26.691m€ mediante redução do capital social da Novabase no mesmo montante, e que representaria uma remuneração de 0,85 cêntimos de Euro por ação, como medida de prevenção que pretende garantir a resiliência financeira da Novabase e a sua competitividade durante e depois da pandemia Covid-19 (ver nota 44).

**39. Compromissos**

Os compromissos financeiros que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso e a locações do Grupo, são analisados como segue:

	<u>Banco</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Novabase S.G.P.S., S.A.	Santander	2.500	2.500
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	2.952	3.848
Novabase Business Solutions, S.A.	Santander	465	281
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	48	48
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	33	33
Novabase Business Solutions, S.A.	Bankinter	107	12
Novabase Serviços, S.A.	BPI	135	-
Novabase Serviços, S.A.	Novo Banco	505	505
CelFocus, S.A.	BPI	-	72
CelFocus, S.A.	Santander	50	50
Novabase Digital, S.A.	BCP	-	1.144
NOVABASE IMS 2, S.A.	BCP	4	4
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	Novo Banco	164	100
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	BIM	180	249
		<u>7.143</u>	<u>8.846</u>

No âmbito da alienação do Negócio GTE no final de 2019, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de responsabilidade de 3,87M€ assegurado por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 9 de janeiro de 2020 e 9 de julho de 2021, reduzida para 1,935M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), ou seja, entre 10 de julho de 2021 e 9 de janeiro de 2025;
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 306m€, minimis de 30,6m€, até final do período, i.e., 9 de janeiro de 2025;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 9 de janeiro de 2023.

No que se refere à alienação do Negócio IMS no final de 2016, a Novabase tem ainda os seguintes compromissos:

- CAP de responsabilidade de 5M€ assegurado por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 5 de janeiro de 2017 e 5 de julho de 2018, reduzida para 2,5M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), ou seja, entre 6 de julho de 2018 e 5 de janeiro de 2022;
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 400m€, minimis de 40m€, até final do período, i.e., 5 de janeiro de 2022;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 5 de janeiro de 2020.

No ano de 2019, o Grupo tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond
Novabase S.G.P.S.; NB Business Solutions, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Novabase Serviços, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

#### 40. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas, participadas da Novabase classificadas com ativos financeiros ao justo valor através de resultados, acionistas e elementos-chave na gestão do Grupo, e empresas com eles relacionadas que prestam serviços de gestão ao Grupo (Autonomy Mastery and Purpose, S.A. e Groovesnore Investimentos Imobiliários, Lda.).

##### i) Remuneração / Benefícios dos principais elementos da Gestão

As remunerações atribuídas aos membros da administração, outros gestores chave e empresas com eles relacionadas que prestam serviços de gestão ao Grupo, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, são como segue:

	31.12.19	31.12.18
Benefícios / remunerações de curto prazo	3.481	2.813
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	1.475	690
Stock options atribuídas	23	-
	<u>4.979</u>	<u>3.503</u>

Do montante total de benefícios / remunerações dos principais elementos da Gestão, que compreende a remuneração, encargos sobre a remuneração e outros custos, 4.979m€ foram contabilizados na rubrica de 'Gastos com o pessoal' (31.12.18: 2.594m€) e 0m€ na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos' (31.12.18: 909m€).

A rubrica 'Outros benefícios / remunerações a longo prazo' corresponde a 50% das remunerações variáveis especializadas no exercício (sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato.

O total das remunerações variáveis atribuídas aos Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S. e a outros elementos-chave na gestão do Grupo, independentemente do ano de atribuição, cujo pagamento está diferido, ascende a 1.542m€ (31.12.18: 1.751m€).

Adicionalmente, existem ainda saldos de contas correntes pendentes com o pessoal chave da gestão que totalizam 3m€ à data de 31 de dezembro de 2019 (31.12.18: 14m€).

Relativamente à política de remuneração dos Órgãos de Administração da Empresa-Mãe do Grupo, Novabase S.G.P.S., esta encontra-se detalhada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que é parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, e que se resume abaixo.

Por deliberação unânime da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2019, bem como a remuneração variável anual, que estão expressas no quadro abaixo. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos, auferindo os administradores (i) uma remuneração fixa em dinheiro, (ii) uma remuneração variável em dinheiro e (iii) uma componente variável com base em opções sobre ações; esta remuneração é repartida entre os administradores conforme indicado no quadro abaixo, atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes poderá possuir uma componente variável. O desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso know-how adquirido, enquanto fundadores da empresa e acumulado ao longo de 30 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores é determinada tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da organização no exercício em questão medido pelo volume de resultados líquidos gerado e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixa e variável daquelas remunerações.

No que se refere ao plano de opções, desde a sua aprovação foram atribuídas ao abrigo do mesmo 400.000 opções sobre ações da Novabase, ao administrador executivo Paulo Jorge de Barros Pires Trigo, conforme deliberação da Comissão de Vencimentos.

<b>Administradores <sup>1</sup></b>	<b>Remuner. fixa anual (€)</b>	<b>Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2019 (€) <sup>2,3</sup></b>	<b>Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2019) (€)</b>	<b>Variável em dinheiro pago em 2019 / Total parcial (%)</b>	<b>Remuner. variável anual diferida (€) <sup>4</sup></b>	<b>Remuner. Variável Número opções @ 2,295</b>
João Nuno da Silva Bento	293.700	100.653	394.353	25,52	100.653	-
Álvaro José da Silva Ferreira	200.520	63.076	263.596	23,93	63.076	-
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	126.000	127.454	253.454	50,29	118.063	-
María del Carmen Gil Marín	144.420	50.326	194.746	25,84	50.326	-
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo	25.249	-	25.249	-	-	400.000
<b>Total Executivos</b>	<b>789.889</b>	<b>341.508</b>	<b>1.131.397</b>	<b>30,18</b>	<b>332.117</b>	<b>400.000</b>
(% total)	65,30	48,90	59,30			
Luís Paulo Cardoso Salvado	293.700	254.909	548.609	46,46	236.126	-
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	42.000	50.987	92.987	54,83	47.225	-
Pedro Miguel Quinteiro de Marques Carvalho	42.000	50.987	92.987	54,83	47.225	-
Marta Isabel dos Reis G. R. do Nascimento	42.000	-	42.000	-	-	-
<b>Total Não Executivos</b>	<b>419.700</b>	<b>356.883</b>	<b>776.583</b>	<b>45,96</b>	<b>330.576</b>	<b>-</b>
(% total)	34,70	51,10	40,70			
<b>TOTAL</b>	<b>1.209.589</b>	<b>698.391</b>	<b>1.907.980</b>	<b>36,60</b>	<b>662.693</b>	<b>400.000</b>

<sup>1</sup> O administrador Paulo Jorge de Barros Pires Trigo foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de setembro de 2019, sendo que a remuneração aqui apresentada, relativa a este administrador, apenas se refere ao período pós eleição. Os valores auferidos até à data da eleição através de outras sociedades do grupo são apresentados mais abaixo.

<sup>2</sup> O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2019: 50% do valor total atribuído em 2019 referente a 2018 e ainda 1/6 do valor atribuído em 2018 referente a 2017, 1/6 do valor atribuído em 2017 referente a 2016 e 1/6 do valor atribuído em 2016 referente a 2015. Os restantes 50% do valor atribuído em 2019 referente a 2018 serão pagos nos 3 anos seguintes (2020, 2021 e 2022) em parcelas iguais, correspondentes a 1/6 do valor total em cada ano, e estarão condicionados ao desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

<sup>3</sup> Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na empresa.

<sup>4</sup> Valores atribuídos em 2019 referentes a 2018 mas diferidos para os 3 anos seguintes. Existem adicionalmente valores diferidos referentes a valores atribuídos em 2018 relativos a 2017 e atribuídos em 2017 relativos a 2016 de acordo com os critérios divulgados nos Relatórios de Governo da Sociedade dos respetivos anos.

Em 2019 foi pago adicionalmente aos membros do Conselho de Administração um total de 12.376 Euros para subsídios de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Os Administradores da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase, ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase. Não obstante, no ano de 2019, e antes da sua eleição como administrador aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de setembro, o administrador Paulo Jorge de Barros Pires Trigo auferiu os valores apresentados na tabela abaixo pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 55% pela Novabase S.G.P.S., S.A. Também em relação à administradora María del Carmen Gil Marín, os valores abaixo foram / serão liquidados na Novabase Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., empresa detida a 100% pela Novabase S.G.P.S., S.A.:

<b>Administradores</b>	<b>Remuner. fixa anual (€)</b>	<b>Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2019 (€) <sup>5,6</sup></b>	<b>Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2019) (€)</b>	<b>Variável em dinheiro pago em 2019 / Total parcial (%)</b>	<b>Remuner. variável anual diferida (€) <sup>7</sup></b>
María del Carmen Gil Marín	-	113.702	113.702	100,00	160.013
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo	128.100	173.486	301.586	57,52	183.558

<sup>5</sup> O valor indicado representa o valor total pago no exercício de 2019: 50% do valor total atribuído em 2019 referente a 2018 e ainda 1/6 do valor atribuído em 2018 referente a 2017, 1/6 do valor atribuído em 2017 referente a 2016 e 1/6 do valor atribuído em 2016 referente a 2015. Os restantes 50% do valor atribuído em 2019 referente a 2018 serão pagos nos 3 anos seguintes (2020, 2021 e 2022) em parcelas iguais, correspondentes a 1/6 do valor total em cada ano, e estarão condicionados ao desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

<sup>6</sup> Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na empresa.

<sup>7</sup> Valores atribuídos em 2019 referentes a 2018 mas diferidos para os 3 anos seguintes. Existem adicionalmente valores diferidos referentes a valores atribuídos em 2018 relativos a 2017 e atribuídos em 2017 relativos a 2016 de acordo com os critérios divulgados nos Relatórios de Governo da Sociedade dos respetivos anos.

Em 2019 foram pagos adicionalmente ao administrador Paulo Jorge de Barros Pires Trigo, pela Celfocus, S.A., um total de 1.264 Euros para subsídios de refeição.

Em 2019 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2019.

ii) Saldos e transações com partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado, ou seja, os valores das transações correspondem aos que seriam praticados com empresas não relacionadas.

Nos procedimentos de consolidação estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações com partes relacionadas ascenderam aos seguintes montantes:

	Clientes e outras contas a receber		Fornecedores e outras contas a pagar	
	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
Empresas associadas	142	-	-	-
Outras participadas	141	489	-	95
Acionistas e outras entidades	-	-	-	-
	283	489	-	95
Ajustamento por imparidade de clientes e outros devedores	-	(31)		
	283	458		

	Prestação de serviços		Proveitos suplementares		Compras (*)	
	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
Empresas associadas	181	181	-	-	-	-
Outras participadas	1.064	635	9	-	1.331	1.697
Acionistas e outras entidades	-	-	-	-	-	-
	1.245	816	9	-	1.331	1.697

(\*) No ano de 2018 estavam incluídos 1.034m€ relativos a faturação de passagem em nome da Globaleda S.A. a cliente final externo. Uma vez que o Grupo atuava como agente, as compras (e o volume de negócios associado) foram anuladas nas demonstrações financeiras consolidadas. No ano de 2019 esta situação deixou de existir.

Para além dos valores mencionados, nos quadros apresentados acima e abaixo, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

iii) Outros saldos com partes relacionadas

	Não corrente (nota 12)	
	31.12.19	31.12.18
Empresas associadas	-	-
Outras participadas		
Empréstimo à Powergrid, Lda.	2.050	2.050
Empréstimo à Bright Innovation, Lda.	1.477	1.477
Empréstimo à Radical Innovation, Lda.	994	994
Empréstimo à Power Data, Lda.	248	248
Empréstimo à Glarevision, S.A.	180	-
Empréstimo à Probe.ly, Lda.	75	-
Empréstimo à Habit Analytics, Inc.	9	-
Acionistas e outras entidades		
Empréstimos a outros sócios / acionistas	-	-
	5.033	4.769
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas	(3.125)	(3.125)
	1.908	1.644

**41. Operações descontinuadas**

A 4 de novembro de 2019, a Novabase celebrou um acordo de venda à VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. ("VEP") do seu negócio de "Application and Data Analytics" para os sectores de Governo, Transportes e Energia ("Negócio GTE"), através da alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Novabase Digital, S.A., bem como da transferência do valor económico e dos colaboradores afetos ao Negócio GTE que se encontrassem noutras empresas do Grupo. O preço acordado foi de 33.000m€, a ser pago na data de concretização da transação, estando sujeito a ajustamentos, nos termos do contrato. A este valor pode acrescer um potencial earn-out de 3.000m€, dependente da performance final do Negócio GTE no ano de 2019.

Na sequência deste acordo de 4 de novembro de 2019, o Grupo descontinuou o seu Negócio GTE, desenvolvido na referida subsidiária objeto do acordo mas também na subsidiária moçambicana NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A. (ver nota 6), relativamente à qual o Grupo decidiu iniciar os procedimentos tendentes à cessação de atividade.

A Novabase Digital S.A. era detida pelo Grupo em 90,1%, no entanto, o acordo negociado para a alienação desta subsidiária tinha como condição precedente a aquisição dos interesses que não controlam. Assim, a Gestão entendeu que estas operações qualificavam como uma única transação porque se verificava que a alienação de 100% da subsidiária estava dependente da compra da participação minoritária e a compra tinha justificação económica apenas quando considerada em conjunto com a alienação subsequente. Em conformidade, a consideração a pagar pela aquisição dos interesses que não controlam (3.564m€ - ver nota 27) foi reconhecida como uma redução ao justo valor da retribuição recebida pela alienação da participação inicialmente detida, não havendo lugar ao registo da transação com os interesses que não controlam de forma separada da alienação com perda de controlo.

A venda foi substantivamente concluída no final de 2019, após verificação das condições suspensivas a que se encontrava subordinado o contrato, tendo no dia 9 de janeiro de 2020 ocorrido o pagamento do preço acordado. O preço de venda final está ainda sujeito a ajustamentos positivos ou negativos, decorrentes do apuramento final das cláusulas de preço definidas no contrato de venda.

Com efeito, a Novabase registou, com referência a 31 de dezembro de 2019, a mais-valia pela alienação do Negócio GTE à VEP, no valor de 11.956m€. O ganho gerado pela venda considera 100% do earn-out, e considera ainda: a) o write-off do Goodwill associado a este negócio de 3.385m€; b) uma provisão para Reps & Warranties de 7.500m€; c) a transferência da reserva de conversão cambial no montante de 3.016m€, e do imposto relacionado de -829m€, da subsidiária NBMSIT; e d) uma provisão para riscos associados ao encerramento da atividade da entidade moçambicana de 783m€.

Relativamente ao Negócio IMS (alienado no final de 2016), foi registado, no decurso de 2019, uma utilização adicional da provisão de 15m€, por um lado, e a recuperação de dívidas que tinham sido consideradas incobráveis, por outro. Esta situação originou um reconhecimento de um resultado positivo de 335m€. A provisão para este negócio, incluída na rubrica de 'Passivos de operações descontinuadas', apresenta no final de 2019 um saldo já muito residual, de 48m€.

**A. Resultados das operações descontinuadas**

	31.12.19		31.12.18	
	GTE	IMS	GTE	IMS
Rédito	35.262	335	39.025	-
Custos	(30.746)	-	(35.653)	-
<b>Resultados das atividades operacionais</b>	<b>4.516</b>	<b>335</b>	<b>3.372</b>	<b>-</b>
Imposto sobre o rendimento	(1.704)	-	(106)	-
<b>Resultados das atividades operacionais, líquidos de imposto</b>	<b>2.812</b>	<b>335</b>	<b>3.266</b>	<b>-</b>
Mais-valia na alienação do Negócio	11.956	-	-	-
Imposto sobre a mais-valia na alienação do Negócio	-	-	-	-
<b>Resultados das operações descontinuadas</b>	<b>14.768</b>	<b>335</b>	<b>3.266</b>	<b>-</b>

**B. Ativos e passivos das operações descontinuadas**

	31.12.19		31.12.18
	GTE	IMS	IMS
Ativos fixos tangíveis	6	-	-
Clientes e outras contas a receber	236	-	-
Outros ativos correntes	7	-	-
Caixa e equivalentes a caixa	211	-	-
<b>Ativos das operações descontinuadas</b>	<b>460</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Provisões	8.308	48	63
Fornecedores e outras contas a pagar	298	-	-
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	41	-	-
<b>Passivos das operações descontinuadas</b>	<b>8.647</b>	<b>48</b>	<b>63</b>

Os ativos líquidos (externos) da subsidiária NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A. representam 96m€ do total apresentado para o Negócio GTE.

**C. Fluxos de caixa das operações descontinuadas**

	31.12.19		31.12.18	
	GTE	IMS	GTE	IMS
Fluxo das Atividades Operacionais	(1.322)	-	6.325	(816)
Fluxo das Atividades de Investimento	(453)	-	27	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	(32)	(15)	216	(23)
<b>Variação de caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas</b>	<b>(1.807)</b>	<b>(15)</b>	<b>6.568</b>	<b>(839)</b>

**D. Efeito da alienação na posição financeira do Grupo**

	31.12.19
Ativos fixos tangíveis	(321)
(*) Ativos intangíveis	(137)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(101)
Ativos por impostos diferidos	(2.163)
Inventários	-
Clientes e outras contas a receber	(8.853)
Acréscimos de proveitos	(3.878)
Imposto sobre o rendimento a receber	(409)
Instrumentos financeiros derivados	(7)
Outros ativos correntes	(174)
Caixa e equivalentes a caixa	(6.724)
Fornecedores e outras contas a pagar	10.056
Instrumentos financeiros derivados	2
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	5.356
<b>Ativos líquidos</b>	<b>(7.353)</b>
<b>Ativos líquidos atribuíveis a INC</b>	<b>(728)</b>

(\*) Não inclui o Goodwill associado ao Negócio GTE, no montante de 3.385m€ - ver nota 8.

**42. Contingências**

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo era interveniente nos seguintes processos:

- A Novabase S.G.P.S. foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses de 2015. O valor da execução é de 25.758 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.

**43. Informações adicionais exigidas por diplomas legais**

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 508.º-F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira consolidada ou descritas nas suas notas;
- O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas, no ano de 2019, foi de 110.350 Euros (2018: 110.350 Euros), que corresponde na totalidade aos serviços de revisão legal de contas;
- A nota 40 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

#### 44. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2020, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

- **Conclusão da venda do Negócio GTE**

A 9 de janeiro de 2020, a Novabase anunciou que concluiu a operação de venda do negócio de “Application and Data Analytics” para os sectores de Governo, Transportes e Energia à VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A., comunicada ao mercado no dia 4 de novembro de 2019. O preço pago nesta data fica ainda sujeito a ajustamentos positivos ou negativos, decorrentes do apuramento final das cláusulas de preço definidas no Contrato. Recordar-se que o preço acordado foi de 33M€, a ser pago na data de concretização da transação, estando sujeito a ajustamentos nos termos do Contrato, ao qual pode acrescer um potencial earn-out de 3M€, dependente da performance final do Negócio GTE no ano de 2019.

- **Início da negociação no quadro do programa de recompra de ações próprias**

A Novabase deu início, no dia 14 de janeiro de 2020, à negociação no quadro do programa de recompra de ações próprias da Sociedade (“Programa de Recompra”), nos termos e de acordo com os limites da deliberação adotada pela Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Novabase, realizada no dia 26 de setembro de 2019. No âmbito deste programa, e até à emissão deste relatório, a Novabase procedeu à aquisição de 160.198 ações, ficando a deter, como resultado das operações de aquisição aqui indicadas, um total acumulado de 536.809 ações próprias, representativas de 1,71% do capital social.

- **Entrada da Novabase no PSI20 a 23 de março**

No âmbito da revisão anual do índice de referência da bolsa nacional, a Euronext - entidade gestora da bolsa de Lisboa, anunciou em notícia de 11 de março de 2020, que a Novabase vai entrar no principal índice da bolsa de Lisboa, o PSI20, a partir de 23 de março. O índice PSI20 é revisto trimestralmente em junho, setembro e dezembro, sendo a revisão anual completa em março.

- **Alienação da subsidiária Collab, S.A.**

A 19 de março de 2020, a Novabase e a Netadmin System i Sverige AB celebraram um contrato de compra e venda da totalidade das ações representativas do capital social da COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A., subsidiária detida em 72,45% pela Novabase Business Solutions, S.A. e em 17,75% pelo Fundo Capital Risco NB Capital. A concretização da compra e venda ocorreu também na referida data, com a entrega das ações contra o pagamento de parte do preço. O preço inicial acordado para a totalidade das ações é de 6M€, ao qual pode acrescer um potencial earn-out anual, aplicável até ao máximo de três períodos anuais, dependente da performance da COLLAB, nos termos definidos no contrato. Do preço inicial acordado, 4,5M€ foram pagos nesta data, sendo que os 1,5M€ remanescentes serão temporariamente retidos pela compradora. O preço acordado está ainda sujeito a cláusulas de ajustamento de preço positivo ou negativo acordadas pelas partes. Esta alienação enquadra-se na estratégia do Grupo de foco no crescimento do segmento Next-Gen, libertando recursos para a execução dos objetivos do Update Estratégico 2019+. Esta subsidiária representou um Volume de Negócios de 6,5M€ em 2019, empregando cerca de 60 colaboradores.

- **Covid-19**

Em 11 de março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da “Covid-19”, tendo sido decretado o Estado de Emergência pelo Presidente da República Portuguesa em 18 de março de 2020, numa tentativa de conter a propagação da Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus.

O Conselho de Administração da Novabase está a monitorizar de perto e em permanência todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia da Covid-19 que chegam pelas autoridades internacionais relevantes, nomeadamente a Organização Mundial de Saúde e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças, bem como a Direção Geral de Saúde Portuguesa. Neste contexto, foi criado um Grupo Coordenador de Contingência (GCC) para a gestão desta crise, liderado pelo CFO em alinhamento com a Gestão de cada negócio, o qual tem vindo a trabalhar de forma coordenada para garantir as condições necessárias a endereçar prontamente as recomendações e ordens das autoridades. Tendo como prioridade assegurar a saúde e a segurança dos seus colaboradores e das suas famílias, bem como assegurar que as operações dos seus clientes continuam a acontecer, sem qualquer interrupção, o GCC desenvolveu planos de prevenção/contingência baseados em ações concretas e concertadas, abrangendo toda a organização, desde as áreas operacionais às estruturas centrais, em todos os negócios do Grupo, nomeadamente o reforço das infraestruturas para acomodar a totalidade dos colaboradores ao teletrabalho e a adaptação de todos os processos burocráticos de modo a eliminar ou minimizar as deslocações.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a pandemia continua a expandir-se em Portugal e na generalidade dos países Europeus. A Novabase não está imune às contingências dos mercados onde se insere, seja na entrega de soluções aos clientes ou no mercado de talento. Assim, esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos no desempenho económico futuro. Nesta fase, não é possível quantificar a magnitude dos impactos, nomeadamente sobre a atividade e a rentabilidade do Grupo durante o exercício económico de 2020. No entanto, a Novabase está a implementar todas as medidas que considera adequadas por forma a minimizar os impactos negativos potenciais desta situação, em consonância com as recomendações das autoridades competentes e no melhor interesse de todos os seus stakeholders. O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da Novabase.

- **Deliberação do Conselho de Administração relativa à intenção anteriormente anunciada de apresentar proposta de remuneração aos acionistas na Assembleia Geral anual de 2020**

A Novabase anunciou a 30 de março de 2020 que, devido ao atual contexto de grande incerteza, o seu Conselho de Administração deliberou reverter a sua intenção de propor à Assembleia Geral anual de 2020 a distribuição de aproximadamente 26,7 M€ mediante redução do capital social da Novabase no mesmo montante, conforme tinha sido divulgado ao mercado a 20 de fevereiro, tendo sido neste contexto deliberado não propor a referida remuneração à Assembleia Geral anual de 2020. Esta deliberação enquadra-se nas medidas de prevenção em curso que pretendem garantir a resiliência financeira da empresa e a sua competitividade durante e depois da pandemia Covid-19. Este pagamento representaria uma remuneração de 85 cêntimos de Euro por ação. O compromisso assumido com os acionistas, no dia 25 de julho de 2019, aquando da divulgação do Update Estratégico Novabase 2019+, de pagamento de 1,5€/ação no período 2019-2023, mantém-se, mas fica assim adiado para momento mais oportuno.

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

## **II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA**  
**NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 de dezembro de 2019**

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

**INTRODUÇÃO**

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**ATIVIDADE DESENVOLVIDA**

**Fiscalização da Sociedade**

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade e das suas participadas, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do seu património, resultados e fluxos de caixa consolidados.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu seis vezes tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para o Presidente e um dos vogais, e de 33,3% para o segundo vogal. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2019.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.



Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e as sociedades que integram o perímetro de consolidação, tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

#### **Comunicação de irregularidades**

Declaramos que durante o exercício de 2019 rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, uma comunicação sobre irregularidades, tendo a mesma sido objeto de tratamento dentro dos fóruns competentes para o efeito. O processo encontra-se em fase final de resolução, entendendo o Conselho Fiscal que do mesmo não resultam implicações materiais relevantes para as contas da Novabase.

#### **Transações com partes relacionadas**

Durante o exercício de 2019 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

#### **Independência do Auditor Externo**

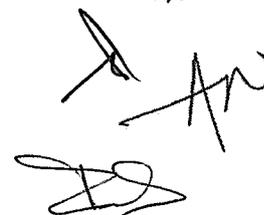
O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

#### **PARECER**

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de 2019, que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral,



a Demonstração Consolidada das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada relativas ao exercício de 2019, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2019, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2019;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2019.

Lisboa, 15 de abril de 2020

O Conselho Fiscal



Álvaro Nascimento - Presidente



Fátima Farinha - Vogal



Miguel Ribeiro Ferreira - Vogal

*(Página intencionalmente deixada em branco)*



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Novabase, S.G.P.S, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 191.888 milhares de euros e um total de capital próprio de 87.620 milhares de euros, incluindo interesses que não controlam de 18.329 milhares de euros e um resultado líquido atribuível aos acionistas da Novabase de 20.400 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações aos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Novabase, S.G.P.S, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



## Ênfase

Conforme referido na nota 44 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 11 março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da “Covid-19”, sendo este um evento não ajustável. Esta situação e a sua evolução terão provavelmente efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade do Grupo durante o exercício económico de 2020, não sendo neste momento possível fazer a sua quantificação. O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade do Grupo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

## Reconhecimento do rédito

---

### O Risco

A política de reconhecimento do rédito de projetos de consultoria em regime de contrato fechado (*‘turn key’*), os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo, requer julgamento conforme divulgado na nota 4 (d) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

O reconhecimento dos referidos projetos *“over time”* de acordo com a IFRS 15, tal como descrito na nota 2.19 (b), envolve um conjunto de fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação, custos a incorrer, incluindo valores de contingências em matéria de riscos contratuais, que justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2019.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Analisámos a política de reconhecimento do rédito adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis;
- Avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes, incluindo controlos aplicativos e controlos gerais de IT, relacionados com o processo de reconhecimento do rédito;
- Analisámos de forma crítica das estimativas e pressupostos efetuados pelo órgão de gestão, nomeadamente ao nível da estimativa de faturação, dos custos a incorrer e das contingências;
- Procedimentos substantivos analíticos e teste aos registos contabilísticos por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pelo Grupo de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

## Recuperabilidade do *goodwill*

---

### O Risco

Conforme divulgado na nota 8, em 31 de dezembro de 2019, o valor líquido contabilístico do *goodwill* das áreas de negócio Next-Gen e NeoTalent ascendia a 11.501 milhares de euros.

A determinação do valor recuperável do referido ativo é subjetiva, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos dos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado.

Anualmente, o Grupo realiza testes de imparidade do *goodwill*, com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios a 5 anos estimado pela gestão, conforme referido nas notas 2.7 (1), 4 (a) e 8.

A complexidade e o grau de julgamento inerente justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2019.

### A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados e considerámos a razoabilidade dos mesmos tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
- Envolvemos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pelo Grupo de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



---

## Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

---

### O Risco

Conforme divulgado na nota 11, em 31 de dezembro de 2019, o montante de ativos por impostos diferidos ascendia a 9.585 milhares de euros, dos quais 8.068 milhares de euros relativos a benefícios fiscais decorrentes de projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

Os ativos por impostos diferidos registados pela gestão são baseados na sua melhor estimativa sobre a tempestividade e montantes futuros necessários para a sua recuperação, usando pressupostos que requerem julgamento, conforme referido nas notas 2.15 e 4 (c).

O nível de incerteza associado e o grau de julgamento inerente justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2019.

### A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Analisámos os pressupostos e metodologia seguida pela gestão para avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente as projeções de lucro tributável; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pelo Grupo de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.





## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

### **Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.





**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Novabase, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 15 de abril de 2020; e,
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

16 de abril de 2020

---

**KPMG & Associados -**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

### **III. Membros do Conselho de Administração e Valores Mobiliários detidos por Órgãos Sociais**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA SOCIEDADE E POR SOCIEDADES COM AS QUAIS A NOVABASE SGPS TEM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS DA NOVABASE S.G.P.S.**

	Capital Social	N.º Total de Ações / Quotas	N.º Ações/ Quotas detidas pelos Órgãos Sociais em 31.12.18	Transações	N.º Ações/ Quotas detidas pelos Órgãos Sociais em 31.12.19	% detida pelos Órgãos Sociais em 31.12.19
<b>Novabase S.G.P.S., S.A.</b>	<b>15.700.697 €</b>	<b>31.401.394</b>	<b>12.652.542</b>	<b>0</b>	<b>12.652.542</b>	<b>40,3%</b>
HNB - S.G.P.S., S.A. (a)			10.501.589	0	10.501.589	33,4%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			2.097.613	0	2.097.613	6,7%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes			30.335	0	30.335	0,1%
María del Carmen Gil Marín			23.001	0	23.001	0,1%
Luís Paulo Cardoso Salvado			1	0	1	0,0%
João Nuno da Silva Bento			1	0	1	0,0%
Álvaro José da Silva Ferreira			1	0	1	0,0%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			1	0	1	0,0%
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo (b)			0	0	0	0,0%
Marta Isabel dos Reis da Graça Rodrigues do Nascimento			0	0	0	0,0%
<b>NBASIT - Sist. Inf e Telecomunicações, S.A.</b>	<b>47.500.000 AOA</b>	<b>100.000</b>	<b>800</b>	<b>0</b>	<b>800</b>	<b>0,8%</b>
Álvaro José da Silva Ferreira			400	0	400	0,4%
Luís Paulo Cardoso Salvado			200	0	200	0,2%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes			200	0	200	0,2%
<b>CelFocus, S.A.</b>	<b>100.000 €</b>	<b>100.000</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			1	0	1	0,0%
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo (b)			1	0	1	0,0%
<b>FeedZai, S.A.</b>	<b>170.154 €</b>	<b>21.768.183</b>	<b>112.500</b>	<b>0</b>	<b>112.500</b>	<b>0,5%</b>
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			112.500	0	112.500	0,5%

(a) José Afonso Oom Ferreira de Sousa, Luís Paulo Cardoso Salvado, Álvaro José da Silva Ferreira e João Nuno da Silva Bento são os únicos acionistas da HNB - S.G.P.S., S.A., sociedade em que exercem os cargos de administradores.

(b) Designado órgão social da Sociedade a partir de 26 de setembro de 2019.

A Novabase reporta como dirigentes a HNB – S.G.P.S., S.A. e os membros dos órgãos de administração da Sociedade.

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

# **CONTAS INDIVIDUAIS 2019**

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.19	31.12.18
<b>Ativo</b>			
<b>Ativos Não Correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	122	128
Investimentos financeiros	6	17.675	17.675
Empréstimos a empresas subsidiárias	24	39.040	43.795
Ativos por impostos diferidos		-	2
<b>Total de Ativos Não Correntes</b>		<b>56.837</b>	<b>61.600</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Clientes e outras contas a receber	8	9.162	17.567
Imposto sobre o rendimento a receber		-	374
Outros ativos correntes		44	97
Caixa e equivalentes a caixa	9	13.918	11.624
<b>Total de Ativos Correntes</b>		<b>23.124</b>	<b>29.662</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>79.961</b>	<b>91.262</b>
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital social	10	54.638	15.701
Ações próprias	10	(655)	(188)
Prémios de emissão	10	226	43.560
Reservas e resultados acumulados	11	4.096	18.183
Resultado líquido		(1.762)	1.209
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>56.543</b>	<b>78.465</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivos Não Correntes</b>			
Empréstimos	12	13.600	5.900
Provisões	13	1.434	1.000
<b>Total de Passivos Não Correntes</b>		<b>15.034</b>	<b>6.900</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	12	4.800	3.600
Fornecedores e outras contas a pagar	14	2.447	2.294
Imposto sobre o rendimento a pagar		1.133	-
Proveitos diferidos e outros passivos correntes		4	3
<b>Total de Passivos Correntes</b>		<b>8.384</b>	<b>5.897</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>23.418</b>	<b>12.797</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>79.961</b>	<b>91.262</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.19	31.12.18
Prestação de serviços	24	1.905	1.962
Fornecimentos e serviços externos	15	(658)	(714)
Gastos com o pessoal	16	(3.085)	(1.384)
Outros ganhos e perdas líquidos	17	(251)	1.930
		(2.089)	1.794
Depreciações	18	(6)	(5)
<b>Resultados Operacionais</b>		<b>(2.095)</b>	<b>1.789</b>
Rendimentos financeiros	19	405	109
Gastos financeiros	20	(368)	(444)
<b>Resultados Antes de Impostos</b>		<b>(2.058)</b>	<b>1.454</b>
Imposto sobre o rendimento	21	296	(245)
<b>Resultado Líquido</b>		<b>(1.762)</b>	<b>1.209</b>
Outro rendimento integral no exercício		-	-
<b>Rendimento integral total no exercício</b>		<b>(1.762)</b>	<b>1.209</b>

12 M \* - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## NOVABASE S.G.P.S., S.A.

### Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Ações próprias	Prémio de emissão de ações	Reservas legais	Res. relativ. a opções s/ ações	Res. livres e resultados acumulados
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2018</b>		<b>81.914</b>	<b>15.701</b>	<b>(188)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	-	<b>19.701</b>
Impacto da adoção inicial da IFRS 9 e IFRS 15 (líquido de imposto)		(4)	-	-	-	-	-	(4)
<b>Saldos reexpressos em 1 de janeiro de 2018</b>		<b>81.910</b>	<b>15.701</b>	<b>(188)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	-	<b>19.697</b>
Rendimento integral total no exercício		1.209	-	-	-	-	-	1.209
Pagamento de dividendos	11, 22	(4.654)	-	-	-	-	-	(4.654)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>78.465</b>	<b>15.701</b>	<b>(188)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	-	<b>16.252</b>
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2019</b>		<b>78.465</b>	<b>15.701</b>	<b>(188)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	-	<b>16.252</b>
Rendimento integral total no exercício		(1.762)	-	-	-	-	-	(1.762)
Redução de capital	10, 22	(4.344)	(4.397)	-	-	-	-	53
Aumento de capital	10	-	43.334	(467)	(43.334)	-	-	467
Pagamento de dividendos	11, 22	(15.823)	-	-	-	-	-	(15.823)
Pagamentos baseados em ações	10, 11	7	-	-	-	-	7	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>56.543</b>	<b>54.638</b>	<b>(655)</b>	<b>226</b>	<b>3.140</b>	<b>7</b>	<b>(813)</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.19	31.12.18
<b>Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		2.270	2.482
Pagamentos a fornecedores		(660)	(668)
Pagamentos ao pessoal		(2.317)	(1.703)
Fluxo gerado pelas operações		(707)	111
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento		1.183	(342)
Outros pagamentos operacionais		(366)	(377)
		817	(719)
<b>Fluxo das Atividades Operacionais</b>		<b>110</b>	<b>(608)</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Recebimentos:			
Alienação de subsidiárias, associadas e outros investimentos	24 v)	8.500	-
Juros e proveitos similares		134	109
Dividendos	24 iv)	421	-
		9.055	109
Pagamentos:			
Aquisição de subsidiárias, associadas e outros investimentos		-	-
		-	-
<b>Fluxo das Atividades de Investimento</b>		<b>9.055</b>	<b>109</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos:			
Empréstimos obtidos	12	16.000	-
Financiamento de filiais	24 vi)	4.750	2.182
		20.750	2.182
Pagamentos:			
Empréstimos obtidos	12	(7.100)	(3.600)
Financiamento de filiais		-	(600)
Dividendos	11, 22	(15.823)	(4.654)
Reduções de capital	10, 22	(4.343)	-
Juros e custos similares		(363)	(331)
		(27.629)	(9.185)
<b>Fluxo das Atividades de Financiamento</b>		<b>(6.879)</b>	<b>(7.003)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro</b>	9	<b>11.632</b>	<b>19.134</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>2.286</b>	<b>(7.502)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro</b>	9	<b>13.918</b>	<b>11.632</b>

12 M \* - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Individuais**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

## 1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. - Sociedade Aberta (adiante designada por Novabase S.G.P.S., Novabase ou Empresa), criada inicialmente sob a denominação de Novabase – Sistemas de Informação e Base de Dados, Lda., é a Empresa mais antiga do Grupo Novabase, detendo as participações sociais das restantes Empresas do Grupo. Constituída em 11 de maio de 1989, teve como atividade principal a produção e comercialização de sistemas informáticos até ao final de 1999.

Em 23 de dezembro de 1999, a Empresa alterou a sua denominação social e o seu objeto, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como objeto a gestão de participações sociais de outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon.

O capital social é composto por 31.401.394 ações (2018: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 1,74 Euros (2018: 0,5 Euros) - ver nota 21.

Estas demonstrações financeiras individuais foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2020. É opinião do Conselho de Administração que elas refletem de forma apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Estas demonstrações financeiras serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 12 de maio de 2020.

## 2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas são apresentadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

### 2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2019.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros (m€).

#### **Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2019**

- **IFRS 16 (nova)**, 'Locações'. A IFRS 16 substitui a IAS 17 - 'Locações', com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação, o qual reflete futuros pagamentos da locação e um ativo de 'direito de uso', exceto certas locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no 'direito de controlar o uso de um ativo identificado'.

- **IFRS 9 (alteração)**, 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração permite a classificação / mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitem o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal ('compensação negativa'), tratando-se de uma isenção aos requisitos previstos na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado. Adicionalmente, também é clarificado que quando se verifique uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício.

- **IAS 19 (alteração)**, 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação, qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado em outro rendimento integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

- **IAS 28 (alteração)**, 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Esta clarificação determina que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estejam sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9, antes de ser considerado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

- **Ciclo anual de melhorias 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IAS 23 - 'Custos de empréstimos obtidos', IAS 12 - 'Impostos sobre o rendimento', IFRS 3 - 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11 - 'Acordos conjuntos'.

• **IFRIC 23**, 'Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento'. A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação à IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - 'Provisões, passivos e ativos contingentes', com base na estimativa do valor esperado ou do valor mais provável.

Nenhuma norma, interpretação ou alteração a norma existente, aplicada pela Empresa pela primeira vez neste exercício, teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa, nomeadamente a IFRS 16 - 'Locações', a última das '3 grandes' - como foi chamado o conjunto das normas IFRS 9, IFRS 15 e IFRS16 - a entrar em vigor, dado que a Empresa não possui contratos de locação ou contratos que contenham uma locação, nem na data de aplicação inicial nem à data de relato.

**Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas à data de relato, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, e que a Empresa decidiu não adotar antecipadamente**

• **Alterações à IAS 1 e IAS 8**, 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações introduzem uma modificação ao conceito de material, fazendo parte do projeto mais alargado do "Disclosure Initiative" do IASB. As alterações também clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São efetuadas clarificações quanto ao significado de 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

• **'Alterações na referência a outras IFRS pela publicação da nova Estrutura Conceptual'**, (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira.

• **Alteração à IFRS 3**, 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). A alteração a esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, e constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio.

• **'Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7'**, 'Reforma das taxas de juro de referência' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia, e surgem com a necessidade de substituir as taxas de juro de referência, como a EURIBOR e outras taxas de juro interbancárias (IBOR). Considerando a incerteza que um processo desta natureza encerra e atendendo às numerosas estruturas de cobertura baseadas em taxas de juro de referência, em vigor, o IASB decidiu criar isenções à aplicação da contabilidade de cobertura, para que a 'reforma' das taxas de juro de referência não impliquem a descontinuação da contabilidade de cobertura. As principais isenções referem-se a: i) componentes de risco; ii) requisito "altamente provável"; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (se aplicação da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio. As ineficiências de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados atuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

## 2.2. Investimentos em empresas subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Novabase tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposta a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas. Normalmente está associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo valor de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando aplicável.

Os testes de imparidade dos investimentos em subsidiárias (incluindo empréstimos) são realizados por unidades geradoras de caixa, as quais a Novabase considera serem os segmentos operacionais reportáveis do Grupo, baseado na substância operacional da atividade desenvolvida, independentemente da forma legal de cada subsidiária.

Para além do reconhecimento da imparidade do investimento na subsidiária, a Novabase reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

### 2.3. Transações em moedas estrangeiras

#### (1) Moeda de mensuração

As demonstrações financeiras da Novabase S.G.P.S. são apresentadas em milhares de Euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato.

#### (2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da transposição no fim do ano dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados.

### 2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos por edifícios e outras construções. Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Considera-se, como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual e local de uso).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas em resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	<u>N.º de anos</u>
Edifícios e outras construções	20 a 50

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas gerados nas alienações de ativos são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

### 2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira individual na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

As contas a receber comerciais são reconhecidas, no momento inicial, pelo preço de transação conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou iii) a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos, não obstante retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Novabase classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, (ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e (iii) ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

#### (i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os fluxos de caixa contratuais, sendo que estes cashflows contratuais são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

#### (ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

São aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da captura dos fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes cashflows contratuais são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

#### (iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Enquadram-se nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que a Empresa não tenha classificado na categoria (ii). Integram-se também aqui todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não representem exclusivamente pagamentos de capital e juros.

Com exceção dos 'Outros investimentos' incluídos na rubrica de 'Investimentos financeiros', os quais estão classificados ao justo valor através de resultados, todos os restantes ativos financeiros da Empresa estão classificados na categoria de 'Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado' e incluem empréstimos concedidos a subsidiárias, clientes e outras contas a receber e caixa e seus equivalentes. Estas rubricas são incluídas na demonstração da posição financeira no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes.

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com as seguintes exceções:

- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, e que deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com as alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras contas a pagar e outros passivos correntes.

## 2.6. *Imparidade de ativos não financeiros*

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações, mas são sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida nos resultados do exercício pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso.

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida, e são registados na mesma rubrica da Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral.

## 2.7. *Imparidade de ativos financeiros*

A cada data de relato, a Novabase avalia se os ativos financeiros ao custo amortizado se encontram em imparidade e reconhece perdas de crédito esperadas relativas a: (1) Clientes, devedores e outras contas a receber, e (2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das perdas de crédito e são mensuradas pelo valor presente de todos os "cash shortfalls" (isto é, a diferença entre todos os fluxos de caixa que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber), descontados à taxa de juro efetiva do ativo.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Em termos da apresentação na demonstração da posição financeira, as imparidades para perdas esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado são deduzidas ao valor contabilístico bruto desses ativos.

### **(1) Clientes, devedores e outras contas a receber**

No caso dos clientes e outras contas a receber, a Empresa mensura a imparidade por um montante equivalente às perdas esperadas até à maturidade do ativo ("Lifetime ECL's"). Essas perdas são calculadas com recurso à aplicação do modelo simplificado, ou seja, de uma matriz de perdas esperadas baseada na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante. A matriz é atualizada sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na Empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

Na determinação se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente, a Empresa considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem elevados custos ou esforço, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas na sua experiência histórica e em informação prospetiva. A Novabase define que os ativos financeiros relativos a clientes e outras contas a receber entram em default se estiverem vencidos há mais de 360 dias.

Apesar da presunção dos 90 dias de default estabelecida na IFRS 9, a Empresa considera 360 dias em linha com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, pois corresponde ao prazo em que é despoletado o envio do crédito para contencioso, e tendo em conta que a maioria dos clientes da Empresa pertencem ao mesmo grupo e não existem eventos históricos de perdas. Adicionalmente, a Empresa avaliou o impacto de considerar 360 dias de default em detrimento de 90 dias e concluiu que as "Expected Credit Losses" não se alterariam.

As perdas esperadas para clientes e outras contas a receber são registadas por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Outros ganhos e perdas líquidos'. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma rubrica da demonstração dos resultados. A Empresa não espera recuperações significativas de montantes que tenham sido abatidos, contudo, ativos financeiros abatidos podem continuar a estar sujeitos a atividades e procedimentos internos de recuperação de valores devidos. Quando existam, as recuperações subsequentes são registadas em resultados na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos'.

Para os saldos a receber de empresas do Grupo, a Empresa prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, são considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos.

No caso dos empréstimos concedidos a empresas subsidiárias da Novabase S.G.P.S. que revestem a forma de prestações suplementares, quando as mesmas subsidiárias apresentam capitais próprios negativos, a Empresa regista um ajustamento para fazer face ao risco de imparidade destes ativos de forma a reduzir o valor destes ativos pelo valor negativo dos capitais próprios da subsidiária, considerando-se que este é o risco máximo, desde que a empresa não tenha assumido outras responsabilidades.

**(2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo**

No caso dos depósitos e aplicações financeiras a prazo para as quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, é calculada a imparidade a 12 meses (ou período ainda mais curto se a maturidade do instrumento financeiro for inferior a 12 meses).

A Empresa considera que os depósitos e aplicações financeiras a prazo não têm um risco de crédito significativo quando a sua notação de risco corresponde a CCC ou superior (ponderação dos ratings de várias agências de notação, entre as quais, Standard & Poor's e Moody's).

As perdas esperadas para depósitos e aplicações financeiras a prazo são registadas em resultados do exercício, na rubrica 'Gastos financeiros'. Se se verificar uma diminuição da exposição da Empresa ou se a reavaliação anual da PD e LGD usadas no cálculo das imparidades resultar numa redução das perdas esperadas, o valor destes ativos é aumentado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Rendimentos financeiros'.

**2.8. Caixa e equivalentes a caixa**

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses ou com cláusulas contratuais de desmobilização imediata e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes a caixa' compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

**2.9. Capital social**

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Novabase S.G.P.S. adquire ações próprias, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

**2.10. Empréstimos**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Gastos financeiros' em resultados.

**2.11. Impostos correntes e diferidos**

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

**2.12. Benefícios a empregados**

**Bónus**

A Novabase S.G.P.S. reconhece um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considera o resultado distribuível aos empregados depois de ajustamentos.

**Opções sobre ações**

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de setembro de 2019 foi deliberada a implementação de um plano de médio ou longo prazo de atribuição de uma remuneração variável aos membros do Conselho de Administração da Sociedade e a colaboradores da Novabase, tendo por base a performance das ações da Novabase. De acordo com esta deliberação, a Empresa poderá aprovar planos de atribuição de opções sobre ações, liquidados em instrumentos de capital próprio (equity settled) e em dinheiro (cash settled), enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses da Sociedade.

O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo em resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios (parcela equity settled) ou passivo (parcela cash settled), ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo é determinado com base no justo valor das opções atribuídas, o qual foi estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são condições de mercado foram consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a Empresa revê a estimativa do número de opções que espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original em resultados.

**2.13. Provisões**

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a Novabase S.G.P.S. tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável. As provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, a Empresa não procede à atualização financeira.

**2.14. Fornecedores e outros credores**

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de serviços adquiridos pela Empresa no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

**2.15. Reconhecimento do rédito**

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito da Empresa é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

Assim, no início de cada contrato, a Empresa avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Empresa utiliza os preços independentes ("stand-alone") dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Novabase S.G.P.S. provêm de: (a) prestação de serviços, (b) juros e (c) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida.

**(a) Prestação de serviços**

Os proveitos da prestação dos serviços compreendem débitos de serviços de gestão e outros serviços de gestão centralizada desempenhados pela Novabase enquanto sociedade que gere atividades administrativas transversais ao Grupo Novabase.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados na data da prestação dos serviços.

**(b) Juros**

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, a Novabase S.G.P.S. reduz o valor ao seu valor recuperável (cashflow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

**(c) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos' quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

## 2.16. Locações

### Política aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019

De acordo com a nova definição de locação da IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se o contrato prevê o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma consideração. No âmbito desta norma contabilística, a maioria dos contratos de locação passa a ser reconhecida no balanço como um ativo 'sob direito de uso' e uma responsabilidade financeira.

A Empresa reconhece um ativo sob direito de uso na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, adicionado dos custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos de desmontar ou remover o ativo subjacente ou de restaurar o ativo subjacente ou o local em que se situa, e deduzido de quaisquer incentivos à locação recebidos. O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear no período mais curto entre o período de vida útil do ativo e a duração do contrato de locação. A Empresa reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação. A responsabilidade financeira considera juros com base na taxa de juro efetiva do contrato ('taxa implícita') ou na taxa de empréstimo da entidade contratante ('taxa incremental de financiamento'), se a primeira não for facilmente determinável. Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros e diminuído pelos pagamentos de locação.

### Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2019

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados em resultados.

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a bens dos ativos fixos tangíveis são registados em contas de ativos fixos sempre que a Novabase S.G.P.S. assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respetivos bens. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação ao valor mais baixo entre o justo valor do ativo fixo tangível e o valor atualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os gastos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de gastos financeiros, são registadas no passivo (corrente e não corrente). O elemento de juro do gasto financeiro é registado em resultados durante o período da locação para produzir uma taxa de juro periódica constante no saldo remanescente do passivo para cada período.

## 2.17. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

## 2.18. Comparativos

As demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o período findo em 31 de dezembro de 2018, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas à exceção da política mencionada na nota 2.16., face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

## 3. Política de gestão do risco financeiro

A Novabase S.G.P.S. encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos da Novabase S.G.P.S., de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

### a) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase S.G.P.S. advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos. As aplicações em instituições financeiras são de curto prazo. Os empréstimos obtidos a taxas variáveis expõem a Novabase S.G.P.S. a risco de fluxos de caixa decorrente de variações na taxa de juro. Empréstimos obtidos a taxas fixas expõem a Novabase a risco de justo valor decorrente de variações na taxa de juro. Fruto das taxas de referência terem sido negativas durante o ano, a Novabase financiou-se em 100% a taxas fixas durante 2019. Contudo, os empréstimos contratualizados com taxa fixa representam 29% do montante obtido através de empréstimos. Todos os empréstimos estavam denominados em Euros.

A Novabase S.G.P.S. utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2019 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 5m€ em 2019, e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 17m€ em 2018. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

**b) Risco de crédito**

O risco de crédito advém de caixa e equivalentes a caixa e exposições de crédito a clientes e entidades relacionadas, incluindo valores a receber e transações já acordadas.

Em 31 de dezembro de 2019, 97% do saldo de clientes e outras contas a receber são com entidades relacionadas (2018: 99%) - ver nota 8.

De seguida, analisam-se os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais a Novabase S.G.P.S. tem o maior saldo a 31 de dezembro de 2019 (antes de imparidades).

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
A3	4.132	-
Ba1	-	632
Baa1	3.771	100
Baa2	-	8.042
Ba3	-	2.656
B2	5.335	-
	<u>13.238</u>	<u>11.430</u>

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

**c) Risco de liquidez**

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez da Empresa (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes a caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos inflows dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos empréstimos e obrigações da Novabase S.G.P.S. (ver notas 12 e 14).

De seguida, detalham-se os saldos de empréstimos e os plafonds de linhas de crédito negociados pela Empresa, por instituição financeira:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
	<u>Euro</u>	<u>Euro</u>
Novo Banco	12.000	7.000
Banco BPI (BPI)	15.000	10.000
Banco Europeu de Investimento (BEI)	-	5.300
Banco Santander Totta (Santander)	400	1.200
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	5.000
Banco Comercial Português (BCP)	5.000	-
	<u>37.400</u>	<u>28.500</u>

Conforme decorre da análise do quadro acima, a Empresa mantém um perfil diversificado nos financiamentos e tem acesso a facilidades de crédito (plafonds), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados, ascendem a cerca de 19.000m€ em 31 de dezembro de 2019 (31.12.18: 19.000m€), sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, e tal como expresso na Demonstração da Posição Financeira Individual, a Novabase tem a 31 de dezembro de 2019 um saldo de 13.918m€, que combinado com as facilidades de crédito, perfaz 32.918m€.

**d) Risco de capital**

Os objetivos da Novabase S.G.P.S. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira individual, são:

- (i) Salvaguardar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes stakeholders;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que a Empresa define como 'Resultados Operacionais' dividido pelo 'Total do Capital Próprio', que mede até que ponto a empresa gera cashflows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Resultados Operacionais	(2.095)	1.789
Capital Próprio	<u>56.543</u>	<u>78.465</u>
Return on Capital	-3,7 %	2,3 %

A Novabase S.G.P.S. tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - Weighted Average Cost of Capital), o que permite à Empresa criar valor. O WACC da Novabase, situou-se em torno dos 8,9% (2018: 7,7%). Em 2019, o objetivo não foi alcançado em virtude das suas subsidiárias não terem procedido à distribuição de dividendos no ano.

#### 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados atuais podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

##### a) Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos podem resultar numa alteração do justo valor reportado.

##### b) Impostos sobre o rendimento e Imposto diferido

A Novabase S.G.P.S. efetua transações para as quais o impacto fiscal não é certo. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no gasto de imposto sobre o rendimento e no imposto diferido, no período em que este cálculo é efetuado.

##### c) Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade de ativos financeiros são baseadas em pressupostos sobre o risco de default e taxas esperadas de perda. A Empresa utiliza julgamentos ao efetuar esses pressupostos, selecionando os inputs para o cálculo da imparidade, com base na sua experiência passada (como por exemplo a análise do tempo de incumprimento de clientes e a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos perfis de pagamento), bem como nas condições de mercado existentes e informação prospetiva a cada data de relato. No que respeita a imparidade para depósitos e aplicações financeiras a prazo, a Empresa avalia ainda se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

##### d) Provisões para processos em contencioso

A Empresa exerce julgamento na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso, baseado na opinião dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos). Esta avaliação é feita de forma a aferir a probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros, ou divulgando nas notas aqueles em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável - a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não é necessária a divulgação. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

A Novabase S.G.P.S. divulgou na sua nota 'Contingências' (nota 25), todos os processos em que considera que existe a possibilidade de uma saída de recursos, muito embora, não seja provável, razão pela qual os passivos não foram reconhecidos. A Administração apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos) considera existir fundamentação suficiente para a sua contestação em tribunal e, por conseguinte, considera que a defesa contra as referidas ações será bem sucedida.

##### e) Bónus

A remuneração variável dos elementos do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos com base na avaliação efetuada à performance do ano anterior. Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação sobre a remuneração dos Administradores pode ser encontrada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, e na nota 24.

**5. Ativos fixos tangíveis**

	31.12.19			31.12.18		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	306	184	122	306	178	128
	<u>306</u>	<u>184</u>	<u>122</u>	<u>306</u>	<u>178</u>	<u>128</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2018, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.18	Aquisições / dotações	Saldo em 31.12.18
<i>Custo:</i>			
Edifícios e outras construções	306	-	306
	<u>306</u>	<u>-</u>	<u>306</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>			
Edifícios e outras construções	173	5	178
	<u>173</u>	<u>5</u>	<u>178</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2019, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.19	Aquisições / dotações	Saldo em 31.12.19
<i>Custo:</i>			
Edifícios e outras construções	306	-	306
	<u>306</u>	<u>-</u>	<u>306</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>			
Edifícios e outras construções	178	6	184
	<u>178</u>	<u>6</u>	<u>184</u>

As dotações de depreciações foram incluídas em 'Depreciações' em resultados do exercício (nota 18).

**6. Investimentos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2019, o detalhe dos investimentos financeiros da Novabase S.G.P.S. era o seguinte:

Empresa	Principal local de negócios	% participação		Custo de aquisição	
		31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
<b>Subsidiárias:</b>					
Novabase Serviços, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%	50	50
TVLab, S.A.	Portugal	70,0%	70,0%	259	259
Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	100,0%	100,0%	1.058	1.058
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	100,0%	100,0%	4.704	4.704
NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A.	Angola	49,4%	49,4%	172	172
NBASE S.G.P.S., S.A.	Portugal	100,0%	100,0%	11.863	11.863
<b>Outros investimentos:</b>					
(*) ITEXample, ACE	Portugal	-	5,7%	-	38
				<u>18.106</u>	<u>18.144</u>
Ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros				<u>(431)</u>	<u>(469)</u>
				<u>17.675</u>	<u>17.675</u>

(\*) O ACE ITEXample foi liquidado no 1º semestre de 2019. Recordar-se que à data de 31 de dezembro de 2018 este ACE estava inativo à espera de liquidação, pelo que o seu justo valor já era nulo, tendo apenas sido feito o abate do investimento neste período.

Os movimentos de ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros são analisados como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	469	469
Imparidade (nota 17)	-	-
Reversão de imparidade (nota 17)	-	-
Utilizações (*)	(38)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>431</b>	<b>469</b>

(\*) ITEXample, ACE.

Conforme decorre da leitura do quadro acima, em 2019 e 2018, a Novabase S.G.P.S. não reconheceu qualquer perda por imparidade de investimentos financeiros.

Assim, os ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros, por empresa, são analisados como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
TVLab, S.A.	259	259
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	172	172
ITExample, ACE	-	38
	<b>431</b>	<b>469</b>

Para informação sobre empréstimos a subsidiárias, ver nota 24, alínea vi).

## 7. Instrumentos financeiros por categoria

<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>Ativos/ passivos ao justo valor através Result.</b>	<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>Ativos/ passivos não financeiros</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos</b>					
Empréstimos a empresas subsidiárias	43.795	-	-	-	43.795
Clientes e outras contas a receber	17.567	-	-	-	17.567
Outros ativos correntes	-	-	-	97	97
Caixa e equivalentes a caixa	11.624	-	-	-	11.624
	<b>72.986</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>97</b>	<b>73.083</b>
<b>Passivos</b>					
Empréstimos	-	-	9.500	-	9.500
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	2.161	133	2.294
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	3	-	3
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.664</b>	<b>133</b>	<b>11.797</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>					
<b>Ativos</b>					
Empréstimos a empresas subsidiárias	39.040	-	-	-	39.040
Clientes e outras contas a receber	9.159	-	-	3	9.162
Outros ativos correntes	-	-	-	44	44
Caixa e equivalentes a caixa	13.918	-	-	-	13.918
	<b>62.117</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47</b>	<b>62.164</b>
<b>Passivos</b>					
Empréstimos	-	-	18.400	-	18.400
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	2.190	257	2.447
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	4	-	4
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.594</b>	<b>257</b>	<b>20.851</b>

Para informação sobre as categorias de ativos e passivos financeiros, ver política na nota 2.5..

**8. Clientes e outras contas a receber**

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Clientes conta corrente		
- Partes relacionadas - nota 24, alínea iii)	695	186
Clientes de cobrança duvidosa	-	-
Ajustamento por imparidade de clientes	-	-
	<u>695</u>	<u>186</u>
Partes relacionadas - nota 24, alínea iv)	978	1.420
Alienação de participações financeiras - nota 24, alínea v)	7.251	15.751
Pessoal - nota 24, alínea i)	3	-
Outros saldos a receber	235	210
Ajustamento por imparidade de outros devedores - nota 24, alíneas iv) e v)	-	-
	<u>8.467</u>	<u>17.381</u>
	<u>9.162</u>	<u>17.567</u>

A Novabase S.G.P.S. não reconheceu no período qualquer perda por imparidade de saldos com empresas do Grupo e outros devedores (no ano de 2018: 0m€) - nota 17.

O valor contabilístico desta rubrica representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A antiguidade dos saldos de clientes é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Saldos não vencidos	695	186

**9. Caixa e equivalentes a caixa**

Com referência à demonstração dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos **componentes de caixa e seus equivalentes**, esta rubrica é analisada como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
- Depósitos bancários a curto prazo	13.918	11.632
Caixa e equivalentes a caixa em 31 de dezembro	13.918	11.632
- Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	-	(8)
Caixa e equivalentes a caixa	<u>13.918</u>	<u>11.624</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados em caixa e seus equivalentes.

Os ratings atribuídos às instituições financeiras com as quais a Empresa tem o maior saldo de depósitos bancários encontram-se detalhados na nota 3 b).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos em imparidades de depósitos e aplicações financeiras a curto prazo são analisados como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	8	-
Impacto da adoção inicial da IFRS 9	-	5
Imparidade (nota 20)	-	3
Reversão de imparidade (nota 19)	(8)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<u>-</u>	<u>8</u>

**10. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias**

O capital social em 31 de dezembro de 2019 é de 54.638.425,56 Euros, representado por 31.401.394 ações de valor nominal de 1,74 Euros cada uma, e encontra-se integralmente realizado.

	<b>N.º Ações (milhares)</b>	<b>Capital social</b>	<b>Ações próprias</b>	<b>Prémios de emissão</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1 de janeiro de 2018</b>	31.401	15.701	(188)	43.560	59.073
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	31.401	15.701	(188)	43.560	59.073
Redução de capital	-	(4.397)	-	-	(4.397)
Aumento de capital	-	43.334	(467)	(43.334)	(467)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	31.401	54.638	(655)	226	54.209

Em cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Novabase S.G.P.S. realizada no dia 26 de setembro de 2019, foram executadas as seguintes operações em 2019:

(i) A redução do capital social, de 15.700.697,00€ para 11.304.501,84€, com vista à libertação de excesso de capital, mediante a redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, de 0,50€ para 0,36€; e

(ii) O aumento do capital social, de 11.304.501,84€ para 54.638.425,56€, por incorporação do montante de 43.333.923,72€ da reserva de prémios de emissão, mediante o aumento do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, de 0,36€ para 1,74€.

Em resultado de tais operações, o valor nominal de todas as ações representativas do capital social da Novabase em 31 de dezembro de 2019 é de 1,74 Euros.

A rubrica 'Ações próprias' reflete o número de ações detidas em carteira pela Empresa ao valor nominal.

Assim sendo, e como consequência das operações acima descritas, foi feita a atualização do valor da rubrica 'Ações próprias' de forma a refletir o novo valor nominal, de 1,74 Euros por ação, por contrapartida de Reservas (ver também nota 11).

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 7 de maio de 2019, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2018, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 376.611 ações próprias, representativas de 1,20% do seu capital social. Durante o ano de 2019, a Empresa não procedeu a qualquer transação de ações próprias, pelo que em 31 de dezembro de 2019, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira as mesmas 376.611 ações próprias, representativas de cerca de 1,20% do seu capital social.

Importa mencionar que a referida Assembleia Geral Extraordinária aprovou um programa de recompra de ações próprias da Sociedade (o "Programa de Recompra"), na sequência da deliberação, também adotada por essa Assembleia, de aprovação de um Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade (ver secção seguinte). Até 31 de dezembro de 2019 a Novabase não deu início à negociação no quadro do Programa de Recompra.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

**Opções sobre ações**

Em 31 de dezembro de 2019 está em vigor um plano de Opções de Atribuição de Ações, aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 26 de setembro de 2019, o qual abrange aos membros do Conselho de Administração da Sociedade e a colaboradores da Novabase. Este plano de Opções de Atribuição de Ações prevê a atribuição de opções de ações ordinárias da Novabase enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses da Sociedade.

As opções atribuídas têm como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducam automaticamente sempre que o colaborador deixe de estar ao serviço de qualquer das empresas do Grupo.

A liquidação das opções exercidas processa-se, nos termos previstos no plano, em 1/2 através da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') detidas em carteira própria e em 1/2 através da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') ou, alternativamente, em dinheiro ('net cash settlement'), mediante opção do participante.

No ano de 2019 foram atribuídas 400 mil opções, nos termos e de acordo com o Regulamento do Plano de opções de Atribuição de Ações aprovado na AG de 26 de setembro de 2019.

O justo valor das opções atribuídas no período, determinado utilizando o modelo de Monte Carlo, foi de 0,6457€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

- (i) Spot: 2,79€
- (ii) Preço de exercício: 2,295€
- (iii) Volatilidade: 25,681% - obtida com base numa média amostral de uma série histórica de volatilidades baseadas em 180 cotações de fecho diárias
- (iv) Maturidade esperada: 2,0858 anos
- (v) Taxa de juro sem risco: -0,4505% (a 2 anos) e -0,4508% (a 3 anos)

De acordo com o regulamento, o preço de exercício das opções é ajustado pela distribuição de dividendos. Assim sendo, as opções podem ser avaliadas com base no preço de exercício definido e assumindo uma 'dividend yield' nula.

O valor total estimado do plano de Opções de Atribuição de Ações atualmente em vigor é de 271m€. Na Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, rubrica de 'Gastos com o pessoal', foi registado em 2019 um custo de 23m€ (ver nota 16), por contrapartida: i) de reservas relativas a opções sobre ações, no montante de 7m€ - parcela 'equity-settled' (ver nota 11); e ii) de um passivo, no montante de 16m€ - parcela 'cash-settled' (ver nota 14).

## 11. Reservas e resultados acumulados

Os movimentos da rubrica reservas e resultados acumulados são analisados como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	18.183	5.846
Impacto da adoção inicial da IFRS 9 (líquido de imposto)	-	(4)
Resultados do ano anterior	1.209	16.995
Redução de capital	53	-
Aumento de capital	467	-
Pagamento de dividendos / remuneração acionista	(15.823)	(4.654)
Pagamentos baseados em ações (nota 10)	7	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>4.096</b>	<b>18.183</b>

Em 2019, foram distribuídos aos acionistas da Novabase S.G.P.S. montantes correspondentes a 0,51 Euros por ação (0,15€ relativo a um dividendo regular e 0,36€ referentes a uma distribuição de reservas e resultados acumulados). O valor global pago correspondeu a 15.823m€ enquanto que o valor relativo às ações próprias que não foi entregue ascendeu a 192m€, tendo permanecido em resultados transitados. Adicionalmente, em novembro de 2019 ocorreu o pagamento das importâncias libertadas em virtude da redução de capital detalhada na nota anterior, correspondentes a 0,14 Euros por ação. O valor global pago correspondeu a 4.343m€ enquanto que o valor relativo às ações próprias que não foi entregue ascendeu a 53m€, tendo sido transferido para resultados transitados.

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Pagamento de dividendos / remuneração acionista	15.823	4.654
Valor referente às ações próprias em carteira	192	56
	<b>16.015</b>	<b>4.710</b>

Mencionar ainda que, em resultado das operações de redução e aumento do capital social acima referidas, foi registada uma transferência no montante de 467m€ entre as rubricas 'Reservas e resultados acumulados' e 'Ações próprias', para relevar esta última ao novo valor nominal de cada ação após essas operações (1,74 Euros), referente ao número de ações próprias em carteira àquela data (ver também nota 10).

De acordo com a legislação vigente, a Novabase S.G.P.S. é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social. Para além disso, e nos termos do n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a Novabase S.G.P.S. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado em ações próprias.

Atendendo a que a Demonstração da Posição Financeira Individual, reportada à data de 31 de dezembro de 2019, apresenta um resultado líquido de -1.762m€, a proposta de aplicação dos resultados determina que o mesmo seja integrado na rubrica de resultados transitados.

## 12. Empréstimos

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Não correntes</b>		
Dívidas a instituições de crédito	13.600	5.900
	<b>13.600</b>	<b>5.900</b>
<b>Correntes</b>		
Dívidas a instituições de crédito	4.800	3.600
	<b>4.800</b>	<b>3.600</b>
<b>Total dos empréstimos</b>	<b>18.400</b>	<b>9.500</b>

Os períodos em que as dívidas a instituições financeiras correntes serão reembolsadas são os seguintes:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
6 meses ou menos	2.600	1.800
6 a 12 meses	2.200	1.800
	<u>4.800</u>	<u>3.600</u>

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
De 1 a 2 anos	4.400	3.200
De 2 a 5 anos	9.200	2.700
	<u>13.600</u>	<u>5.900</u>

As taxas de juro efetivas à data de relato eram as seguintes:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Dívidas a instituições de crédito	1,559%	2,248%

Durante o ano de 2019, a Empresa negociou novos empréstimos junto de três instituições bancárias, no valor global de 16M€, e procedeu à amortização antecipada do empréstimo junto do BEI no montante de 4M€, no sentido de, por um lado, diversificar os financiamentos, e por outro, de os alinhar com as necessidades e obrigações contratuais dos passivos financeiros. Adicionalmente, as amortizações de empréstimos com outras instituições bancárias no exercício ascenderam a 3,1M€.

Os empréstimos da Empresa têm os seguintes tipos de covenants:

#### Covenants

- Autonomia financeira  $\geq 40\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 3$
- Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 3$
- Autonomia financeira  $\geq 35\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 2,5$ ; Dívida Líquida / Capitais Próprios  $\leq 0,5$
- Autonomia financeira  $\geq 35\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 4$
- Graduação pari passu das obrigações
- Cross Default
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2019, os covenants estavam a ser cumpridos.

#### (a) Reconciliação da Dívida líquida

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Caixa e equivalentes a caixa (montante antes de imparidades)	13.918	11.632
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo "overdrafts")	(4.800)	(3.600)
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(13.600)	(5.900)
<b>Dívida líquida</b>	<u>(4.482)</u>	<u>2.132</u>

	<u>Caixa e equivalentes a caixa (antes impar.)</u>	<u>Dívidas a instituições de crédito reemb. &lt; 1 ano</u>	<u>Dívidas a instituições de crédito reemb. &gt; 1 ano</u>	<u>Dívida líquida</u>
<b>Em 1 de janeiro de 2018</b>	19.134	(3.600)	(9.500)	6.034
Cash flows	(7.502)	3.600	-	(3.902)
Outros movimentos non-cash	-	(3.600)	3.600	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>11.632</u>	<u>(3.600)</u>	<u>(5.900)</u>	<u>2.132</u>
Cash flows	2.286	200	(9.100)	(6.614)
Outros movimentos non-cash	-	(1.400)	1.400	-
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>13.918</u>	<u>(4.800)</u>	<u>(13.600)</u>	<u>(4.482)</u>

**13. Provisões**

Os movimentos das **provisões** são analisados como segue:

	<b>Perdas adicionais em subsid.</b>	<b>Out. Riscos e Encargos</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1 de janeiro de 2018</b>	1.351	92	1.443
Dotação do exercício (nota 17)	-	-	-
Reversão no exercício (nota 17)	(422)	(21)	(443)
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	929	71	1.000
Dotação do exercício (nota 17)	450	15	465
Reversão no exercício (nota 17)	-	(31)	(31)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>1.379</u>	<u>55</u>	<u>1.434</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica 'Dotação do período' refere-se ao reforço de provisão para capitais próprios negativos da subsidiária NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A..

**14. Fornecedores e outras contas a pagar**

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Fornecedores		
- Partes relacionadas - nota 24, alínea iii)	20	9
- Outros	82	94
Acréscimos de custos		
- Pessoal	1.863	1.123
- Plano de opções sobre ações - nota 10	16	-
- Outros acréscimos de custos	78	91
Estado e outros entes públicos	257	133
Adiantamentos de clientes	2	2
Partes relacionadas - nota 24, alínea iv)	129	842
	<u>2.447</u>	<u>2.294</u>

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Até 1 ano	<u>2.447</u>	<u>2.294</u>
	<u>2.447</u>	<u>2.294</u>

**15. Fornecimentos e serviços externos**

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Água, eletricidade e combustíveis	9	9
Seguros	127	154
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	178	105
Trabalhos especializados e rendas	286	360
Outros fornecimentos e serviços	58	86
	<u>658</u>	<u>714</u>

**16. Gastos com o pessoal**

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Remuneração dos órgãos sociais	2.686	1.133
Encargos sobre remunerações	294	219
Stock options atribuídas (nota 10)	23	-
Outros custos com o pessoal	82	32
	<u>3.085</u>	<u>1.384</u>

O aumento dos 'Gastos com o pessoal' no exercício de 2019 está influenciada pelo facto de, no período homólogo, ter sido considerada uma estimativa de remuneração variável inferior referente ao desempenho desse ano.

O número médio de colaboradores foi de 15 (2018: 13). À data 31 de dezembro de 2019, 18% dos colaboradores não são remunerados (31.12.18: 43%).

#### 17. Outros ganhos e perdas líquidos

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Imparidade e reversão de imparidade de clientes e outros devedores (nota 8)	-	-
Imparidade e reversão de imparidade de investimentos financeiros (nota 6)	-	-
Imparidade e reversão de imparidade de empréstimos (nota 24, alínea vi))	(5)	(5)
Provisões para perdas em subsidiárias (nota 13)	(450)	422
Provisões para outros riscos e encargos (nota 13)	16	21
(*) Outros ganhos e perdas operacionais	188	1.492
	<u>(251)</u>	<u>1.930</u>

(\*) No ano de 2018, esta rubrica inclui um acerto ao valor de bónus especializado no exercício anterior (ver nota 24, alínea i)).

#### 18. Depreciações

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 5):</i>		
Edifícios e outras construções	6	5
	<u>6</u>	<u>5</u>

#### 19. Rendimentos financeiros

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Juros obtidos	134	109
(*) Diferenças de câmbio favoráveis	263	-
Reversão de imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 9)	8	-
	<u>405</u>	<u>109</u>

(\*) Diferenças de câmbio relacionadas com o recebimento de dividendos da subsidiária NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. - ver nota 24, alínea iv).

#### 20. Gastos financeiros

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Juros suportados	(278)	(275)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1)	(120)
Despesas com garantias bancárias	(15)	(24)
Serviços e comissões bancárias	(74)	(22)
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 9)	-	(3)
	<u>(368)</u>	<u>(444)</u>

**21. Imposto sobre o rendimento**

A Novabase e as suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 9% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2016 a 2019 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

**Alterações legislativas que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2019**

No que concerne às alterações introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018), mencionar apenas a dispensa automática de realização do pagamento especial por conta, desde que os contribuintes cumpram os requisitos.

Esta alteração não teve impacto ao nível do imposto sobre o rendimento da Empresa.

**Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2020**

Relativamente à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, não foram introduzidas alterações significativas ao nível do imposto sobre o rendimento. Referir apenas que passam a estar sujeitos à taxa de 10%, os encargos com viaturas ligeiras de passageiros, ligeiras de mercadorias, motos e motociclos, com custo de aquisição até 27.500€ (atualmente 25.000€).

A Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento da Empresa.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Impostos correntes	(298)	246
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias	2	(1)
	<u>(296)</u>	<u>245</u>

O imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos devido ao seguinte:

	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Resultado antes de impostos	(2.058)	1.454
<b>Imposto à taxa nominal (21% em 2019 e 2018)</b>	<b>(432)</b>	<b>305</b>
Reconhecimento de imposto relativo a eventos de exercícios anteriores	7	2
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	99	3
Despesas não aceites para efeitos fiscais	7	-
Reduções de provisões	(6)	(95)
Tributação autónoma	29	15
Derrama	-	15
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>(296)</b>	<b>245</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>14,4%</b>	<b>16,9%</b>

**22. Dividendos por ação**

Os montantes distribuídos em 2019 e 2018 ascenderam a 16.015m€ (0,51 Euros por ação, dos quais 0,15 Euros por ação correspondem a um dividendo regular e 0,36 Euros por ação a título de uma distribuição extraordinária de reservas) e 4.710m€ (0,15 Euros por ação). Estes montantes diferem dos relevados na Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais devido à remuneração das ações próprias em carteira, que ficou na Novabase, tendo sido transferida para resultados transitados. Em 2019, ocorreu ainda o pagamento das importâncias libertadas em virtude de uma redução do capital social, no montante de 4.397m€ (0,14 Euros por ação). Relativamente ao exercício de 2019, o Conselho de Administração deliberou reverter a sua intenção inicial, divulgada ao mercado a 20 de fevereiro de 2020, de propor à Assembleia Geral anual de 2020 a distribuição de aproximadamente 26.691m€ mediante redução do capital social da Novabase no mesmo montante, e que representaria uma remuneração de 0,85 cêntimos de Euro por ação, como medida de prevenção que pretende garantir a resiliência financeira da Novabase e a sua competitividade durante e depois da pandemia Covid-19 (ver nota 27).

**23. Compromissos**

Os compromissos financeiros que não figuram na demonstração da posição financeira, referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso e a locações do Grupo, são analisados como segue:

	<u>Banco</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Novabase S.G.P.S., S.A.	Santander	2.500	2.500
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	2.952	3.848
Novabase Business Solutions, S.A.	Santander	465	281
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	48	48
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	33	33
Novabase Business Solutions, S.A.	Bankinter	107	12
Novabase Serviços, S.A.	BPI	135	-
Novabase Serviços, S.A.	Novo Banco	505	505
CelFocus, S.A.	BPI	-	72
CelFocus, S.A.	Santander	50	50
Novabase Digital, S.A.	BCP	-	1.144
NOVABASE IMS 2, S.A.	BCP	4	4
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	Novo Banco	164	100
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	BIM	180	249
		<u>7.143</u>	<u>8.846</u>

No âmbito da alienação do Negócio GTE no final de 2019, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de responsabilidade de 3,87M€ assegurado por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 9 de janeiro de 2020 e 9 de julho de 2021, reduzida para 1,935M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), ou seja, entre 10 de julho de 2021 e 9 de janeiro de 2025;
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 306m€, minimis de 30,6m€, até final do período, i.e., 9 de janeiro de 2025;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 9 de janeiro de 2023.

No que se refere à alienação do Negócio IMS no final de 2016, a Novabase tem ainda os seguintes compromissos:

- CAP de responsabilidade de 5M€ assegurado por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 5 de janeiro de 2017 e 5 de julho de 2018, reduzida para 2,5M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), ou seja, entre 6 de julho de 2018 e 5 de janeiro de 2022;
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 400m€, minimis de 40m€, até final do período, i.e., 5 de janeiro de 2022;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 5 de janeiro de 2020.

No ano de 2019, a Empresa tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

<u>Grupo de empresas</u>	<u>Plafond</u>
Novabase S.G.P.S.; NB Business Solutions, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Novabase Serviços, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

**24. Partes relacionadas**

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas do Grupo Novabase (as quais são apresentadas na nota 6 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas), acionistas com influência na gestão do Grupo, elementos-chave na gestão do Grupo e entidades que prestam serviços de gestão ao Grupo.

As transações com a subsidiária do Grupo Novabase alienada no âmbito do Negócio GTE (Novabase Digital, S.A.) ainda foram consideradas na informação sobre transações com partes relacionadas (alínea ii)) por esta ter pertencido ao perímetro de consolidação durante todo o ano de 2019.

## i) Remuneração / benefícios dos órgãos sociais

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Benefícios / remunerações de curto prazo	2.255	1.134
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	807	250
Stock options atribuídas	23	-
	<u>3.085</u>	<u>1.384</u>

A rubrica 'Outros benefícios / remunerações a longo prazo' corresponde a 50% das remunerações variáveis especializadas no exercício (sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos – ver nota 4 e)), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato.

Para além dos valores reportados no quadro acima, registados na rubrica de 'Gastos com o pessoal', em 31 de dezembro de 2018 foi ainda contabilizada uma correção ao valor de bónus relativo ao exercício de 2017 no montante de 1.330m€, na rubrica 'Outros ganhos e perdas líquidos', tendo em conta que a componente variável da remuneração dos administradores estimada pela Gestão e especializada no referido exercício se revelou excessiva face ao valor final, apenas conhecido em 2018 após deliberação da Comissão de Vencimentos.

O total das remunerações variáveis atribuídas aos atuais Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S., independentemente do ano de atribuição ou da sociedade do grupo onde auferiram essa remuneração, cujo pagamento está diferido, ascende a 1.006m€ (31.12.18: 824m€) - ver quadros abaixo com discriminação do valor de 2019 por Administrador.

Adicionalmente, existem ainda saldos de contas correntes pendentes com os administradores da Empresa que totalizam 3m€ à data de 31 de dezembro de 2019 (31.12.18: 0m€) - ver nota 8.

A política de remuneração dos Órgãos Sociais encontra-se detalhada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que é parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, e que se resume abaixo.

Por deliberação unânime da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2019, bem como a remuneração variável anual, que estão expressas no quadro abaixo. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos, auferindo os administradores (i) uma remuneração fixa em dinheiro, (ii) uma remuneração variável em dinheiro e (iii) uma componente variável com base em opções sobre ações; esta remuneração é repartida entre os administradores conforme indicado no quadro abaixo, atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes poderá possuir uma componente variável. O desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso know-how adquirido, enquanto fundadores da empresa e acumulado ao longo de 30 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores é determinada tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da organização no exercício em questão medido pelo volume de resultados líquidos gerado e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixa e variável daquelas remunerações.

No que se refere ao plano de opções, desde a sua aprovação foram atribuídas ao abrigo do mesmo 400.000 opções sobre ações da Novabase, ao administrador executivo Paulo Jorge de Barros Pires Trigo, conforme deliberação da Comissão de Vencimentos.

Administradores <sup>1</sup>	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2019 (€) <sup>2,3</sup>	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2019) (€)	Variável em dinheiro pago em 2019 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€) <sup>4</sup>	Remuner. Variável Número opções @ 2,295
João Nuno da Silva Bento	293.700	100.653	394.353	25,52	100.653	-
Álvaro José da Silva Ferreira	200.520	63.076	263.596	23,93	63.076	-
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	126.000	127.454	253.454	50,29	118.063	-
María del Carmen Gil Marín	144.420	50.326	194.746	25,84	50.326	-
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo	25.249	-	25.249	-	-	400.000
<b>Total Executivos</b>	<b>789.889</b>	<b>341.508</b>	<b>1.131.397</b>	<b>30,18</b>	<b>332.117</b>	<b>400.000</b>
(% total)	65,30	48,90	59,30			
Luís Paulo Cardoso Salvado	293.700	254.909	548.609	46,46	236.126	-
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	42.000	50.987	92.987	54,83	47.225	-
Pedro Miguel Quinteiro de Marques Carvalho	42.000	50.987	92.987	54,83	47.225	-
Marta Isabel dos Reis G. R. do Nascimento	42.000	-	42.000	-	-	-
<b>Total Não Executivos</b>	<b>419.700</b>	<b>356.883</b>	<b>776.583</b>	<b>45,96</b>	<b>330.576</b>	<b>-</b>
(% total)	34,70	51,10	40,70			
<b>TOTAL</b>	<b>1.209.589</b>	<b>698.391</b>	<b>1.907.980</b>	<b>36,60</b>	<b>662.693</b>	<b>400.000</b>

<sup>1</sup> O administrador Paulo Jorge de Barros Pires Trigo foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de setembro de 2019, sendo que a remuneração aqui apresentada, relativa a este administrador, apenas se refere ao período pós eleição. Os valores auferidos até à data da eleição através de outras sociedades do grupo são apresentados mais abaixo.

<sup>2</sup> O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2019: 50% do valor total atribuído em 2019 referente a 2018 e ainda 1/6 do valor atribuído em 2018 referente a 2017, 1/6 do valor atribuído em 2017 referente a 2016 e 1/6 do valor atribuído em 2016 referente a 2015. Os restantes 50% do valor atribuído em 2019 referente a 2018 serão pagos nos 3 anos seguintes (2020, 2021 e 2022) em parcelas iguais, correspondentes a 1/6 do valor total em cada ano, e estarão condicionados ao desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

<sup>3</sup> Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na empresa.

<sup>4</sup> Valores atribuídos em 2019 referentes a 2018 mas diferidos para os 3 anos seguintes. Existem adicionalmente valores diferidos referentes a valores atribuídos em 2018 relativos a 2017 e atribuídos em 2017 relativos a 2016 de acordo com os critérios divulgados nos Relatórios de Governo da Sociedade dos respetivos anos.

Em 2019 foi pago adicionalmente aos membros do Conselho de Administração um total de 12.376 Euros para subsídios de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Os Administradores da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase, ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase. Não obstante, no ano de 2019, e antes da sua eleição como administrador aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de setembro, o administrador Paulo Jorge de Barros Pires Trigo auferiu os valores apresentados na tabela abaixo pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 55% pela Novabase S.G.P.S., S.A. Também em relação à administradora María del Carmen Gil Marín, os valores abaixo foram / serão liquidados na Novabase Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., empresa detida a 100% pela Novabase S.G.P.S., S.A.:

<b>Administradores</b>	<b>Remuner. fixa anual (€)</b>	<b>Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2019 (€) <sup>5, 6</sup></b>	<b>Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2019) (€)</b>	<b>Variável em dinheiro pago em 2019 / Total parcial (%)</b>	<b>Remuner. variável anual diferida (€) <sup>7</sup></b>
María del Carmen Gil Marín	-	113.702	113.702	100,00	160.013
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo	128.100	173.486	301.586	57,52	183.558

<sup>5</sup> O valor indicado representa o valor total pago no exercício de 2019: 50% do valor total atribuído em 2019 referente a 2018 e ainda 1/6 do valor atribuído em 2018 referente a 2017, 1/6 do valor atribuído em 2017 referente a 2016 e 1/6 do valor atribuído em 2016 referente a 2015. Os restantes 50% do valor atribuído em 2019 referente a 2018 serão pagos nos 3 anos seguintes (2020, 2021 e 2022) em parcelas iguais, correspondentes a 1/6 do valor total em cada ano, e estarão condicionados ao desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

<sup>6</sup> Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na empresa.

<sup>7</sup> Valores atribuídos em 2019 referentes a 2018 mas diferidos para os 3 anos seguintes. Existem adicionalmente valores diferidos referentes a valores atribuídos em 2018 relativos a 2017 e atribuídos em 2017 relativos a 2016 de acordo com os critérios divulgados nos Relatórios de Governo da Sociedade dos respetivos anos.

Em 2019 foram pagos adicionalmente ao administrador Paulo Jorge de Barros Pires Trigo, pela Celfocus, S.A., um total de 1.264 Euros para subsídios de refeição.

Em 2019 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2019.

ii) As transações realizadas com partes relacionadas são detalhadas como segue:

<b>Parte relacionada</b>	<b>Rendimentos</b>				<b>Gastos</b>	
	<b>Prestação de serviços</b>		<b>Proveitos suplementares</b>		<b>Compras</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Novabase Capital S.C.R., S.A.	250	250	-	-	-	-
Novabase Neotalent, S.A.	-	-	12	8	-	-
Novabase Serviços, S.A.	952	983	41	34	105	121
Novabase Business Solutions, S.A.	448	339	55	68	14	1
Novabase Digital, S.A.	-	17	23	16	-	-
CelFocus, S.A.	177	165	62	28	-	-
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	-	-	6	3	-	-
NOVABASE IMS 2, S.A.	261	-	-	-	-	-
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	(183)	200	-	-	(146)	(12)
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	-	8	-	-	2	2
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	-	-	4	3	-	-
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	3
NBASE S.G.P.S., S.A.	-	-	-	5	-	-
	<b>1.905</b>	<b>1.962</b>	<b>203</b>	<b>165</b>	<b>(25)</b>	<b>115</b>

Em 2019 e 2018 não foram distribuídos dividendos à Novabase S.G.P.S., S.A..

iii) Os saldos líquidos de clientes e fornecedores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

<b>Parte relacionada</b>	<b>Clientes (nota 8)</b>		<b>Fornecedores (nota 14)</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Novabase Business Solutions, S.A.	208	35	6	1
CelFocus, S.A.	18	17	-	-
Novabase Serviços, S.A.	122	88	14	8
Novabase Digital, S.A.	-	20	-	-
NOVABASE IMS 2, S.A.	321	-	-	-
Novabase Capital S.C.R., S.A.	26	26	-	-
	<b>695</b>	<b>186</b>	<b>20</b>	<b>9</b>

iv) Os saldos líquidos de outros devedores e outros credores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	O. Devedores (nota 8)		O. Credores (nota 14)	
	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	-	-	27	169
Novabase Neotalent, S.A.	581	464	-	-
Novabase Business Solutions, S.A.	-	-	97	162
Novabase E.A., S.A.	5	-	-	93
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	-	-	-	392
Novabase Serviços, S.A.	135	-	-	26
Novabase Digital, S.A.	-	458	-	-
NOVABASE IMS 2, S.A.	11	33	-	-
(*) NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	-	158	-	-
Novabase Capital S.C.R., S.A.	24	49	-	-
NBASE S.G.P.S., S.A.	-	31	5	-
Binómio, Lda.	222	227	-	-
	<u>978</u>	<u>1.420</u>	<u>129</u>	<u>842</u>
Ajustamento por imparidade de outros devedores	-	-	-	-
	<u>978</u>	<u>1.420</u>		

(\*) Em 2018, o saldo de outros devedores com a NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. diz respeito aos dividendos atribuídos em 2015 (em kwanzas) por esta subsidiária à Novabase S.G.P.S.. No ano de 2019 foram recebidos os dividendos desta subsidiária, tendo sido reconhecida uma diferença cambial positiva no período - ver nota 19.

v) Os saldos relativos à alienação de participações financeiras em partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	Corrente (nota 8)	
	31.12.19	31.12.18
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. (NBASE S.G.P.S., S.A.)	6.228	9.528
Novabase Digital, S.A. (Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.)	1.023	6.223
	<u>7.251</u>	<u>15.751</u>
Ajustamento por imparidade de outros devedores	-	-
	<u>7.251</u>	<u>15.751</u>

Em 2019, foi recebido um total de 8.500m€, dos quais: 3.300m€ relativos à alienação da Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. à NBASE S.G.P.S., S.A. e 5.200m€ relativos à alienação da Novabase Digital TV, S.A. à Novabase Consulting S.G.P.S., S.A., operações que tiveram lugar em 2015. Estes recebimentos estão incluídos na rubrica 'Alienação de subsidiárias, associadas e outros investimentos', em Atividades de Investimento, da Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais.

vi) Os saldos de empréstimos a partes relacionadas detalham-se como segue:

	31.12.19	31.12.18
Novabase Serviços, S.A.	2.150	2.150
Novabase Capital S.C.R., S.A.	7.600	7.600
(*) TVLab, S.A.	9.247	9.247
Nbase International Investments B.V.	376	5.126
NBASE S.G.P.S., S.A.	28.311	28.311
	<u>47.684</u>	<u>52.434</u>
(*) Ajustamento por imparidade de empréstimos (nota 17)	<u>(8.644)</u>	<u>(8.639)</u>
	<u>39.040</u>	<u>43.795</u>

(\*) Estão incluídos 7.443m€ relativos a cedência de créditos da TV Lab.

Estes empréstimos revestem a forma legal de prestações suplementares.

Em 2019, a subsidiária Nbase International Investments B.V. devolveu prestações suplementares à Novabase S.G.P.S. no montante de 4.750m€. Este recebimento está incluído nas rubrica 'Financiamento de Filiais', em Atividades de Financiamento, da Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais.

## 25. Contingências

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa era interveniente no seguinte processo:

- A Novabase S.G.P.S. foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses de 2015. O valor da execução é de 25.758 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.

## 26. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira ou descritas nas suas notas;
- O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas, no ano de 2019, foi de 11000.000 Euros (2018: 11000.000 Euros), correspondendo na totalidade aos serviços de revisão legal de contas;
- A nota 24 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

## 27. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2020, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

### ▪ Conclusão da venda do Negócio GTE

A 9 de janeiro de 2020, a Novabase anunciou que concluiu a operação de venda do negócio de “Application and Data Analytics” para os sectores de Governo, Transportes e Energia à VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A., comunicada ao mercado no dia 4 de novembro de 2019. O preço pago nesta data fica ainda sujeito a ajustamentos positivos ou negativos, decorrentes do apuramento final das cláusulas de preço definidas no Contrato. Recordar-se que o preço acordado foi de 33M€, a ser pago na data de concretização da transação, estando sujeito a ajustamentos nos termos do Contrato, ao qual pode acrescer um potencial earn-out de 3M€, dependente da performance final do Negócio GTE no ano de 2019.

### ▪ Início da negociação no quadro do programa de recompra de ações próprias

A Novabase deu início, no dia 14 de janeiro de 2020, à negociação no quadro do programa de recompra de ações próprias da Sociedade (“Programa de Recompra”), nos termos e de acordo com os limites da deliberação adotada pela Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Novabase, realizada no dia 26 de setembro de 2019. No âmbito deste programa, e até à emissão deste relatório, a Novabase procedeu à aquisição de 160.198 ações, ficando a deter, como resultado das operações de aquisição aqui indicadas, um total acumulado de 536.809 ações próprias, representativas de 1,71% do capital social.

### ▪ Entrada da Novabase no PSI20 a 23 de março

No âmbito da revisão anual do índice de referência da bolsa nacional, a Euronext - entidade gestora da bolsa de Lisboa, anunciou em notícia de 11 de março de 2020, que a Novabase vai entrar no principal índice da bolsa de Lisboa, o PSI20, a partir de 23 de março. O índice PSI20 é revisto trimestralmente em junho, setembro e dezembro, sendo a revisão anual completa em março.

### ▪ Alienação da subsidiária Collab, S.A.

A 19 de março de 2020, a Novabase e a Netadmin System i Sverige AB celebraram um contrato de compra e venda da totalidade das ações representativas do capital social da COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A., subsidiária detida em 72,45% pela Novabase Business Solutions, S.A. e em 17,75% pelo Fundo Capital Risco NB Capital. A concretização da compra e venda ocorreu também na referida data, com a entrega das ações contra o pagamento de parte do preço. O preço inicial acordado para a totalidade das ações é de 6M€, ao qual pode acrescer um potencial earn-out anual, aplicável até ao máximo de três períodos anuais, dependente da performance da COLLAB, nos termos definidos no contrato. Do preço inicial acordado, 4,5M€ foram pagos nesta data, sendo que os 1,5M€ remanescentes serão temporariamente retidos pela compradora. O preço acordado está ainda sujeito a cláusulas de ajustamento de preço positivo ou negativo acordadas pelas partes. Esta alienação enquadra-se na estratégia do Grupo de foco no crescimento do segmento Next-Gen, libertando recursos para a execução dos objetivos do Update Estratégico 2019+. Esta subsidiária representou um Volume de Negócios de 6,5M€ em 2019, empregando cerca de 60 colaboradores.

### ▪ Covid-19

Em 11 de março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da “Covid-19”, tendo sido decretado o Estado de Emergência pelo Presidente da República Portuguesa em 18 de março de 2020, numa tentativa de conter a propagação da Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus.

O Conselho de Administração da Novabase está a monitorizar de perto e em permanência todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia da Covid-19 que chegam pelas autoridades internacionais relevantes, nomeadamente a Organização Mundial de Saúde e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças, bem como a Direção Geral de Saúde Portuguesa. Neste contexto, foi criado um Grupo Coordenador de Contingência (GCC) para a gestão desta crise, liderado pelo CFO em alinhamento com a Gestão de cada negócio, o qual tem vindo a trabalhar de forma coordenada para garantir as condições necessárias a endereçar prontamente as recomendações e ordens das autoridades. Tendo como prioridade assegurar a saúde e a segurança dos seus colaboradores e das suas famílias, bem como assegurar que as operações dos seus clientes continuam a acontecer, sem qualquer interrupção, o GCC desenvolveu planos de prevenção/contingência baseados em ações concretas e concertadas, abrangendo toda a organização, desde as áreas operacionais às estruturas centrais, em todos os negócios do Grupo, nomeadamente o reforço das infraestruturas para acomodar a totalidade dos colaboradores ao teletrabalho e a adaptação de todos os processos burocráticos de modo a eliminar ou minimizar as deslocações.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a pandemia continua a expandir-se em Portugal e na generalidade dos países Europeus. A Novabase não está imune às contingências dos mercados onde se insere, seja na entrega de soluções aos clientes ou no mercado de talento. Assim, esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos no desempenho económico futuro. Nesta fase, não é possível quantificar a magnitude dos impactos, nomeadamente sobre a atividade e a rentabilidade da Novabase durante o exercício económico de 2020. No entanto, a Novabase está a implementar todas as medidas que considera adequadas por forma a minimizar os impactos negativos potenciais desta situação, em consonância com as recomendações das autoridades competentes e no melhor interesse de todos os seus stakeholders. O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da Novabase.

▪ **Deliberação do Conselho de Administração relativa à intenção anteriormente anunciada de apresentar proposta de remuneração aos acionistas na Assembleia Geral anual de 2020**

A Novabase anunciou a 30 de março de 2020 que, devido ao atual contexto de grande incerteza, o seu Conselho de Administração deliberou reverter a sua intenção de propor à Assembleia Geral anual de 2020 a distribuição de aproximadamente 26,7 M€ mediante redução do capital social da Novabase no mesmo montante, conforme tinha sido divulgado ao mercado a 20 de fevereiro, tendo sido neste contexto deliberado não propor a referida remuneração à Assembleia Geral anual de 2020. Esta deliberação enquadra-se nas medidas de prevenção em curso que pretendem garantir a resiliência financeira da empresa e a sua competitividade durante e depois da pandemia Covid-19. Este pagamento representaria uma remuneração de 85 cêntimos de Euro por ação. O compromisso assumido com os acionistas, no dia 25 de julho de 2019, aquando da divulgação do Update Estratégico Novabase 2019+, de pagamento de 1,5€/ação no período 2019-2023, mantém-se, mas fica assim adiado para momento mais oportuno.

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

## **II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA**  
**NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

**INTRODUÇÃO**

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como sobre a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

**ATIVIDADE DESENVOLVIDA**

**Fiscalização da Sociedade**

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património individual, dos seus resultados e fluxos de caixa individuais.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu seis vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para o Presidente e um dos vogais, e de 33,3% para o segundo vogal. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2019.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.



Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

#### **Comunicação de irregularidades**

Declaramos que durante o exercício de 2019 rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, uma comunicação sobre irregularidades, tendo a mesma sido objeto de tratamento dentro dos fóruns competentes para o efeito. O processo encontra-se em fase final de resolução, entendendo o Conselho Fiscal que do mesmo não resultam implicações materiais relevantes para as contas da Novabase.

#### **Transações com partes relacionadas**

Durante o exercício de 2019 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

#### **Independência do Auditor Externo**

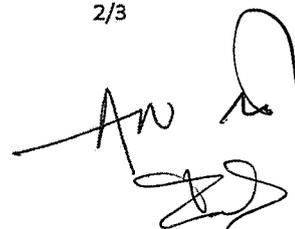
O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

#### **PARECER**

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício de 2019, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019, a Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações



aos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual relativa ao exercício de 2019, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2019, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 245.º -A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2019;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2019;
- nada obsta à aprovação da proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 15 de abril de 2020

O Conselho Fiscal



Álvaro Nascimento - Presidente



Fátima Farinha - Vogal



Miguel Ribeiro Ferreira - Vogal

*(Página intencionalmente deixada em branco)*



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Novabase, S.G.P.S, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 79.961 milhares de euros e um total de capital próprio de 56.543 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.762 milhares de euros), a demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a demonstração de alterações aos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Novabase, S.G.P.S, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Ênfase

Conforme referido na nota 27 do anexo às demonstrações financeiras, em 11 março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da “Covid-19”, sendo este um evento não ajustável. Esta situação e a sua evolução terão provavelmente efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade da Entidade durante o exercício económico de 2020, não sendo neste momento possível fazer a sua quantificação. O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da Entidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

## Imparidade dos investimentos financeiros e empréstimos a subsidiárias

---

### O Risco

Os investimentos financeiros e empréstimos a subsidiárias da Entidade apresentados na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 apresentam um valor líquido contabilístico de 17.675 milhares de euros e de 39.040 milhares de euros, respetivamente. Conforme referido nas notas 2.2, 2.7, 4 (a) e 6 das notas às demonstrações financeiras, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e empréstimos efetuada pelo órgão de gestão é subjetiva, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos dos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado.

Anualmente, a Entidade realiza testes de imparidade dos investimentos e empréstimos em subsidiárias, com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios a cinco anos estimado pela gestão.

A complexidade e o grau de julgamento inerente justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados e considerámos a razoabilidade dos mesmos tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
- Envolvemos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.





### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

### **Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Novabase, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 15 de abril de 2020; e,
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

16 de abril de 2020

---

**KPMG & Associados -  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

# **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

## Declaração do Conselho de Administração

Para efeitos do disposto no número 1, alínea c) do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., abaixo identificados declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem tal como aí referidas, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no seio do Conselho de Administração:

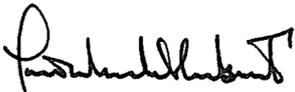
(i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase S.G.P.S., S.A. e das demais empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação; e

(ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo nomeadamente uma descrição correta dos principais riscos e incertezas com que tais entidades se defrontam.

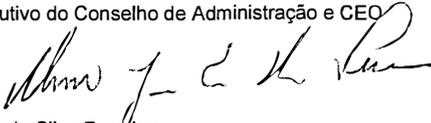
Lisboa, 16 de abril de 2020



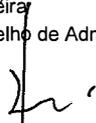
Luís Paulo Cardoso Salvado  
Presidente do Conselho de Administração



João Nuno Bento  
Vogal Executivo do Conselho de Administração e CEO



Álvaro José da Silva Ferreira  
Vogal Executivo do Conselho de Administração e COO Value Portfolio



Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes  
Vogal Executivo do Conselho de Administração e CFO



María del Carmen Gil Marín  
Vogal Executivo do Conselho de Administração e COO Value Portfolio



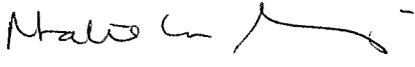
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo  
Vogal Executivo do Conselho de Administração e COO Next-Gen



José Afonso Oom Ferreira de Sousa  
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração



Pedro Miguel Qujinteiro Marques de Carvalho  
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração



Marta Isabel dos Reis da Graça Rodrigues do Nascimento  
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**Declarações dos membros do Conselho Fiscal nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários**

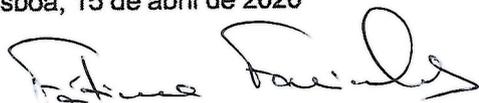
Álvaro Nascimento, presidente do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 15 de abril de 2020



Fátima Farinha, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 15 de abril de 2020



Miguel Ribeiro Ferreira, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 15 de abril de 2020



*(Página intencionalmente deixada em branco)*